



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

BALANÇO 2025

VOLUME
1/2

Prefeitura Municipal de Chaval

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro | CEP: 62.420-000 | Tel.: 88 3625-1330
site: chaval.ce.gov.br | e-mail: gabinete@chaval.ce.gov.br



OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5º - I

Prestação de Contas de Governo

DADOS

Nº PROTOCOLO: 002019/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Chaval
Exercício: 2025
Enviado por: CARLOS EMILIO MAGALHAES GOMES
Data de envio: 29/01/2026 23:02:01

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
FELITITA DA SILVA SOUZA SPINDOLA	PRESIDENTE DA CÂMARA		
CARLOS EMILIO MAGALHAES GOMES	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2025	31/12/2025
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)		

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO I - I.N. 02-2013	350_ARTIGO 5 - I.PDF
ART. 5º INCISO III - I.N. 02-2013	353_ARTIGO 5 - III.PDF
ART. 5º INCISO IV - I.N. 02-2013	354_ARTIGO 5 - IV.PDF
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ARTIGO 5 - V.PDF
ART. 5º INCISO VI - I.N. 02-2013	357_ARTIGO 5 - VI.PDF
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ARTIGO 5 - VII.PDF
ART. 5º INCISO VIII - I.N. 02-2013	359_ARTIGO 5 - VIII.PDF
ART. 5º INCISO IX - I.N. 02-2013	355_ARTIGO 5 - IX.PDF
ART. 5º INCISO X - I.N. 02-2013	360_ARTIGO 5 - X.PDF
ART. 5º INCISO XI - I.N. 02-2013	361_ARTIGO 5 - XI.PDF
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_ARTIGO 5 - XII.PDF
ART. 5º INCISO XIII - I.N. 02-2013	363_ARTIGO 5 - XIII.PDF
ART. 5º INCISO XIV - I.N. 02-2013	364_ARTIGO 5 - XIV.PDF
ART. 5º INCISO XV - I.N. 02-2013	366_ARTIGO 5 - XV.PDF
ART. 5º INCISO XVI - I.N. 02-2013	367_ARTIGO 5 - XVI.PDF
ART. 5º INCISO XVII - I.N. 02-2013	368_ARTIGO 5 - XVII.PDF
ART. 5º INCISO XVIII - I.N. 02-2013	369_ARTIGO 5 - XVIII.PDF
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ARTIGO 5 - XIX.PDF
ART. 5º INCISO XX - I.N. 02-2013	370_ARTIGO 5 - XX.PDF
ART. 5º INCISO XXI - I.N. 02-2013	371_ARTIGO 5 - XXI.PDF
ART. Outros (Opcional)	464_Outros Relatorios.PDF

Ofício /2026

Chaval - CE, 26 de janeiro de 2026

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL
A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

Excelentíssima Senhora Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2025 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Fernanda Eduardo Gomes Veras
Presidente da Câmara Municipal de Chaval
Estado do Ceará

Ofício /2026

Chaval - CE, 26 de janeiro de 2026

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL
A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

Excelentíssima Senhora Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2025 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Fernanda Eduardo Gomes Veras
Presidente da Câmara Municipal de Chaval
Estado do Ceará



ANEXOS 12, 13, 14 e 15

ARTIGO 5º - III

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		80.689.000,00	80.689.000,00	78.186.972,29	-2.502.027,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.463.000,00	2.463.000,00	2.913.509,15	450.509,15
Receita de contribuições		550.000,00	550.000,00	311.183,78	-238.816,22
Receita patrimonial		575.000,00	575.000,00	672.137,97	97.137,97
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		18.000,00	18.000,00	87,80	-17.912,20
Transferências correntes		76.978.100,00	76.978.100,00	74.244.194,93	-2.733.905,07
Outras receitas correntes		104.900,00	104.900,00	45.858,66	-59.041,34
Receitas de capital (II)		1.270.000,00	1.270.000,00	1.084.526,01	-185.473,99
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		1.270.000,00	1.270.000,00	1.084.526,01	-185.473,99
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		81.959.000,00	81.959.000,00	79.271.498,30	-2.687.501,70
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		81.959.000,00	81.959.000,00	79.271.498,30	-2.687.501,70
Déficit (VI)		-	0,00	270.315,14	270.315,14
TOTAL (VII) = (V + VI)		81.959.000,00	81.959.000,00	79.541.813,44	-2.417.186,56
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		70.935.423,23	74.386.785,71	72.252.863,28	72.139.743,16	66.511.363,71	2.133.922,43
Pessoal e encargos sociais		39.159.256,55	44.410.613,55	43.779.871,02	43.779.871,02	40.305.008,90	630.742,53
Juros e encargos da dívida		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras despesas correntes		31.766.166,68	29.966.172,16	28.472.992,26	28.359.872,14	26.206.354,81	1.493.179,90
Despesas de capital (IX)		10.908.576,77	7.457.214,29	7.288.950,16	7.288.950,16	7.229.215,49	168.264,13
Investimentos		8.968.576,77	4.121.726,60	3.953.462,47	3.953.462,47	3.893.727,80	168.264,13
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		1.940.000,00	3.335.487,69	3.335.487,69	3.335.487,69	3.335.487,69	0,00
Reserva de contingência (X)		115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		81.959.000,00	81.959.000,00	79.541.813,44	79.428.693,32	73.740.579,20	2.417.186,56
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		81.959.000,00	81.959.000,00	79.541.813,44	79.428.693,32	73.740.579,20	2.417.186,56
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		81.959.000,00	81.959.000,00	79.541.813,44	79.428.693,32	73.740.579,20	2.417.186,56
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 18:00:34

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		18.882,50	19.175,00	10.600,00	10.350,00	27.457,50	250,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		18.882,50	19.175,00	10.600,00	10.350,00	27.457,50	250,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.882,50	19.175,00	10.600,00	10.350,00	27.457,50	250,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 18:01:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		115.372,22	2.805.273,90	2.799.169,05	18.882,50	102.594,57
Pessoal e encargos sociais		29.318,65	1.734.102,50	1.734.102,50	0,00	29.318,65
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		86.053,57	1.071.171,40	1.065.066,55	18.882,50	73.275,92
Despesas de capital		4.479,96	623.785,32	604.664,69	0,00	23.600,59
Investimentos		4.479,96	623.785,32	604.664,69	0,00	23.600,59
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		119.852,18	3.429.059,22	3.403.833,74	18.882,50	126.195,16

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 18:01:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		79.271.498,30	75.931.944,08	Despesa orçamentária (VII)		79.541.813,44	75.775.830,91
Recursos Não Vinculados		22.751.492,89	20.576.383,11	Recursos Não Vinculados		22.660.344,24	20.538.790,78
Recursos não vinculados de impostos		22.703.741,68	20.564.208,02	Recursos não vinculados de impostos		22.410.090,07	20.538.790,78
Outros recursos não vinculados		47.751,21	12.175,09	Outros recursos não vinculados		250.254,17	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		56.520.005,41	55.355.560,97	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		56.881.469,20	55.237.040,13
Receita de imposto e transf. - Educação		3.189.536,11	2.921.435,37	Receita de imposto e transf. - Educação		951.336,22	2.133.147,15
Receita de imposto e transf. - Saúde		7.393.913,40	8.075.796,10	Receita de imposto e transf. - Saúde		8.999.340,40	8.096.642,29
Transferências do FUNDEB - Impostos		4.123.382,23	2.697.124,72	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.863.573,79	4.073.375,35
Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		9.621.221,25	10.666.400,86	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		15.391.988,54	13.264.247,40
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		2.034.425,08	1.189.995,42	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		283.029,00	160.930,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.746.991,87	4.759.981,68	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.449.306,91	1.557.442,66
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.882.886,16	1.557.583,61	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.470.944,28	2.725.254,89
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		6.726.734,37	6.230.334,38	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		5.417.811,38	4.987.110,46
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		34.823,06	191.787,20	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		0,00	23.000,00
Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		477.827,39	0,00	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		477.827,39	0,00
Transferência do Salário-Educação		1.440.832,06	1.205.195,19	Transferência do Salário-Educação		1.513.027,17	1.107.851,78
Transferência de recursos do PNAE		526.872,03	582.366,12	Transferência de recursos do PNAE		522.084,94	570.574,53
Transferência de recursos do PNATE		93.501,39	141.011,62	Transferência de recursos do PNATE		94.090,40	143.036,31
Outras transferências do FNDE		695.387,44	1.247.805,53	Outras transferências do FNDE		1.256.318,38	1.349.810,60
Transferência de convênio-União/Educação		56,41	38,54	Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		478.772,26	518.738,72	Transferência de convênio-Estado/Educação		827.888,62	488.995,10
Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.321.239,20	5.920.976,14	Transferência SUS-Bloco de manutenção		7.628.563,15	7.867.841,32
Transferência SUS-Bloco de estruturação		20.014,37	22.477,03	Transferência SUS-Bloco de estruturação		2.799,00	162.427,00
Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		3.890,52	303,96	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		0,00	13.000,00
Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.505.958,86	1.416.211,73	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.672.550,28	1.617.511,27
Transf. complementação piso enfermagem		1.222.935,98	1.154.436,94	Transf. complementação piso enfermagem		1.173.449,38	1.186.890,89
Transferência de convênio - União/Saúde		359.056,95	18.054,65	Transferência de convênio - União/Saúde		110.172,75	215.449,07
Transferência de convênio - Estado/Saúde		882.372,28	700.274,68	Transferência de convênio - Estado/Saúde		445.161,23	585.513,09
Transferência de recursos do FNAS		407.000,57	400.466,02	Transferência de recursos do FNAS		375.768,32	454.537,28
Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		43.384,25	30.065,31	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		29.688,61	63.643,84
Outros recursos à Assistência Social		406.517,37	5.245,98	Outros recursos à Assistência Social		0,00	3.713,00
Outros convênios da União		144.771,19	713.147,99	Outros convênios da União		45.749,33	1.243.126,57
Outros convênios do Estado		4.890,38	1.140,91	Outros convênios do Estado		0,00	0,00
Outros convênios de outras Entidades		59.646,60	0,00	Outros convênios de outras Entidades		70.603,50	0,00
Transferência especial da União		742.545,36	1.326.438,19	Transferência especial da União		456.810,45	739.928,93
Transf. comp. fin. recursos minerais		1.148,22	227,61	Transf. comp. fin. recursos minerais		11,13	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	50.185,40	0,00	Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	0,00	0,00
Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	3.345,69	0,00	Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	8,56	111.200,14	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	0,00	111.121,19
Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	482.381,71	456.053,77	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	4.189,71	342,14
Outras vinculações de transferências	61.186,99	678.683,11	Outras vinculações de transferências	521.775,89	0,00
CIDE	17.441,85	18.794,07	CIDE	129,20	0,00
Contribuição de iluminação pública	312.920,60	395.767,68	Contribuição de iluminação pública	825.479,85	290.576,02
Transferências financeiras recebidas (II)	44.257.041,04	42.288.994,38	Transferências financeiras concedidas (VIII)	44.257.041,04	42.288.994,38
Transf. rec. para a execução orçamentária	42.796.348,89	39.673.514,23	Transf. conc. para a execução orçamentária	42.796.348,89	39.673.514,23
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária	1.460.692,15	2.615.480,15	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária	1.460.692,15	2.615.480,15
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	15.500.334,46	12.843.346,83	Pagamentos extraorçamentários (X)	13.033.890,48	14.049.112,24
Inscrição de restos a pagar não processados	113.120,12	19.175,00	Execução de restos a pagar não processados	10.350,00	364.192,36
Inscrição de restos a pagar processados	5.688.114,12	3.429.059,22	Execução de restos a pagar processados	3.403.833,74	4.513.768,99
Depósitos restituíveis e valores vinculados	9.227.335,75	8.538.118,40	Depósitos restituíveis e valores vinculados	9.147.942,27	8.556.797,27
Outros recebimentos extraorçamentários	471.764,47	856.994,21	Outros pagamentos extraorçamentários	471.764,47	614.353,62
Saldo do exercício anterior (V)	4.714.882,98	5.764.535,22	Saldo para o exercício seguinte (XI)	6.911.011,82	4.714.882,98
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	4.714.882,98	5.764.535,22	Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	6.911.011,82	4.714.882,98
Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	143.743.756,78	136.828.820,51	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	143.743.756,78	136.828.820,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 18:10:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados		22.751.492,89	0,00	22.751.492,89	Recursos Não Vinculados		20.576.383,11	0,00	20.576.383,11
Recursos não vinculados de impost		22.703.741,68	0,00	22.703.741,68	Recursos não vinculados de impto		20.564.208,02	0,00	20.564.208,02
Outros recursos não vinculados		47.751,21	0,00	47.751,21	Outros recursos não vinculados		12.175,09	0,00	12.175,09
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS		63.358.838,75	6.838.833,34	56.520.005,41	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS		61.848.194,13	6.492.633,16	55.355.560,97
Receita de imposto e transf. - Ed		3.189.536,11	0,00	3.189.536,11	Receita de imposto e transf. -		2.921.435,37	0,00	2.921.435,37
Receita de imposto e transf. - Sa		7.393.913,40	0,00	7.393.913,40	Receita de imposto e transf. -		8.075.796,10	0,00	8.075.796,10
Transferências do FUNDEB - Impost		6.173.028,96	2.049.646,73	4.123.382,23	Transferências do FUNDEB - Impto		3.984.629,85	1.287.505,13	2.697.124,72
Transferências do FUNDEB - Impost		14.403.729,95	4.782.508,70	9.621.221,25	Transferências do FUNDEB - Impto		15.816.421,29	5.150.020,43	10.666.400,86
Transf. do FUNDEB - Comple. União		2.034.426,53	1,45	2.034.425,08	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		1.189.995,42	0,00	1.189.995,42
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		4.746.995,24	3,37	4.746.991,87	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		4.759.981,68	0,00	4.759.981,68
Transf. do FUNDEB - Comple. União		2.882.886,16	0,00	2.882.886,16	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		1.557.583,61	0,00	1.557.583,61
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		6.726.734,37	0,00	6.726.734,37	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		6.230.334,38	0,00	6.230.334,38
Transf. do FUNDEB - Comple. União		41.496,15	6.673,09	34.823,06	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		246.894,80	55.107,60	191.787,20
Transf. do FUNDEB - Comple. União		477.827,39	0,00	477.827,39	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		1.440.832,06	0,00	1.440.832,06	Transferência do Salário-Educaç		1.205.195,19	0,00	1.205.195,19
Transferência de recursos do PNAE		526.872,03	0,00	526.872,03	Transferência de recursos do PN		582.366,12	0,00	582.366,12
Transferência de recursos do PNAT		93.501,39	0,00	93.501,39	Transferência de recursos do PN		141.011,62	0,00	141.011,62
Outras transferências do FNDE		695.387,44	0,00	695.387,44	Outras transferências do FNDE		1.247.805,53	0,00	1.247.805,53
Transferência de convênio-União/E		56,41	0,00	56,41	Transferência de convênio-União		38,54	0,00	38,54
Transferência de convênio-Estado/		478.772,26	0,00	478.772,26	Transferência de convênio-Estad		518.738,72	0,00	518.738,72
Transferência SUS-Bloco de manute		5.321.239,20	0,00	5.321.239,20	Transferência SUS-Bloco de manu		5.920.976,14	0,00	5.920.976,14
Transferência SUS-Bloco de estrut		20.014,37	0,00	20.014,37	Transferência SUS-Bloco de estr		22.477,03	0,00	22.477,03
Transf. SUS-Bloco de manutenção-C		3.890,52	0,00	3.890,52	Transf. SUS-Bloco de manutenção		303,96	0,00	303,96
Transf. ag. de saúde e comb. às e		1.505.958,86	0,00	1.505.958,86	Transf. ag. de saúde e comb. às		1.416.211,73	0,00	1.416.211,73
Transf. complementação piso enfer		1.222.935,98	0,00	1.222.935,98	Transf. complementação piso enf		1.154.436,94	0,00	1.154.436,94
Transferência de convênio - União		359.056,95	0,00	359.056,95	Transferência de convênio - Uni		18.054,65	0,00	18.054,65
Transferência de convênio - Estad		882.372,28	0,00	882.372,28	Transferência de convênio - Est		700.274,68	0,00	700.274,68
Transferência de recursos do FNAS		407.000,57	0,00	407.000,57	Transferência de recursos do FN		400.466,02	0,00	400.466,02
Transf. rec. Fundo Estadual Ass.		43.384,25	0,00	43.384,25	Transf. rec. Fundo Estadual Ass		30.065,31	0,00	30.065,31
Outros recursos à Assistência Soc		406.517,37	0,00	406.517,37	Outros recursos à Assistência S		5.245,98	0,00	5.245,98
Outros convênios da União		144.771,19	0,00	144.771,19	Outros convênios da União		713.147,99	0,00	713.147,99
Outros convênios do Estado		4.890,38	0,00	4.890,38	Outros convênios do Estado		1.140,91	0,00	1.140,91
Outros convênios de outras Entida		59.646,60	0,00	59.646,60	Outros convênios de outras Enti		0,00	0,00	0,00
Transferência especial da União		742.545,36	0,00	742.545,36	Transferência especial da União		1.326.438,19	0,00	1.326.438,19
Transf. comp. fin. recursos miner		1.148,22	0,00	1.148,22	Transf. comp. fin. recursos min		227,61	0,00	227,61

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Auxílio financeiro - Crédito trib	50.185,40	0,00	50.185,40	Auxílio financeiro - Crédito tr	0,00	0,00	0,00
Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Edu	3.345,69	0,00	3.345,69	Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-E	0,00	0,00	0,00
Transf. Aldir Blanc Cultura L1439	8,56	0,00	8,56	Transf. Aldir Blanc Cultura L14	111.200,14	0,00	111.200,14
Transf. petróleo e gás - FEP Lei	482.381,71	0,00	482.381,71	Transf. petróleo e gás - FEP Le	456.053,77	0,00	456.053,77
Outras vinculações de transferênc	61.186,99	0,00	61.186,99	Outras vinculações de transferê	678.683,11	0,00	678.683,11
CIDE	17.441,85	0,00	17.441,85	CIDE	18.794,07	0,00	18.794,07
Contribuição de iluminação públic	312.920,60	0,00	312.920,60	Contribuição de iluminação públ	395.767,68	0,00	395.767,68
Receita orçamentária (I)	86.110.331,64	6.838.833,34	79.271.498,30	Receita orçamentária (I)	82.424.577,24	6.492.633,16	75.931.944,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 18:13:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		6.911.011,82	4.714.882,98
Creditos a curto prazo		64.859,39	80.402,04
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		285.306,93	804.613,75
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		7.261.178,14	5.599.898,77
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		1.972.299,09	1.978.785,96
Investimentos		1.395.121,48	1.741.727,39
Imobilizado		39.828.328,01	36.680.578,80
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		43.195.748,58	40.401.092,15
TOTAL DO ATIVO		50.456.926,72	46.000.990,92
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		22.038.451,58	10.927.032,65
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		3.168.644,03	2.101.001,35
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		3.932.848,51	1.987.721,39
Demais obrigações a curto prazo		2.021.256,62	1.940.698,14
Total do passivo circulante		31.161.200,74	16.956.453,53
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		11.406.471,21	11.406.471,21

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	11.020,30	23.931,50
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	11.417.491,51	11.430.402,71
TOTAL DO PASSIVO	42.578.692,25	28.386.856,24

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	7.878.234,47	17.614.134,68
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	7.878.234,47	17.614.134,68
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.456.926,72	46.000.990,92

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 18:18:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTÁBIL, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		6.973.379,21	4.777.250,37
Ativo Permanente		43.483.547,51	41.223.740,55
Total do Ativo		50.456.926,72	46.000.990,92
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		7.947.486,02	5.508.499,54
Passivo permanente		34.744.326,35	22.897.531,70
Total do Passivo		42.691.812,37	28.406.031,24
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		7.765.114,35	17.594.959,68

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 18:18:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 18:18:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-974.106,81	-731.249,17
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		-502.629,04	-1.195.307,49
1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação		1.547.889,07	724.104,45
1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde		-2.066.714,28	-514.094,00
1501000000 - Outros recursos não vinculados		-202.482,03	13.189,09
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos		-712.991,69	-1.537.661,03
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		-5.736.379,79	-2.728.749,27
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.751.396,08	1.028.296,42
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		3.297.684,96	3.373.174,98
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.407.591,88	-1.167.671,28
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.306.602,20	1.243.223,92
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		34.823,06	168.787,20
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		-16.543,98	47.384,10
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE		10.111,98	-74.362,46
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE		-589,01	-2.024,69
1569000000 - Outras transferências do FNDE		-401.923,23	288.716,59
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		576,26	519,85
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		-600,75	293.512,41
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção		-2.221.014,20	-1.702.976,50
1601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação		198.756,01	181.539,34
1602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		39.755,52	-12.549,64
1604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		-251.929,36	-217.189,99
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		228.869,25	197.969,51
1631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde		337.802,69	130.694,64
1632000000 - Transferência de convênio - Estado/Saúde		525.010,35	197.886,49
1660000000 - Transferência de recursos do FNAS		33.100,98	-16.254,45
1661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		-5.327,17	-22.798,47
1669000000 - Outros recursos à Assistência Social		408.050,35	1.532,98
1700000000 - Outros convênios da União		788.637,18	673.089,73
1701000000 - Outros convênios do Estado		21.133,12	16.183,09
1703000000 - Outros convênios de outras Entidades		-10.956,90	0,00
1706000000 - Transferência especial da União		885.827,80	586.509,26

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

1707000000 - Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	509,41	509,41
1708000000 - Transf. comp. fin. recursos minerais	1.364,70	227,61
1718000000 - Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	50.185,40	0,00
1718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	3.345,69	0,00
1719000000 - Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	87,51	78,95
1720000000 - Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	478.192,00	457.512,40
1749000000 - Outras vinculações de transferências	216.799,85	679.217,75
1750000000 - CIDE	17.312,71	18.800,25
1751000000 - Contribuição de iluminação pública	-495.028,25	96.778,73
1762000000 - Alienação de Ativos-Cessão D. Creditório	0,00	0,00
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários	-1.940.413,14	-1.959.049,05
Total das Fontes de Recursos	-974.106,81	-731.249,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:27/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:13:26:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.906.472,05	2.981.524,56
Contribuições		311.183,78	393.855,34
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		636,55	339.409,10
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		671.804,47	506.618,42
Transferências e delegações recebidas		126.417.905,29	120.343.719,25
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		40.446,18	1.169.786,11
Outras variações patrimoniais aumentativas		43.313,78	76.985,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		130.391.762,10	125.811.897,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		43.323.774,95	37.764.080,75
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		26.964.831,33	26.112.539,52
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		12.694.193,59	9.164.075,27
Transferências e delegações concedidas		51.893.513,07	49.542.610,54
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		1.660.952,74	1.549.413,32
Tributárias		660.108,21	565.858,18
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		2.930.288,42	907.222,58
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		140.127.662,31	125.605.800,16
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-9.735.900,21	206.097,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 18:24:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		2.861.884,70	2.883.076,12
4.1.1.2.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIA		25,00	0,00
4.1.1.2.1.03.01.00.00 - IR - PESSOAS FÍSICAS		2.100.107,41	0,00
4.1.1.3.1.02.00.00.00 - ISS		761.752,29	0,00
Taxas		44.587,35	98.448,44
4.1.2.1.1.11.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - S		4.922,27	0,00
4.1.2.1.1.15.01.00.00 - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		38.311,98	0,00
4.1.2.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.353,10	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.906.472,05	2.981.524,56
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		311.183,78	393.855,34
4.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		311.183,78	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		311.183,78	393.855,34
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		636,55	339.409,10
4.3.3.1.1.28.00.00.00 - CONCESSÃO E PERMISSÃO - DIREITO DE USO DE BENS P		548,75	0,00
4.3.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVE		87,80	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		636,55	339.409,10
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		215,25	69,45
4.4.2.4.1.07.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE ISS		145,02	0,00
4.4.2.4.1.09.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO POD		70,23	0,00
4.4.2.4.1.16.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

4.4.2.9.1.00.00.00.00 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	671.589,22	506.548,97
4.4.5.1.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDAÇÃO	671.589,22	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras	671.804,47	506.618,42
Transferências e delegações recebidas		
Transferências intragovernamentais	44.257.041,04	42.288.994,38
4.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE RECEBIDO	42.796.348,89	0,00
4.5.1.2.2.01.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IN	1.460.692,15	0,00
Transferências intergovernamentais	81.694.700,28	78.049.478,89
4.5.2.1.3.02.00.00.00 - COTA-PARTE FPM	27.973.243,51	0,00
4.5.2.1.3.03.00.00.00 - COTA-PARTE ITR	1.420,62	0,00
4.5.2.1.3.06.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP	482.105,25	0,00
4.5.2.1.3.07.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	7.979.238,45	0,00
4.5.2.1.3.08.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	402.947,73	0,00
4.5.2.1.3.09.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	2.706.346,34	0,00
4.5.2.1.4.01.00.00.00 - COTA-PARTE ICMS	8.837.159,61	0,00
4.5.2.1.4.02.00.00.00 - COTA-PARTE IPVA	331.819,01	0,00
4.5.2.1.4.03.00.00.00 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	19.738,01	0,00
4.5.2.1.4.04.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	17.310,93	0,00
4.5.2.2.3.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	16.903.687,93	0,00
4.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	13.520.792,37	0,00
4.5.2.3.3.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	391.526,01	0,00
4.5.2.3.4.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	- 1.309.836,04	0,00
4.5.2.4.3.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	773.484,94	0,00
4.5.2.4.4.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	44.043,53	0,00
Transferências das instituições privadas	464.642,60	0,00
4.5.3.1.1.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN	59.646,60	0,00
4.5.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	404.996,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	1.521,37	5.245,98
4.5.8.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	1.521,37	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Total de transferências e delegações recebidas	126.417.905,29	120.343.719,25
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	21.563,68	1.115.037,84
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO	21.563,68	0,00
Desincorporação de passivos	18.882,50	54.748,27
4.6.4.1.1.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI	18.882,50	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	40.446,18	1.169.786,11
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	43.313,78	76.985,00
4.9.9.6.1.01.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	15.000,00	0,00
4.9.9.6.1.02.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	28.313,78	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	43.313,78	76.985,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	130.391.762,10	125.811.897,78

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	40.493.530,81	34.044.875,56
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.711.367,11	0,00
3.1.1.2.1.02.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	360.000,00	0,00
3.1.1.2.1.03.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	34.269,37	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	8.387.894,33	0,00
Encargos patronais	2.830.244,14	3.719.205,19
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	2.830.244,14	0,00
Benefícios à pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	43.323.774,95	37.764.080,75

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		7.543.527,13	8.433.058,04
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		7.543.527,13	0,00
Serviços		18.615.590,94	17.182.776,77
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		75.240,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		918.905,49	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA		208.426,40	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.050,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		16.868.750,32	0,00
3.3.2.3.4.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - ESTADO		542.215,73	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		805.713,26	496.704,71
3.3.3.1.1.01.01.00.00 - DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS		788.872,10	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIACÃO DE BENS IMOVEIS		16.841,16	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		26.964.831,33	26.112.539,52
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		12.694.193,59	9.164.075,27
3.4.1.1.1.99.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS		4.967,10	0,00
3.4.1.1.3.99.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS -		12.689.226,49	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		12.694.193,59	9.164.075,27
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		44.257.041,04	42.288.994,38
3.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE CONCEDIDO		42.796.348,89	0,00
3.5.1.2.2.01.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - I		1.460.692,15	0,00
Transferências intergovernamentais		6.832.143,31	6.437.525,56

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

3.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	6.832.143,31	0,00
Transferências a instituições privadas	71.619,00	50.999,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	53.619,00	0,00
3.5.3.1.1.03.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	732.709,72	765.091,60
3.5.5.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDA	732.709,72	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	51.893.513,07	49.542.610,54
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	540.870,50	1.417.495,39
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	540.870,50	0,00
Incorporação de passivos	760.813,54	0,00
3.6.4.1.1.00.00.00.00 - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	760.813,54	0,00
Desincorporação de ativos	359.268,70	131.917,93
3.6.5.1.1.02.00.00.00 - DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	12.662,79	0,00
3.6.5.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	346.605,91	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	1.660.952,74	1.549.413,32
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	660.108,21	565.858,18
3.7.2.1.3.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	660.108,21	0,00
Total de tributárias	660.108,21	565.858,18
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	72.300,00	55.600,00
3.9.1.9.1.00.00.00.00 - OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	72.300,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		512.862,40	663.627,56
3.9.4.9.1.00.00.00.00 - OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO		512.862,40	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		1.945.127,12	164.964,96
3.9.7.3.2.00.00.00.00 - VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - INTRA OFS		1.945.127,12	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		399.998,80	23.030,06
3.9.9.6.3.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENT		45.893,54	0,00
3.9.9.6.4.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN		354.105,36	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		2.930.288,42	907.222,58
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		140.127.662,31	125.605.800,16

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-9.735.900,21	206.097,62
---	--	--	---------------	------------

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 18:27:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da STN

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		133.227.639,56	127.616.051,07
Receita tributária		2.913.509,15	2.981.896,49
Receita de contribuições		311.183,78	393.855,34
Receita patrimonial		548,75	506.548,97
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		87,80	339.409,10
Remuneração das disponibilidades		671.589,22	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		45.858,66	93.034,87
Transferências recebidas		119.585.761,98	113.906.193,69
Outros ingressos operacionais		9.699.100,22	9.395.112,61
Desembolsos		123.197.630,54	118.798.849,75
Pessoal e demais despesas		68.516.554,04	66.522.613,88
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		45.061.369,76	43.105.084,98
Outros desembolsos operacionais		9.619.706,74	9.171.150,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		10.030.009,02	8.817.201,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		4.498.392,49	7.636.136,68
Aquisição de ativo não circulante		4.498.392,49	7.636.136,68
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-4.498.392,49	-7.636.136,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.335.487,69	2.230.716,88
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		3.335.487,69	2.230.716,88
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-3.335.487,69	-2.230.716,88
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.196.128,84	-1.049.652,24

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		4.714.882,98	5.764.535,22
Caixa e Equivalente de Caixa Final		6.911.011,82	4.714.882,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 24/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 18:32:55

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2025

A Prefeitura Municipal de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Monsenhor Carneiro, S/N no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2025 a 2028 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2025, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, além dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Administração Direta, Poder Executivo e Legislativo, Fundos e Autarquias do Município de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição, aprovado pela Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

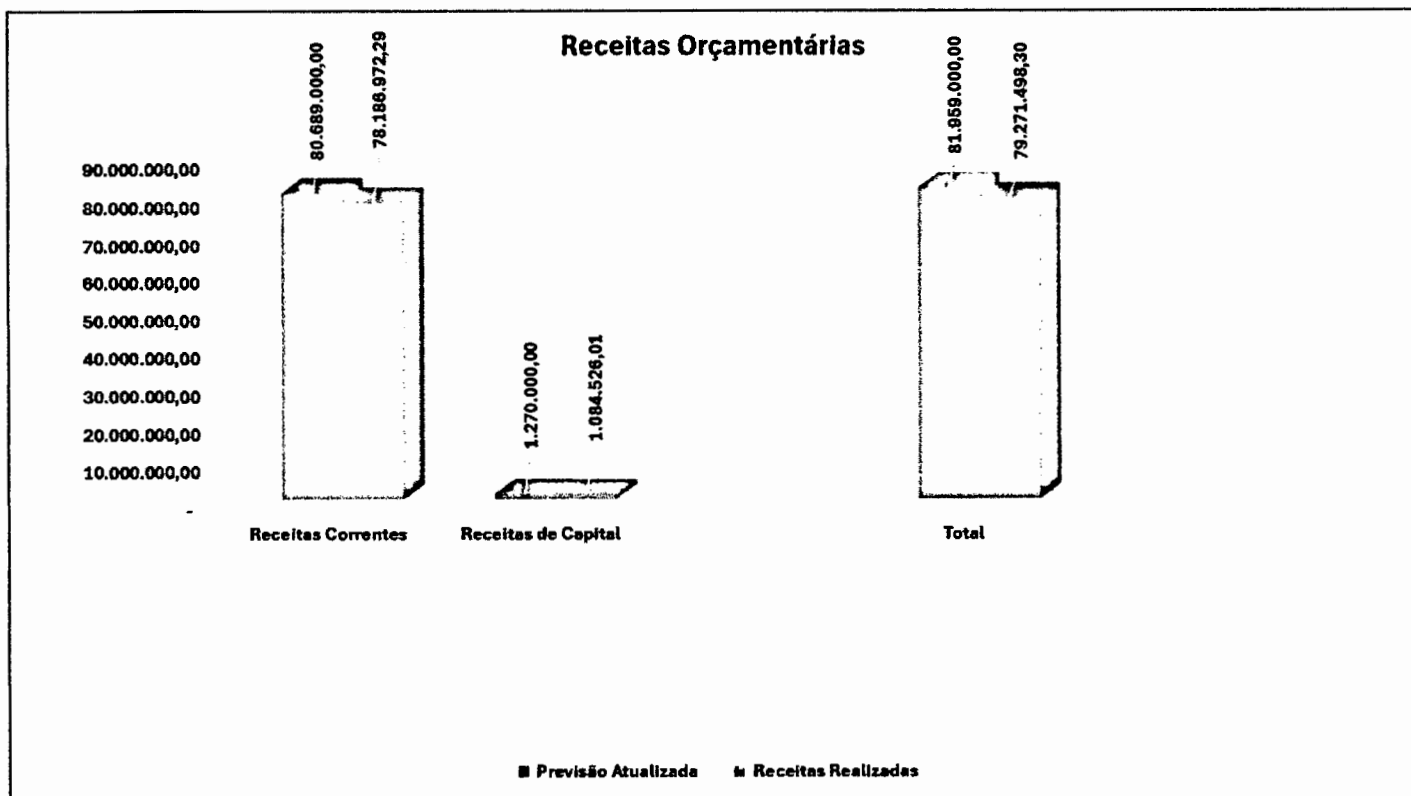
Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC TSP 11.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 11ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2025, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 79.271.498,30 (SETENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).





Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Déficit (VI)

O déficit orçamentário de R\$ 270.315,14 representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, prevista para o exercício de 2025, em razão, da não concretização das expectativas de previsão de arrecadação, principalmente relacionadas a algumas Transferências Correntes não corresponderam as previsões realizadas em concordância com as tendências verificadas no Anos Anteriores.

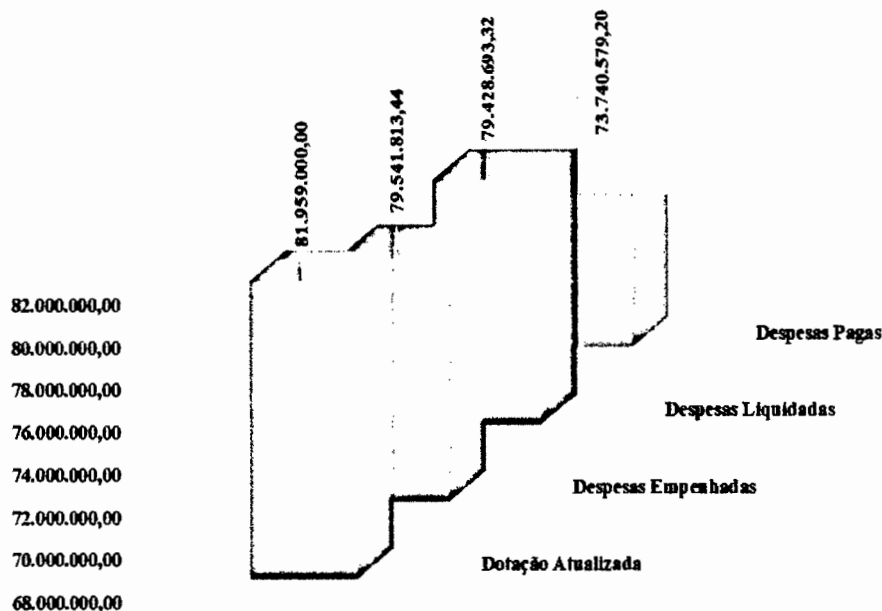
Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 97,05 % da despesa fixada atualizada.

Despesas Orçamentárias





ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

NOTA: 01 – Outras despesas correntes

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 10.600,00 e Pagamento no valor de R\$ 10.350,00, assim como o Cancelamento no valor de R\$ 27.457,50.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras Despesas Correntes	2020	18.882,50	Prescrição de Restos a Pagar
	2024	8.575,00	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: 01 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.734.102,50.

NOTA: 02 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.065.066,55 e Cancelamento no valor de R\$ 18.882,50.

NOTA: 03 – Investimentos

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 604.664,69.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras Despesas Correntes	2020	18.882,50	Prescrição de Restos a Pagar



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 11ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 11ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 9.227.335,75).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 471.764,47).

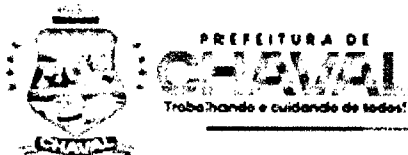
Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 9.147.942,27).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 471.764,47).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n° 4.320/1964.



Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamento Antecipados (R\$ 62.367,39), assim como aos valores da Conta de Dívida Ativa (R\$ 2.492,00).

NOTA: P2 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2025 no valor de R\$ 285.306,93.

NOTA: P3 – Realizável a Longo Prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Ativa no valor de R\$ 1.972.299,09 com previsão de arrecadação com prazo superior a 12 meses.

NOTA: P4 – Investimentos

Corresponde a participação do Município no Patrimônio do Consórcio de Manejo dos Resíduos Sólidos (R\$ 1.293.432,95) e Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim (R\$ 101.688,53).

NOTA: P5 - Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 8.453.826,59 e os Bens Imóveis no valor R\$ 31.374.491,42.

NOTA: P6 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 22.038.451,58).

NOTA: P7 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 3.168.644,03).

NOTA: P8 – Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo, sendo que nesse caso trata-se de Provisão de Perda de Dívida Ativa Tributária (R\$ 493.826,62) e Dívida Ativa Não Tributária (R\$ 3.449.021,89).

NOTA: P9 – Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 2.021.256,62).

NOTA: P10 – Obrigações trabalhistas, previdências e assistenciais a pagar a longo prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Fundada Interna



no valor de R\$ 11.406.471,21 com previsão de arrecadação com prazo superior a 12 meses.

Observações Dívida Ativa:

Dívida Ativa Tributária		
Saldo Inicial	R\$	255.503,68
Inscrições no Período	R\$	0,00
Arrecadação – Principal	R\$	4.655,97
Arrecadação – Multas e Juros	R\$	2.165,88
Cancelamento no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	248.681,83

Dívida Ativa Não Tributária		
Saldo Inicial	R\$	1.741.316,93
Inscrições no Período	R\$	0,00
Arrecadação – Principal	R\$	1.676,00
Arrecadação – Multas e Juros	R\$	868,88
Cancelamento o Período	R\$	12.662,79
Saldo no Final do Período	R\$	1.726.109,26

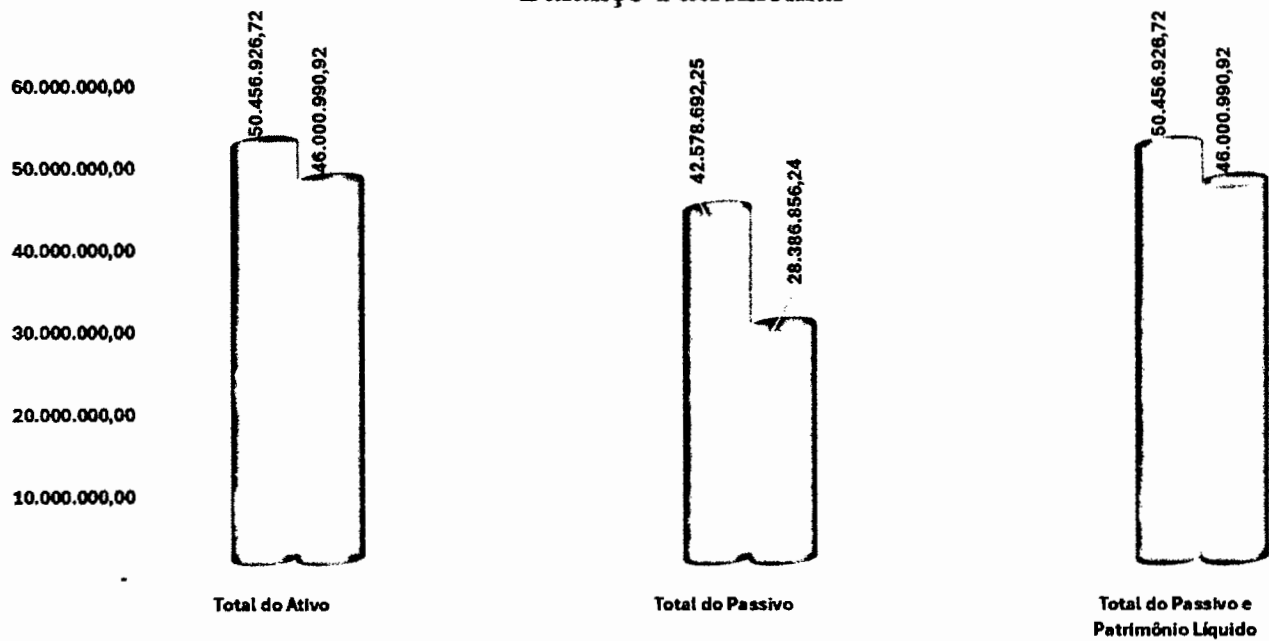
Observações Imobilizado:

Bens Móveis			
Saldo Inicial		R\$	7.894.243,93
Depreciação Acumulada (Exercícios Anteriores)	-	R\$	520.610,70
Incorporações no Período	+	R\$	1.869.065,46
Depreciação no Período	-	R\$	788.872,10
Saldo no Final do Período	=	R\$	8.453.826,59

Bens Imóveis			
Saldo Inicial		R\$	29.318.868,20
Depreciação Acumulada (Exercícios Anteriores)	-	R\$	11.932,63
Incorporações no Período	+	R\$	2.084.397,01
Depreciação no Período	-	R\$	16.841,16
Saldo no Final do Período	=	R\$	31.374.491,42



Comparativo 2025 x 2024 Balanco Patrimonial





DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Corresponde a Incorporação de Almoxarifado (R\$ 21.563,68).

NOTA: V2 – Desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 18.882,50).

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R\$ 43.313,78).



Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	43.313,78
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	40.446,18
Transferências e Delegações Recebidas	126.417.905,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	671.804,47
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	636,55
Contribuições	311.183,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.906.472,05

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 40.493.530,81).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais nos elementos de gasto (R\$ 2.830.244,14).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 7.543.527,13).



NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 18.615.590,94).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

NOTA: V1 – Perdas Involuntárias

Corresponde a Baixa do Almocharifado (R\$ 540.870,50).

NOTA: V2 – Incorporação de passivos

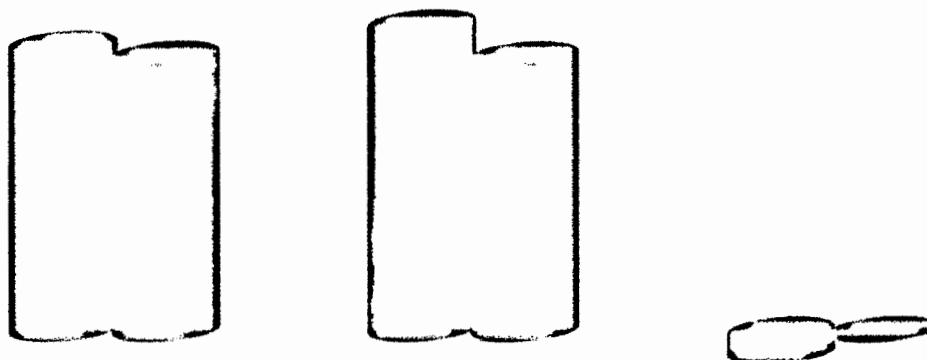
Compreende os valores referente a Inscrição de Débitos Consolidados (R\$ 760.813,54).

Variações Patrimoniais Diminutivas

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.930.288,42	
Tributárias	660.108,21	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.660.952,74	51.893.513,07
Transferências e Delegações Concedidas		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12.694.193,59	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		26.964.831,33
Pessoal e Encargos		43.323.774,95



Comparativo 2025 x 2024
Demonstração das Variações Patrimoniais
Valores Totais



	Total Variações Patrimoniais Aumentativas	Total Variações Patrimoniais Diminutivas	Resultado Patrimonial do Período
■ 2025	130.391.762,10	140.127.662,31	-9.735.900,21
■ 2024	125.811.897,78	125.605.800,16	206.097,62



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

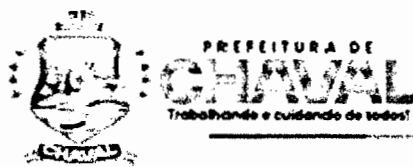
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- Desembolsos de Financiamento
Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 – Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 66.511.363,71, sendo excluído desse total o valor referente as Transf. a inst. Priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 71.619,00 e Transf. a consórc. públic. median. contr. ris (3.3.71.00.00) no valor de R\$ 732.709,72, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 2.809.519,05.



Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

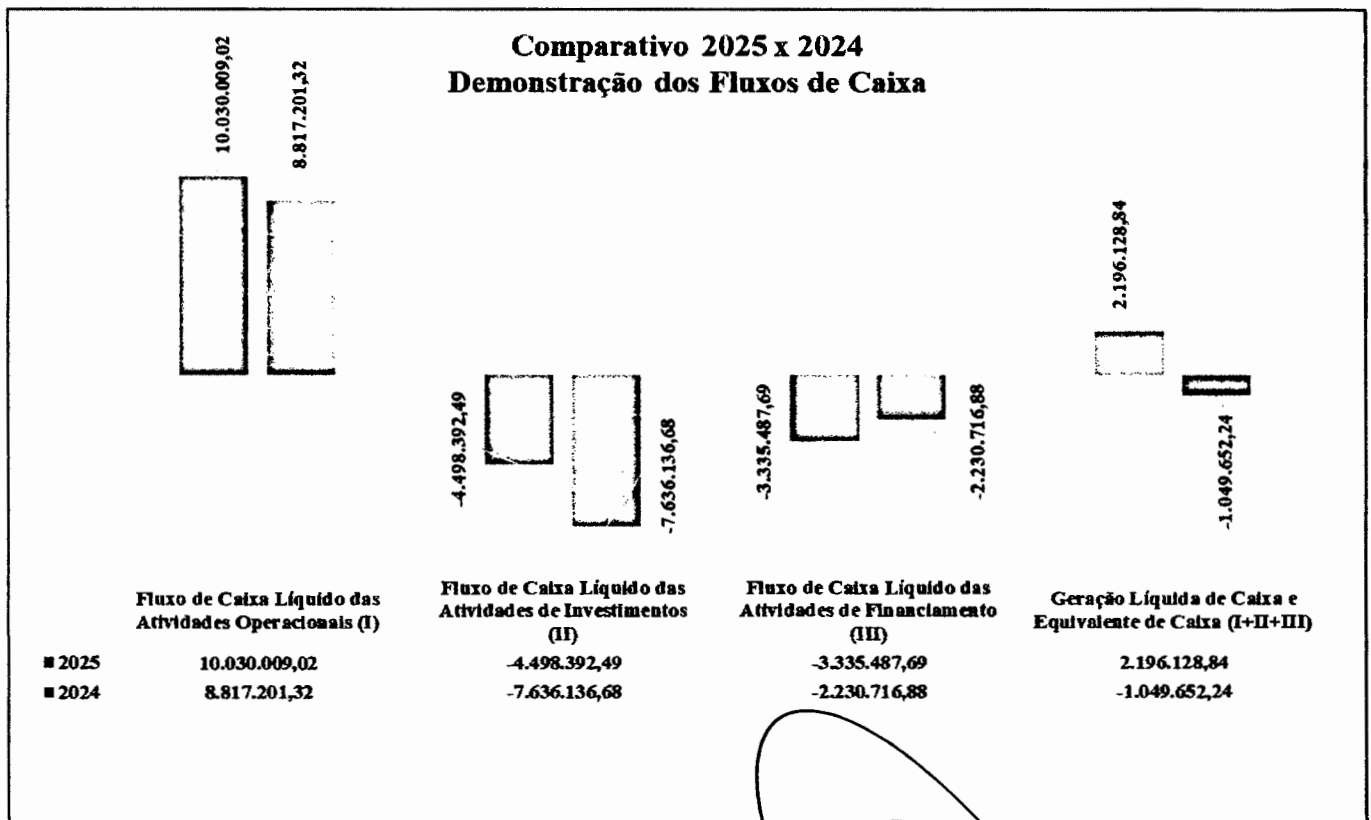
NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 2.044.142,84) e 4.4.90.52.00 (R\$ 1.849.584,96), assim como os pagamentos de Restos a Pagar referente aos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 598.789,69) e 4.4.90.52.00 (R\$ 5.875,00).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 3.335.487,69).



Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal de Chaval - Ce

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador



ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5º - IV
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	2.913.509,15	Pessoal e encargos sociais	43.779.871,02
Contribuições	311.183,78	Outras despesas correntes	28.472.992,26
Receita Patrimonial	672.137,97	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.934.109,01
Receita de Serviços	87,80		
Transferências Correntes	81.083.028,27	TOTAL	78.186.972,29
Outras Receitas Correntes	45.858,66		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	3.953.462,47
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	3.335.487,69
Transferências Correntes	-6.832.143,31		
Outras Deduções de Receita		TOTAL	7.288.950,16
Receitas Correntes - retif. - outras			
Transferências Correntes	-6.690,03		
TOTAL	78.186.972,29		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.934.109,01		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	1.084.526,01		
DÉFICIT	270.315,14		
TOTAL	7.288.950,16		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	78.186.972,29	DESPESAS CORRENTES.....	72.252.863,28
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.084.526,01	DESPESAS DE CAPITAL.....	7.288.950,16
DÉFICIT.....	270.315,14		
TOTAL.....	79.541.813,44	TOTAL.....	79.541.813,44

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.353,10	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.353,10	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.353,10	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		311.183,78
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	311.183,78	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	311.183,78	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	311.183,78	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	311.183,78	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		672.137,97
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	548,75	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	548,75	
001.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	548,75	
001.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	548,75	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	671.589,22	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	671.589,22	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	671.589,22	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	671.589,22	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	656.568,50	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.482,38	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.482,38	
001.3.2.1.01.0.1.10.13.00	rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educacao -Principa	131,90	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	223.916,79	
001.3.2.1.01.0.1.10.18.00	rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saude - Principa	1.488,44	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	94.800,48	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	94.800,48	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	50.246,58	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.990,03	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	688,57	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	28.661,18	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	14.906,80	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	4.052,84	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	4.052,84	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	97.906,56	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	14.051,19	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	67.621,07	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	16.234,30	
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	130,92	
001.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	634,25	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	181.777,36	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1.736,82	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	180.040,54	
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	15.020,72	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		87,80
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	87,80	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	87,80	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	87,80	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	87,80	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		81.083.028,27
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	56.536.152,68	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.974.664,13	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.973.243,51	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	24.903.136,38	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	24.903.136,38	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.070.107,13	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.070.107,13	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.420,62	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.420,62	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	482.105,25	
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1.114,31	
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	1.114,31	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	480.990,94	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	480.990,94	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	480.990,94	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.979.238,45
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	7.979.238,45
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.920.879,40
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	5.920.879,40
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.302.444,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.302.444,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	4.618.435,40
001.7.1.3.50.1.1.90.90.00	outros Programas Transf. SUS-BI.Manutencao Atencao Primaria-Prin	4.618.435,40
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	564.160,92
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	564.160,92
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	272.516,72
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	272.516,72
001.7.1.3.50.3.1.11.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Manut. Vigilancia em Sa	272.516,72
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	24.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	24.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.197.681,41
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.197.681,41
001.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transferencia BI.Gestao do SUS-Piso da Enfermagem - Principal	1.197.681,41
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.706.346,34
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.412.170,88
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.412.170,88
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	520.882,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	520.882,00
001.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	53.280,00
001.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	86.036,00
001.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	373.418,00
001.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	3.116,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.7.1.4.52.0.1.50.00.00	transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/EE	5.032,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	92.812,82
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	92.812,82
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	680.480,64
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	680.480,64
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	16.910.365,84
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	9.609.620,53
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	9.609.620,53
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	6.781.421,77
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.781.421,77
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	41.496,15
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	41.496,15
001.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI	477.827,39
001.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	477.827,39
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	402.947,73
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	402.947,73
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	402.947,73
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	169.231,02
001.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBFI - Principal	54.885,72
001.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	114.345,30
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	87.690,00
001.7.1.6.50.0.1.40.03.00	transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	87.690,00
001.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico / IGDBF - P	123.345,69
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	22.681,02
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	80.484,94
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	13.571,04
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	13.571,04

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	66.913,90	
001.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	66.913,90	
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	10.559.907,13	
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.206.027,56	
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.837.159,61	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.837.159,61	
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	331.819,01	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	331.819,01	
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.738,01	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.738,01	
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17.310,93	
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17.310,93	
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.309.836,04	
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	845.050,00	
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	845.050,00	
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	464.786,04	
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	464.786,04	
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	44.043,53	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	42.750,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	42.750,00	
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.293,53	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.293,53	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1.293,53	
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	464.642,60	
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	464.642,60	
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	464.642,60	
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	464.642,60	
001.7.4.1.99.0.1.10.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Saúde - Principal	59.646,60	
001.7.4.1.99.0.1.10.90.00	convenios de Institucoes Privadas - Outros - Principal	59.646,60	
001.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	404.996,00	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.520.804,49		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	13.520.804,49		
	Básica - FUNDEB			
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	13.520.804,49		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	13.520.804,49		
001.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	1.521,37		
001.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.521,37		
001.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.521,37		
001.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.521,37		
001.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal	1.521,37		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		45.858,66	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.544,88		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.544,88		
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.544,88		
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	1.676,00		
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	868,88		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.313,78		
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	15.000,00		
001.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	15.000,00		
001.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	15.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	28.313,78		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	28.313,78		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	28.313,78		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.084.526,01
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.084.526,01	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.084.526,01		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	391.526,01		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	328.758,16		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	328.758,16		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	62.767,85		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	62.767,85		
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	693.000,00		
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	693.000,00		
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	693.000,00		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal
- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-6.838.833,34
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-6.832.143,31	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-6.832.143,31		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-6.832.143,31		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.994.293,71		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.980.910,95		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.980.626,88		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.980.626,88		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.980.626,88		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-284,07		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-284,07		
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	-13.382,76		
951.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	-13.382,76		
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	-13.382,76		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.837.849,60		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.837.849,60		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.767.431,87		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.767.431,87		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-66.363,79		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-66.363,79		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.053,94		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.053,94		
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		-6.690,03	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-6.690,03		
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-6.690,03		
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-6.677,91		
991.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	-6.677,91		
991.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	-4,82		
991.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	-4,82		
991.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	-6.673,09		
991.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	-6.673,09		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

991.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-12,12
991.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	-12,12
991.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	-12,12
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	-12,12

TOTAL DA RECEITA | 79.271.498,30

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Câmara Municipal de Chaval
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	65.318,76	2.447.130,32	2.512.449,08
01 031	Ação Legislativa	65.318,76	2.447.130,32	2.512.449,08
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	65.318,76	2.447.130,32	2.512.449,08
01 031 0001 1.001	Construcao, Ampliacao e Reforma do Predi o do Legislativo Municipal	65.318,76		65.318,76
	Construcao, Ampliacao e Reforma do Predi o do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Gestao e Manutencao das Atividades do Po der Legislativo		2.447.130,32	2.447.130,32
	Gestao e Manutencao das Atividades do Po der Legislativo			
TOTAL		65.318,76	2.447.130,32	2.512.449,08

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Câmara Municipal de Chaval

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01	Câmara Municipal de Chaval	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Câmara Municipal de Chaval	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.384.329,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.646.984,97	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.646.984,97		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.457.736,39		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	189.248,58		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		737.344,85	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	737.344,85		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.558,18		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	112.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.170,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	542.966,67		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			128.119,26
4.4.00.00.00	Investimentos		128.119,26	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	128.119,26		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	65.318,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	62.800,50		
TOTAL DA DESPESA				2.512.449,08

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.170.317,65	1.170.317,65
04 122	Administração Geral	0,00	1.170.067,65	1.170.067,65
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.152.067,65	1.152.067,65
04 122 0002 2.002	Organizacao, Promocao e Mobilidade em ev entos e viagens governamentais			0,00
	Organizacao, Promocao e Mobilidade em ev entos e viagens governamentais			
04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipacao Politica		160.000,00	160.000,00
	Festividades de Emancipacao Politica			
04 122 0002 2.004	Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		992.067,65	992.067,65
	Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	18.000,00	18.000,00
04 122 0008 2.005	Acoes de Cooperacao Tecnica e Finan. c/ Entes Publicos e Privados		18.000,00	18.000,00
	Acoes de Cooperacao Tecnica e Finan. c/ Entes Publicos e Privados			
04 131	Comunicação Social	0,00	250,00	250,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	250,00	250,00
04 131 0004 2.006	Coordenacao e Int. das Ativ. Adm. Politi cas e de Divulgacao			0,00
	Coordenacao e Int. das Ativ. Adm. Politi cas e de Divulgacao			
04 131 0004 2.007	Manutencao das Atividades da Ouvidoria M unicipal		250,00	250,00
	Manutencao das Atividades da Ouvidoria M unicipal			
TOTAL		0,00	1.170.317,65	1.170.317,65

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02	Gabinete do Prefeito	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201	Gabinete do Prefeito	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.157.585,15
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		413.370,04	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	413.370,04		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	13.662,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	398.419,53		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.288,51		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		744.215,11	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	47.307,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	29.307,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	696.908,11		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.450,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	86.126,31		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.615,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	593.716,80		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.732,50
4.4.00.00.00	Investimentos		12.732,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.732,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.732,50		
TOTAL DA DESPESA				1.170.317,65

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Procuradoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	500.749,29	500.749,29
04 122	Administração Geral	0,00	500.749,29	500.749,29
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	500.749,29	500.749,29
04 122 0002 2.008	Gestao e Manutencao da Procuradoria Gera l do Municipio		500.749,29	500.749,29
	Gestao e Manutencao da Procuradoria Gera l do Municipio			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentencas Judiciais			0,00
	Cumprimento de Sentencas Judiciais			
TOTAL		0,00	500.749,29	500.749,29

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Procuradoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			498.750,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		489.230,10	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	489.230,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	489.230,10		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.520,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.520,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.840,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	330,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.999,19
4.4.00.00.00	Investimentos		1.999,19	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.999,19		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.999,19		
TOTAL DA DESPESA				500.749,29

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	775.278,09	775.278,09
04 122	Administração Geral	0,00	775.278,09	775.278,09
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	775.278,09	775.278,09
04 122 0002 2.010	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Financas M. Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Financas M.		775.278,09	775.278,09
28	Encargos Especiais	0,00	3.995.595,90	3.995.595,90
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.335.487,69	3.335.487,69
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	3.335.487,69	3.335.487,69
28 843 0000 2.011	Amortizacao da Divida Contratada Amortizacao da Divida Contratada		3.335.487,69	3.335.487,69
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	660.108,21	660.108,21
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	660.108,21	660.108,21
28 846 0000 2.012	Contribuicao para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP Contribuicao para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico A PASEP		660.108,21	660.108,21
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia			0,00
TOTAL		0,00	4.770.873,99	4.770.873,99

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.426.357,45
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		336.921,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	336.921,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	309.099,61		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	27.821,69		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.089.436,15	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.089.436,15		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	27.175,46		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.260,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	400.392,48		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	660.108,21		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.344.516,54
4.4.00.00.00	Investimentos		9.028,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.028,85		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.028,85		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		3.335.487,69	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	3.335.487,69		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	3.335.487,69		
TOTAL DA DESPESA				4.770.873,99

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.059.156,99	1.059.156,99
04 122	Administração Geral	0,00	1.059.156,99	1.059.156,99
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.059.156,99	1.059.156,99
04 122 0002 2.013	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A			
	dm. e Recursos Humanos		1.059.156,99	1.059.156,99
	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm.			
	e Recursos Humanos			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
04 128 0031 2.014	Formacao e Qualificacao Profissional de Servidores			0,00
	Formacao e Qualificacao Profissional de			
	Servidores			
TOTAL		0,00	1.059.156,99	1.059.156,99

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.057.365,99
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		754.896,93	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	754.896,93		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.036,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	261.495,49		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	490.365,44		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		302.469,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	302.469,06		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.464,93		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	27.965,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.360,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	204.641,05		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	7.236,40		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	41.201,08		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.791,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.791,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.791,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.791,00		
TOTAL DA DESPESA				1.059.156,99

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.644.564,98	1.644.564,98
04 122	Administração Geral	0,00	1.644.564,98	1.644.564,98
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.644.564,98	1.644.564,98
04 122 0002 2.015	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d de Infraestrutura e D.Ur		1.644.564,98	1.644.564,98
	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur			
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
04 122 0044 2.016	Manutencao da Guarda Municipal			0,00
	Manutencao da Guarda Municipal			
15	Urbanismo	1.239.789,19	1.542.519,50	2.782.308,69
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.239.789,19	138.589,31	1.378.378,50
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	92.064,53	92.064,53
15 451 0007 1.002	Ampliacao, Reforma, Construcáo e Equipam ento de Pracas e Areas de Lazer			0,00
	Ampliacao, Reforma, Construcáo e Equipam ento de Pracas e Areas de Lazer			
15 451 0007 2.017	Manutencao de Pracas, Logradouros e Calc adoes		92.064,53	92.064,53
	Manutencao de Pracas, Logradouros e Calc adoes			
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	46.524,78	46.524,78
15 451 0025 2.018	Manutencao e Conservacao de Cemiterios		46.524,78	46.524,78
	Manutencao e Conservacao de Cemiterios			
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1.239.789,19	0,00	1.239.789,19
15 451 0035 1.003	Pavimentacao Asfaltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Municipio	1.239.789,19		1.239.789,19
	Pavimentacao Asfaltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Municipio			
15 451 0035 2.019	Manutencao das Vias Urbanas			0,00
	Manutencao das Vias Urbanas			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.403.930,19	1.403.930,19
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.403.930,19	1.403.930,19
15 452 0025 2.020	Manutencao dos Servicos de Limpeza de Vi as e Logradouros Publicos		1.403.930,19	1.403.930,19
	Manutencao dos Servicos de Limpeza de Vi as e Logradouros Publicos			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 511 0024 1.004	Construcao de Kits Sanitarios			0,00
	Construcao de Kits Sanitarios			
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 512 0024 1.005	Construcao, Ampliacao e Reforma do Sist.			
	do Saneamento Basico			0,00
	Construcao, Ampliacao e Reforma do Sist. do			
	Saneamento Basico			
17 512 0024 1.006	Construcao e Ampliacao do Sistema de Aba			
	stecimento D'agua			0,00
	Construcao e Ampliacao do Sistema de Aba			
	stecimento D'agua			
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Servicos de Abastecime			
	nto D'agua			0,00
	Gerenciamento dos Servicos de Abastecime			
	nto D'agua			
17 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 544 0024 1.007	Perfuracao, Aparelhamento e Manutencao d			
	e Pocos Artesianos			0,00
	Perfuracao, Aparelhamento e Manutencao d e			
	Pocos Artesianos			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
18 544 0024 1.008	Construcao, Ampliacao e Reforma de Acude			
	s e Obras Hidricas			0,00
	Construcao, Ampliacao e Reforma de Acude s e			
	Obras Hidricas			
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
20 605 0025 1.009	Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de			
	Matadouro			0,00
	Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de			
	Matadouro			
20 605 0025 2.022	Manutencao e Conser. de Mercados, Feiras			
	e Matadouros			0,00
	Manutencao e Conser. de Mercados, Feiras e			
	Matadouros			
25	Energia	0,00	875.704,77	875.704,77
25 752	Energia Elétrica	0,00	875.704,77	875.704,77
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	0,00	875.704,77	875.704,77
25 752 0048 1.010	Ampliacao do Parque de Iluminacao Public a			0,00
	Ampliacao do Parque de Iluminacao Public a			

- continua -

- continuação -

25 752 0048 2.023	Manutencao do Parque de Iluminacao Publi ca		875.704,77	875.704,77
	Manutencao do Parque de Iluminacao Publi ca			
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0026	Estradas	0,00	0,00	0,00
26 782 0026 1.011	Construcao, Ampliacao e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros			0,00
	Construcao, Ampliacao e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros			
26 782 0026 1.012	Construcao e Recuperacao de Estradas			0,00
	Construcao e Recuperacao de Estradas			
26 785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00
26 785 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
26 785 0025 2.024	Manutencao e Recuperacao de Estradas Vic inais			0,00
	Manutencao e Recuperacao de Estradas Vic inais			

TOTAL | 1.239.789,19 | 4.062.789,25 | 5.302.578,44

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.055.689,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		734.891,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	734.891,69		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	89.258,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	645.633,29		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.320.797,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.320.797,56		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.360,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	335.034,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.590,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.864.882,21		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	31.181,33		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	45.749,33		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.246.889,19
4.4.00.00.00	Investimentos		1.246.889,19	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.246.889,19		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.239.789,19		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.100,00		
TOTAL DA DESPESA				5.302.578,44

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	361.235,00	361.235,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.235,00	1.235,00
18 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
18 122 0020 2.025	Implementacao e Manutencao do Conselho D o MeioAmbiente - Codema			0,00
	Implementacao e Manutencao do Conselho D o MeioAmbiente A Codema			
18 122 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	1.235,00	1.235,00
18 122 0023 2.026	Gestao e Manut. do Fundo Mun. de Meio Am biente - FMMA		1.235,00	1.235,00
	Gestao e Manut. do Fundo Mun. de Meio Am biente A FMMA			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	360.000,00	360.000,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	360.000,00	360.000,00
18 541 0023 2.027	Transf. de Recursos a Consorcio Publico de Gerenciamento de Residuos Solidos		360.000,00	360.000,00
	Transf. de Recursos a Consorcio Publico de Gerenciamento de Residuos Solidos			
TOTAL		0,00	361.235,00	361.235,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Meio Ambiente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			361.235,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		361.235,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	360.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	360.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.235,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.235,00		
TOTAL DA DESPESA				361.235,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	14.500,00	14.500,00
23 122	Administração Geral	0,00	14.500,00	14.500,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	14.500,00	14.500,00
23 122 0002 2.028	Gestao e Manut. do Fundo Municipal de Tu rismo - FUMTUR		14.500,00	14.500,00
	Gestao e Manut. do Fundo Municipal de Tu rismo A FUMTUR			
23 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
23 122 0020 2.029	Implementacao e Manutencao do Conselho M unicipal do Turismo			0,00
	Implementacao e Manutencao do Conselho M unicipal do Turismo			
23 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	0,00	0,00
23 695 0030 1.013	Fortalecimento da Infraestrutura Turisti ca			0,00
	Fortalecimento da Infraestrutura Turisti ca			
23 695 0030 2.030	Apoio ao Turismo Local			0,00
	Apoio ao Turismo Local			
TOTAL		0,00	14.500,00	14.500,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Turismo

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	14.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	14.500,00		
TOTAL DA DESPESA				14.500,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.180.871,91	1.180.871,91
04 122	Administração Geral	0,00	1.180.871,91	1.180.871,91
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.180.871,91	1.180.871,91
04 122 0002 2.031	Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrario e Pesca		1.180.871,91	1.180.871,91
	Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrario e Pesca			
20	Agricultura	0,00	178.172,00	178.172,00
20 605	Abastecimento	0,00	169.100,00	169.100,00
20 605 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	169.100,00	169.100,00
20 605 0024 2.032	Manutencao de Sistemas Simplicados de Ab astecimento D'agua		169.100,00	169.100,00
	Manutencao de Sistemas Simplicados de Ab astecimento D'agua			
20 606	Extensão Rural	0,00	9.072,00	9.072,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	9.072,00	9.072,00
20 606 0027 2.033	Repasse ao Fundo Garantia Safra		9.072,00	9.072,00
	Repasse ao Fundo Garantia Safra			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	0,00	0,00
20 608 0032 2.034	Assistencia ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			0,00
	Assistencia ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			
TOTAL		0,00	1.359.043,91	1.359.043,91

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.349.671,41
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		221.328,94	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	221.328,94		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	16.394,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	204.148,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	786,54		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.128.342,47	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	9.072,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	9.072,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.119.270,47		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	880,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.851,26		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	9.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	42.390,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.021.049,21		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.372,50
4.4.00.00.00	Investimentos		9.372,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.372,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.372,50		
TOTAL DA DESPESA				1.359.043,91

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Controladoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	183.357,50	183.357,50
04 124	Controle Interno	0,00	183.357,50	183.357,50
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	183.357,50	183.357,50
04 124 0008 2.035	Gestao e Manutencao das Atividades da Co			
	ntroladoria Geral do Municipio		183.357,50	183.357,50
	Gestao e Manutencao das Atividades da Co			
	ntroladoria Geral do Municipio			
TOTAL		0,00	183.357,50	183.357,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Controladoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			183.357,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	72.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		111.357,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	111.357,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.257,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	108.000,00		
TOTAL DA DESPESA				183.357,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação e Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Educação e Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.747.047,27	2.747.047,27
12 122	Administração Geral	0,00	2.747.047,27	2.747.047,27
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.747.047,27	2.747.047,27
12 122 0002 2.036	Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura		2.747.047,27	2.747.047,27
	Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura			
13	Cultura	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392	Difusão Cultural	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	0,00	0,00
13 392 0004 2.037	Realizacao e Divulgacao de Campanhas, In formativos e Midias Diversas			0,00
	Realizacao e Divulgacao de Campanhas, In formativos e Midias Diversas			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392 0029 1.014	Construcao, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais			0,00
	Construcao, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais			
13 392 0029 2.038	Manutencao da Banda de Musica			0,00
	Manutencao da Banda de Musica			
13 392 0029 2.039	Realizacao de Eventos Turisticos Cultura is e de Tradicoes Populares		6.192,80	6.192,80
	Realizacao de Eventos Turisticos Cultura is e de Tradicoes Populares			
13 392 0029 2.040	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc			0,00
	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc			
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	0,00	0,00
27 812 0028 2.041	Realizacao de Convenio com Instit. Espor tiva, Social, Educacional e Cultural			0,00
	Realizacao de Convenio com Instit. Espor tiva, Social, Educacional e			

- continua -

- continuação -
Cultural

TOTAL	0,00	2.753.240,07	2.753.240,07
-------	------	--------------	--------------

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Educação e Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.737.790,77
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		246.625,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	246.625,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	9.508,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	237.117,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.491.165,17	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.491.165,17		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	176.457,03		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	30.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.034,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	92.035,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.165.494,34		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	16.194,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.449,30
4.4.00.00.00	Investimentos		15.449,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.449,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.449,30		
TOTAL DA DESPESA				2.753.240,07

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	3.740.235,08	3.740.235,08
12 122	Administração Geral	0,00	586.377,34	586.377,34
12 122 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	586.377,34	586.377,34
12 122 0014 2.042	Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		586.377,34	586.377,34
	Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao			
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
12 122 0020 2.043	Manutencao do Conselho Municipal de Educ acao - CACS, Assossiacoes e Gremios			0,00
	Manutencao do Conselho Municipal de Educ acao A CACS, Assossiacoes e Gremios			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.706.061,97	1.706.061,97
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	996.125,57	996.125,57
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE E nsino Fundamental		633.652,57	633.652,57
	Garantia da Alimentacao Escolar A PNAE E nsino Fundamental			
12 361 0013 2.045	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		362.473,00	362.473,00
	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	709.936,40	709.936,40
12 361 0014 2.046	Manutencao do Programa de Transporte Esc olar		709.936,40	709.936,40
	Manutencao do Programa de Transporte Esc olar			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 361 0015 1.015	Construcao e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas			0,00
	Construcao e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas			
12 361 0015 1.016	Construcao, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental			0,00
	Construcao, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental			

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	668.558,40	668.558,40
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	668.558,40	668.558,40
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Medio		668.558,40	668.558,40
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Medio			
12 364	Ensino Superior	0,00	424.000,00	424.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	424.000,00	424.000,00
12 364 0022 2.048	Apoio aos Estudantes Universitarios		424.000,00	424.000,00
	Apoio aos Estudantes Universitarios			
12 365	Educação Infantil	0,00	315.404,06	315.404,06
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 365 0015 1.017	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc			
	olas do Ens. Infantil			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas			
	do Ens. Infantil			
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	315.404,06	315.404,06
12 365 0016 2.049	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		143.848,81	143.848,81
	Garantia da Alimentação Escolar À PNAE C			
	reche			
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P reEscola		141.287,32	141.287,32
	Garantia da Alimentação Escolar À PNAE P			
	reEscola			
12 365 0016 2.051	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		30.267,93	30.267,93
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil À			
	Creche			
12 365 0016 2.052	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pre Escola			0,00
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil À Pre			
	Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	39.833,31	39.833,31
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	39.833,31	39.833,31
12 366 0014 2.053	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		39.833,31	39.833,31
	Garantia da Alimentação Escolar À EJA			

TOTAL | 0,00 | 3.740.235,08 | 3.740.235,08

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.740.235,08
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.740.235,08	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.740.235,08		
3.3.90.30.00	Material de consumo	973.310,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	23.030,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.388.664,49		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	354.230,53		
TOTAL DA DESPESA				3.740.235,08

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	212.305,86	30.539.033,14	30.751.339,00
12 361	Ensino Fundamental	212.305,86	24.191.954,66	24.404.260,52
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	212.305,86	24.191.954,66	24.404.260,52
12 361 0013 1.018	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	212.305,86		212.305,86
	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental A FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		5.721.466,84	5.721.466,84
	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental A FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.055	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		17.610.118,62	17.610.118,62
	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental A FUNDEB A 70%			
12 361 0013 2.056	Manutencao do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		860.369,20	860.369,20
	Manutencao do Transporte Escolar A FUNDE B 30%			
12 365	Educação Infantil	0,00	6.289.519,06	6.289.519,06
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	6.289.519,06	6.289.519,06
12 365 0016 1.019	Construcao, Ampliacao e Reforma de Centr o de Educacao Infantil - FUNDEB 30%			0,00
	Construcao, Ampliacao e Reforma de Centr o de Educacao Infantil A FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.057	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - FUNDEB 30%		114.812,54	114.812,54
	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil A Creches A FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.058	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - FUNDEB 30%		9.112,00	9.112,00
	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil PreA Escola A FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.059	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - FUNDEB 70%		2.495.688,84	2.495.688,84

- continua -

- continuação -

	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Pre Escola A FUNDEB 70%			
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		3.669.905,68	3.669.905,68
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches A FUNDEB 70%			
12 366	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	57.559,42	57.559,42
12 366 0014	Gestao e Desenvolvimento da Educacao Basica	0,00	57.559,42	57.559,42
12 366 0014 2.061	Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			0,00
	Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos A FUNDEB 30%			
12 366 0014 2.062	Remuneracao dos Profissionais da Educacao de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		57.559,42	57.559,42
	Remuneracao dos Profissionais da Educacao de Jovens E Adultos A FUNDEB 70%			

TOTAL	212.305,86	30.539.033,14	30.751.339,00
-------	------------	---------------	---------------

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIZACAO, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.884.153,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		24.188.519,44	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	24.188.519,44		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.924.717,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17.941.466,63		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.322.334,91		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.695.634,28	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.695.634,28		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.550,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.870.823,94		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	138.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.681.010,34		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.867.185,28
4.4.00.00.00	Investimentos		1.867.185,28	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.867.185,28		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	212.305,86		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.654.879,42		
TOTAL DA DESPESA				30.751.339,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	19.921.863,44	19.921.863,44
10 122	Administração Geral	0,00	3.115.126,64	3.115.126,64
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.115.126,64	3.115.126,64
10 122 0002 2.063	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS		3.115.126,64	3.115.126,64
	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS			
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
10 122 0020 2.064	Func. do Conselho Municipal de Saude			0,00
	Func. do Conselho Municipal de Saude			
10 301	Atenção Básica	0,00	9.492.520,40	9.492.520,40
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	9.492.520,40	9.492.520,40
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		9.492.520,40	9.492.520,40
	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude			
10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Me dicos para o Brasil			0,00
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Me dicos para o Brasil			
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	0,00	0,00	0,00
10 301 0034 1.020	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon			0,00
	tos de Apoio de Atencao Basica de Saude			
	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atencao Basica de Saud			
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	0,00	0,00
10 301 0036 2.067	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente C arentes			0,00
	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente C arentes			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.350.554,13	6.350.554,13
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	5.977.844,41	5.977.844,41
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co		5.977.844,41	5.977.844,41
	mplexidade Ambulatorial e Hospitalar			
	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e			

- continua -

- continuação -

10 302 0034	Hospitalar	0,00	0,00	0,00
10 302 0034 1.021	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic			
	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar			0,00
	rede Pronto Atendimento			
	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e			
	de Pronto Atendimento			
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	372.709,72	372.709,72
10 302 0036 2.069	Manutenção da Participação do Município			
	no Consórcio Público de Saúde		372.709,72	372.709,72
	Manutenção da Participação do Município no			
	Consórcio Público de Saúde			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
10 303 0011 2.070	Manutenção da Assistência Farmacêutica			0,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	963.662,27	963.662,27
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	963.662,27	963.662,27
10 304 0012 2.071	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		963.662,27	963.662,27
	Manutenção das Atividades de Vigilância em			
	Saúde			

TOTAL

0,00

19.921.863,44

19.921.863,44

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Secretaria de Saúde

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.897.003,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.527.960,55	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.527.960,55		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.990.734,15		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7.896.655,66		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	280.570,74		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	360.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.369.042,89	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	372.709,72		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	372.709,72		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.996.333,17		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.790,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.504.801,85		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	35.492,40		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	36.863,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	197.930,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.564.934,63		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	488.432,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	125.688,49		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	31.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			24.860,00
4.4.00.00.00	Investimentos		24.860,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	24.860,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	24.860,00		
TOTAL DA DESPESA				19.921.863,44

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.019.697,22	3.019.697,22
08 122	Administração Geral	0,00	2.905.433,95	2.905.433,95
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.889.145,34	2.889.145,34
08 122 0002 2.072	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social		2.889.145,34	2.889.145,34
	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	16.288,61	16.288,61
08 122 0020 2.073	Implementacao e Manutencao dos Conselhos de Assistencia Social		16.288,61	16.288,61
	Implementacao e Manutencao dos Conselhos de Assistencia Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	111.803,27	111.803,27
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	111.803,27	111.803,27
08 243 0020 2.074	Manutencao do Conselho Tutelar		111.803,27	111.803,27
	Manutencao do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	2.460,00	2.460,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 244 0033 1.022	Const., Ampl., Reforma e Requalificacao de Equipamentos da Assist. Social			0,00
	Const., Ampl., Reforma e Requalificacao de Equipamentos da Assist. Social			
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	2.460,00	2.460,00
08 244 0039 2.075	Realizacao das Conferencias de Assistenc ia Social			0,00
	Realizacao das Conferencias de Assistenc ia Social			
08 244 0039 2.076	Plano Municipal de Apoio Técnico e Educa ção Permanente no SUAS			0,00
	Plano Municipal de Apoio Técnico e Educação Permanente no SUAS			
08 244 0039 2.077	Plano Municipal pela Primeira Infância n o SUAS		2.460,00	2.460,00
	Plano Municipal pela Primeira Infôncia no SUAS			
TOTAL		0,00	3.019.697,22	3.019.697,22

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.009.031,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.297.269,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.297.269,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	74.942,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.222.327,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.711.761,72	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	740,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	740,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.711.021,72		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	22.310,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	219.644,66		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	641.282,56		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	294.183,78		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	533.600,72		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.666,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.666,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.666,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.666,00		
TOTAL DA DESPESA				3.019.697,22

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	440.725,50	440.725,50
08 122	Administração Geral	0,00	142.440,58	142.440,58
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	6.910,28	6.910,28
08 122 0002 2.078	Gestao Administrativa do FMAS		6.910,28	6.910,28
	Gestao Administrativa do FMAS			
08 122 0002 2.079	Fortalecimento do Controle Social - CMAS			0,00
	Fortalecimento do Controle Social - CMAS			
08 122 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	135.530,30	135.530,30
08 122 0039 2.080	Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas			
	tro Unico - IGD BF		111.292,14	111.292,14
	Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas			
	tro Unico - IGD BF			
08 122 0039 2.081	Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas			
	tro Unico - IGD BF		9.057,66	9.057,66
	Execução das Ações do PROCAD-SUAS			
08 122 0039 2.097	Gestão do Programa Procad-Suas		15.180,50	15.180,50
	Gestão do Programa Procad-Suas			
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	2.400,00	2.400,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	2.400,00	2.400,00
08 242 0033 2.082	Manutencao do Programa BPC Escola		2.400,00	2.400,00
	Manutencao do Programa BPC Escola			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	106.834,09	106.834,09
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	106.834,09	106.834,09
08 243 0037 2.083	Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n			
	o SUAS Crianca Feliz		106.834,09	106.834,09
	Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o			
	SUAS Crianca Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	189.050,83	189.050,83
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	0,00	0,00
08 244 0018 2.084	Aprimorar As Acoes De Gestao Do IGD-SUAS			0,00
	Aprimorar As Acoes De Gestao Do IGD-SUAS			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	179.868,23	179.868,23
08 244 0033 2.085	Bloco Protecao Social Basica - PSB		179.868,23	179.868,23
	Bloco Protecao Social Basica A PSB			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	9.182,60	9.182,60
08 244 0038 2.086	Concessao de Beneficios Eventuais		9.182,60	9.182,60

- continua -

- continuação -

Concessao de Beneficios Eventuais

TOTAL

0,00

440.725,50

440.725,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			419.302,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		233.162,83	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	233.162,83		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	224.199,88		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.071,71		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.891,24		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		186.139,27	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	186.139,27		
3.3.90.30.00	Material de consumo	145.550,88		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	9.182,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.046,21		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.340,54		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	19,04		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			21.423,40
4.4.00.00.00	Investimentos		21.423,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	21.423,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	21.423,40		
TOTAL DA DESPESA				440.725,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	0,00	0,00
08 243 0037 2.087	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di feitos da Criança e do Adolescente			0,00
	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di reitos da Criança e do Adolescente			
08 243 0037 2.088	Realizacao de Parcerias com Organizacoes da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			0,00
	Realizacao de Parcerias com Organizacoes da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			
08 243 0037 2.089	Acoes Estrategicas do Programa de Erradi cacao do Trabalho Infantil - AEPETI			0,00
	Acoes Estrategicas do Programa de Erradi cacao do Trabalho Infantil A AEPETI			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	480.697,56	0,00	480.697,56
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 481 0021 1.023	Construcao e Melhoria de Unidades Habita cionais Rurais			0,00
	Construcao e Melhoria de Unidades Habita cionais Rurais			
16 482	Habitação Urbana	480.697,56	0,00	480.697,56
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	480.697,56	0,00	480.697,56
16 482 0021 1.024	Construcao e Melhoria de Unidades Habita cionais Urbanas	480.697,56		480.697,56
	Construcao e Melhoria de Unidades Habita cionais Urbanas			
16 482 0021 2.090	Execucao de Projetos e Programas Habitac inais Execucao de Projetos e Programas Habitac inais			0,00
TOTAL		480.697,56	0,00	480.697,56

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital			480.697,56
4.4.00.00.00	Investimentos		480.697,56	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	480.697,56		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	480.697,56		
TOTAL DA DESPESA				480.697,56

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1105 Fundo Municipal do Idoso

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
08 241 0044 2.091	Gestao e Manut. do Fundo Municipal do Id oso			0,00
	Gestao e Manut. do Fundo Municipal do Id oso			
08 241 0044 2.092	Manutencao do Programa Parceiro do Idoso			0,00
	Manutencao do Programa Parceiro do Idoso			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governa

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	573.270,80	573.270,80
04 122	Administração Geral	0,00	573.270,80	573.270,80
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	573.270,80	573.270,80
04 122 0002 2.093	Gestao e Manutencao da Sec. Planejamento e G. Governa		573.270,80	573.270,80
	Gestao e Manutencao da Sec. Planejamento e G. Governa			
TOTAL		0,00	573.270,80	573.270,80

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam				DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			556.911,95
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		383.840,87	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	383.840,87		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	383.840,87		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		173.071,08	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	173.071,08		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.742,84		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	163.078,24		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.358,85
4.4.00.00.00	Investimentos		16.358,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.358,85		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.358,85		
TOTAL DA DESPESA				573.270,80

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Munic. de Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Munic. de Esporte e Lazer

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Esporte e Lazer	86.285,64	540.197,28	626.482,92
27 122	Administração Geral	0,00	378.140,98	378.140,98
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	378.140,98	378.140,98
27 122 0002 2.094	Gestao e Manutencao da Sec. de Esporte e Lazer		378.140,98	378.140,98
	Gestao e Manutencao da Sec. de Esporte e Lazer			
27 812	Esporte Comunitário	86.285,64	162.056,30	248.341,94
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	86.285,64	162.056,30	248.341,94
27 812 0028 1.025	Construcao, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Esportivos	86.285,64		86.285,64
	Construcao, Ampl. e Reforma de Equipamentos Esportivos			
27 812 0028 2.095	Desenvolvimento e Expansao do Esporte		162.056,30	162.056,30
	Desenvolvimento e Expansao do Esporte			
27 812 0028 2.096	Realizacao de Convenio com Instit. Esportiva			0,00
	Realizacao de Convenio com Instit. Esportiva			
TOTAL		86.285,64	540.197,28	626.482,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			519.593,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		232.868,26	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	232.868,26		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	41.441,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	190.124,93		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.301,93		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		286.725,07	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	286.725,07		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.727,54		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	41.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	29.599,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	41.480,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	92.518,53		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			106.889,59
4.4.00.00.00	Investimentos		106.889,59	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	106.889,59		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	86.285,64		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.603,95		
TOTAL DA DESPESA				626.482,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.927.526,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		29.721.478,14	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	29.721.478,14		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.098.018,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	22.590.312,44		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.542.782,16		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	490.365,44		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.206.048,38	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	70.879,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	52.879,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	18.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	360.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	360.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.775.169,38		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	42.140,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.673.529,74		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	72.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	49.968,30		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	140.165,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	411.370,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.226.744,36		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.050,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	660.108,21		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	24.430,40		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	41.201,08		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	31.181,33		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	399.979,86		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.232.000,76
4.4.00.00.00	Investimentos		3.896.513,07	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.896.513,07		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.084.397,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.812.116,06		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		3.335.487,69	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	3.335.487,69		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	3.335.487,69		
TOTAL DA DESPESA				56.159.527,28

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.325.336,76
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		14.058.392,88	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.058.392,88		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.289.876,23		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.121.054,67		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	287.461,98		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	360.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.266.943,88	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	740,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	740,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	372.709,72		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	372.709,72		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.893.494,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	33.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.869.997,39		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	685.957,56		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	36.863,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	502.159,99		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.119.875,89		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	488.432,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	125.688,49		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	31.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	19,04		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			56.949,40
4.4.00.00.00	Investimentos		56.949,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	56.949,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	56.949,40		
TOTAL DA DESPESA				23.382.286,16

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABILCARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			72.252.863,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		43.779.871,02	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	43.779.871,02		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.387.894,33		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	31.711.367,11		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.830.244,14		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	360.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	490.365,44		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.472.992,26	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	71.619,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	53.619,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	18.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	732.709,72		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	732.709,72		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.668.663,54		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	75.240,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.543.527,13		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	72.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	735.925,86		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	177.029,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	913.530,49		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.346.620,25		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.050,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	660.108,21		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	512.862,40		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	166.889,57		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	62.581,33		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	399.998,90		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.288.950,16
4.4.00.00.00	Investimentos		3.953.462,47	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.953.462,47		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.084.397,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.869.065,46		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		3.335.487,69	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	3.335.487,69		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	3.335.487,69		
TOTAL DA DESPESA				79.541.813,44

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	65.318,76	2.447.130,32	2.512.449,08
01 031	Ação Legislativa	65.318,76	2.447.130,32	2.512.449,08
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	65.318,76	2.447.130,32	2.512.449,08
04	Administração	0,00	7.087.567,21	7.087.567,21
04 122	Administração Geral	0,00	6.903.959,71	6.903.959,71
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	6.885.959,71	6.885.959,71
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	18.000,00	18.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	183.357,50	183.357,50
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	183.357,50	183.357,50
04 131	Comunicação Social	0,00	250,00	250,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	250,00	250,00
12	Educação	212.305,86	37.026.315,49	37.238.621,35
12 122	Administração Geral	0,00	3.333.424,61	3.333.424,61
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.747.047,27	2.747.047,27
12 122 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	586.377,34	586.377,34
12 361	Ensino Fundamental	212.305,86	25.898.016,63	26.110.322,49
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	212.305,86	25.188.080,23	25.400.386,09
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	709.936,40	709.936,40
12 362	Ensino Médio	0,00	668.558,40	668.558,40
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	668.558,40	668.558,40
12 364	Ensino Superior	0,00	424.000,00	424.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	424.000,00	424.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	6.604.923,12	6.604.923,12
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	6.604.923,12	6.604.923,12
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	97.392,73	97.392,73
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	97.392,73	97.392,73
13	Cultura	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392	Difusão Cultural	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392 0028	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	6.192,80	6.192,80

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	1.239.789,19	1.542.519,50	2.782.308,69
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.239.789,19	138.589,31	1.378.378,50
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	92.064,53	92.064,53
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	46.524,78	46.524,78
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1.239.789,19	0,00	1.239.789,19
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.403.930,19	1.403.930,19
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.403.930,19	1.403.930,19
16	Habitação	480.697,56	0,00	480.697,56
16 482	Habitação Urbana	480.697,56	0,00	480.697,56
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	480.697,56	0,00	480.697,56
18	Gestão Ambiental	0,00	361.235,00	361.235,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.235,00	1.235,00
18 122 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	1.235,00	1.235,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	360.000,00	360.000,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	360.000,00	360.000,00
20	Agricultura	0,00	178.172,00	178.172,00
20 605	Abastecimento	0,00	169.100,00	169.100,00
20 605 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	169.100,00	169.100,00
20 606	Extensão Rural	0,00	9.072,00	9.072,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	9.072,00	9.072,00
23	Comércio e Serviços	0,00	14.500,00	14.500,00
23 122	Administração Geral	0,00	14.500,00	14.500,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	14.500,00	14.500,00
25	Energia	0,00	875.704,77	875.704,77
25 752	Energia Elétrica	0,00	875.704,77	875.704,77
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	0,00	875.704,77	875.704,77
27	Desporto e Lazer	86.285,64	540.197,28	626.482,92
27 122	Administração Geral	0,00	378.140,98	378.140,98
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	378.140,98	378.140,98
27 812	Desporto Comunitário	86.285,64	162.056,30	248.341,94
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	86.285,64	162.056,30	248.341,94
28	Encargos Especiais	0,00	3.995.595,90	3.995.595,90
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.335.487,69	3.335.487,69
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	3.335.487,69	3.335.487,69
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	660.108,21	660.108,21
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	660.108,21	660.108,21
TOTAL		2.084.397,01	54.075.130,27	56.159.527,28

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.460.422,72	3.460.422,72
08 122	Administração Geral	0,00	3.047.874,53	3.047.874,53
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.896.055,62	2.896.055,62
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	16.288,61	16.288,61
08 122 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	135.530,30	135.530,30
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	2.400,00	2.400,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	2.400,00	2.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	218.637,36	218.637,36
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	111.803,27	111.803,27
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	106.834,09	106.834,09
08 244	Assistência Comunitária	0,00	191.510,83	191.510,83
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	179.868,23	179.868,23
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	9.182,60	9.182,60
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	2.460,00	2.460,00
10	Saúde	0,00	19.921.863,44	19.921.863,44
10 122	Administração Geral	0,00	3.115.126,64	3.115.126,64
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.115.126,64	3.115.126,64
10 301	Atenção Básica	0,00	9.492.520,40	9.492.520,40
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	9.492.520,40	9.492.520,40
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.350.554,13	6.350.554,13
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	5.977.844,41	5.977.844,41
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	372.709,72	372.709,72
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	963.662,27	963.662,27
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	963.662,27	963.662,27
TOTAL		0,00	23.382.286,16	23.382.286,16

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.512.449,08	2.512.449,08
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.512.449,08	2.512.449,08
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	2.512.449,08	2.512.449,08
04	Administração	0,00	7.087.567,21	7.087.567,21
04 122	Administração Geral	0,00	6.903.959,71	6.903.959,71
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	6.885.959,71	6.885.959,71
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	18.000,00	18.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	183.357,50	183.357,50
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	183.357,50	183.357,50
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	250,00	250,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	250,00	250,00
12	Educação	0,00	37.238.621,35	37.238.621,35
12 122	Administração Geral	0,00	3.333.424,61	3.333.424,61
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.747.047,27	2.747.047,27
12 122 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	586.377,34	586.377,34
12 361	Ensino Fundamental	0,00	26.110.322,49	26.110.322,49
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	25.400.386,09	25.400.386,09
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	709.936,40	709.936,40
12 362	Ensino Médio	0,00	668.558,40	668.558,40
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	668.558,40	668.558,40
12 364	Ensino Superior	0,00	424.000,00	424.000,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	424.000,00	424.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	6.604.923,12	6.604.923,12
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	6.604.923,12	6.604.923,12
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	97.392,73	97.392,73
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	97.392,73	97.392,73
13	Cultura	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392	Difusão Cultural	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	6.192,80	6.192,80

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	0,00	2.782.308,69	2.782.308,69
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.378.378,50	1.378.378,50
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	92.064,53	92.064,53
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	46.524,78	46.524,78
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	1.239.789,19	1.239.789,19
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.403.930,19	1.403.930,19
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.403.930,19	1.403.930,19
16	Habitação	0,00	480.697,56	480.697,56
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	480.697,56	480.697,56
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	480.697,56	480.697,56
18	Gestão Ambiental	0,00	361.235,00	361.235,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.235,00	1.235,00
18 122 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	1.235,00	1.235,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	360.000,00	360.000,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	360.000,00	360.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	178.172,00	178.172,00
20 605	Abastecimento	0,00	169.100,00	169.100,00
20 605 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	169.100,00	169.100,00
20 606	Extensão Rural	0,00	9.072,00	9.072,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	9.072,00	9.072,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	14.500,00	14.500,00
23 122	Administração Geral	0,00	14.500,00	14.500,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	14.500,00	14.500,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
25	Energia	0,00	875.704,77	875.704,77
25 752	Energia Elétrica	0,00	875.704,77	875.704,77
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	0,00	875.704,77	875.704,77
27	Desporto e Lazer	0,00	626.482,92	626.482,92
27 122	Administração Geral	0,00	378.140,98	378.140,98
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	378.140,98	378.140,98
27 812	Desporto Comunitário	0,00	248.341,94	248.341,94
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	248.341,94	248.341,94
28	Encargos Especiais	0,00	3.995.595,90	3.995.595,90
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.335.487,69	3.335.487,69
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	3.335.487,69	3.335.487,69
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	660.108,21	660.108,21
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	660.108,21	660.108,21
TOTAL		0,00	56.159.527,28	56.159.527,28

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.460.422,72	3.460.422,72
08 122	Administração Geral	0,00	3.047.874,53	3.047.874,53
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.896.055,62	2.896.055,62
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	16.288,61	16.288,61
08 122 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	135.530,30	135.530,30
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	2.400,00	2.400,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	2.400,00	2.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	218.637,36	218.637,36
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	111.803,27	111.803,27
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	106.834,09	106.834,09
08 244	Assistência Comunitária	0,00	191.510,83	191.510,83
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	179.868,23	179.868,23
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	9.182,60	9.182,60
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	2.460,00	2.460,00
10	Saúde	0,00	19.921.863,44	19.921.863,44
10 122	Administração Geral	0,00	3.115.126,64	3.115.126,64
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.115.126,64	3.115.126,64
10 301	Atenção Básica	0,00	9.492.520,40	9.492.520,40
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	9.492.520,40	9.492.520,40
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.350.554,13	6.350.554,13
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	5.977.844,41	5.977.844,41
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	372.709,72	372.709,72
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	963.662,27	963.662,27
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	963.662,27	963.662,27
TOTAL		0,00	23.382.286,16	23.382.286,16

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, APOIOSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	2.512.449,08	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.512.449,08	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.170.317,65	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	500.749,29	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	775.278,09	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	1.059.156,99	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	1.644.564,98	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	1.180.871,91	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	183.357,50	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	573.270,80	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.087.567,21	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	3.460.422,72	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.460.422,72	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE / ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	37.238.621,35
10	Secretaria de Saúde / FMS	19.921.863,44	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.921.863,44	0,00	37.238.621,35

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	2.782.308,69
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	6.192,80	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.192,80	0,00	2.782.308,69

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	361.235,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	480.697,56	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		480.697,56	0,00	361.235,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	178.172,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	178.172,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	14.500,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	14.500,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	875.704,77	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	626.482,92
TOTAL		875.704,77	0,00	626.482,92

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	2.512.449,08
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.170.317,65
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	500.749,29
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	3.995.595,90	0,00	4.770.873,99
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	1.059.156,99
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	5.678.313,44
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	1.359.043,91
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	183.357,50
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	37.244.814,15
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	19.921.863,44
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	3.941.120,28
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	573.270,80
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	626.482,92
TOTAL		3.995.595,90	0,00	79.541.813,44

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	88.105.000,00	85.025.805,63		3.079.194,37
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.463.000,00	2.913.509,15	450.509,15	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.257.000,00	2.868.851,57	611.851,57	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	45.000,00	25,00		44.975,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.000,00	25,00		30.975,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	25,00		19.975,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	14.000,00	0,00		14.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	9.000,00	0,00		9.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.600.000,00	2.100.107,41	500.107,41	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.600.000,00	2.100.107,41	500.107,41	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.400.000,00	2.100.107,41	700.107,41	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.400.000,00	2.100.107,41	700.107,41	
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	200.000,00	0,00		200.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	200.000,00	0,00		200.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	612.000,00	768.719,16	156.719,16	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	612.000,00	768.719,16	156.719,16	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	612.000,00	768.719,16	156.719,16	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	600.000,00	761.752,29	161.752,29	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.000,00	145,02		854,98
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.000,00	4.655,97		5.344,03
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.000,00	2.165,88	1.165,88	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	206.000,00	44.657,58		161.342,42
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	204.000,00	43.304,48		160.695,52
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	202.000,00	38.382,21		163.617,79
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00	38.311,98		161.688,02
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1.000,00	70,23		929,77
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância Sanitária	2.000,00	4.922,27	2.922,27	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	4.922,27	3.922,27	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância Sanitária - Multa e	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	1.353,10		646,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	1.353,10		646,90
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	1.353,10		646,90
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	550.000,00	311.183,78		238.816,22
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	311.183,78		238.816,22
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	311.183,78		238.816,22

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	311.183,78		238.816,22
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	550.000,00	311.183,78		238.816,22
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	575.000,00	672.137,97	97.137,97	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	548,75		9.451,25
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	548,75		9.451,25
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	5.000,00	548,75		4.451,25
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	5.000,00	548,75		4.451,25
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	565.000,00	671.589,22	106.589,22	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	565.000,00	671.589,22	106.589,22	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	565.000,00	671.589,22	106.589,22	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	565.000,00	671.589,22	106.589,22	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	535.000,00	656.568,50	121.568,50	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	10.000,00	1.482,38		8.517,62
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	10.000,00	1.482,38		8.517,62
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educacao	1.000,00	131,90		868,10
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	150.000,00	223.916,79	73.916,79	
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00	rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saude -	3.000,00	1.488,44		1.511,56
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	150.000,00	94.800,48		55.199,52
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	150.000,00	94.800,48		55.199,52

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	45.000,00	50.246,58	5.246,58	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	4.000,00	5.990,03	1.990,03	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	688,57		311,43
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	10.000,00	28.661,18	18.661,18	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	30.000,00	14.906,80		15.093,20
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00	4.052,84		5.947,16
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00	4.052,84		5.947,16
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	112.000,00	97.906,56		14.093,44
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	70.000,00	14.051,19		55.948,81
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	27.000,00	67.621,07	40.621,07	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15.000,00	16.234,30	1.234,30	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	130,92		869,08
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	2.000,00	634,25		1.365,75
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	51.000,00	181.777,36	130.777,36	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	3.000,00	1.736,82		1.263,18
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	48.000,00	180.040,54	132.040,54	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	30.000,00	15.020,72		14.979,28
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	18.000,00	87,80		17.912,20
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	0,00		13.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	0,00		13.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00		3.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	1.000,00	0,00		1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00		10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	87,80		4.912,20
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	87,80		4.912,20
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	87,80		4.912,20
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00	87,80		4.912,20
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	84.394.100,00	81.083.028,27		3.311.071,73
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	58.575.100,00	56.536.152,68		2.038.947,32
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.005.000,00	27.974.664,13		2.030.335,87
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.000.000,00	27.973.243,51		2.026.756,49
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	27.500.000,00	24.903.136,38		2.596.863,62
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	27.500.000,00	24.903.136,38		2.596.863,62
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	2.500.000,00	3.070.107,13	570.107,13	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.500.000,00	3.070.107,13	570.107,13	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	1.420,62		3.579,38
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	1.420,62		3.579,38
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	644.000,00	482.105,25		161.894,75
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	5.000,00	1.114,31		3.885,69
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	5.000,00	1.114,31		3.885,69
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	589.000,00	480.990,94		108.009,06
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	15.000,00	0,00		15.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	14.000,00	0,00		14.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	14.000,00	0,00		14.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	560.000,00	480.990,94		79.009,06
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	560.000,00	480.990,94		79.009,06
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	50.000,00	0,00		50.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	50.000,00	0,00		50.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.997.000,00	7.979.238,45		1.017.761,55
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	8.997.000,00	7.979.238,45		1.017.761,55
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.795.000,00	5.920.879,40		874.120,60
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	6.795.000,00	5.920.879,40		874.120,60
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.135.000,00	1.302.444,00	167.444,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.135.000,00	1.302.444,00	167.444,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	5.660.000,00	4.618.435,40		1.041.564,60
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00	outros Programas Transf. SUS-BI.Manutencao Atencao	5.660.000,00	4.618.435,40		1.041.564,60
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	565.000,00	564.160,92		839,08
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	565.000,00	564.160,92		839,08
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	255.000,00	272.516,72	17.516,72	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	255.000,00	272.516,72	17.516,72	
1.7.1.3.50.3.1.11.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Bloco Manut. Vigilancia em Sa	255.000,00	272.516,72	17.516,72	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	12.000,00	24.000,00	12.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	12.000,00	24.000,00	12.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.370.000,00	1.197.681,41		172.318,59
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.370.000,00	1.197.681,41		172.318,59
1.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transferência Bl.Gestao do SUS-Piso da Enfermagem -	1.300.000,00	1.197.681,41		102.318,59
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	70.000,00	0,00		70.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.90.00	outros Programas Bloco Gestao do SUS - Principal	70.000,00	0,00		70.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.663.100,00	2.706.346,34	43.246,34	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.412.170,88	112.170,88	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.300.000,00	1.412.170,88	112.170,88	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	613.100,00	520.882,00		92.218,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	613.100,00	520.882,00		92.218,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	60.000,00	53.280,00		6.720,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	100.000,00	86.036,00		13.964,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	445.000,00	373.418,00		71.582,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	2.000,00	3.116,00	1.116,00	
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EE	6.100,00	5.032,00		1.068,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	150.000,00	92.812,82		57.187,18
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	150.000,00	92.812,82		57.187,18
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	600.000,00	680.480,64	80.480,64	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	600.000,00	680.480,64	80.480,64	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	15.400.000,00	16.910.365,84	1.510.365,84	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	8.300.000,00	9.609.620,53	1.309.620,53	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	8.300.000,00	9.609.620,53	1.309.620,53	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	6.800.000,00	6.781.421,77		18.578,23
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.800.000,00	6.781.421,77		18.578,23
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	300.000,00	41.496,15		258.503,85
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	300.000,00	41.496,15		258.503,85
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI	0,00	477.827,39	477.827,39	
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	0,00	477.827,39	477.827,39	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	461.000,00	402.947,73		58.052,27
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	461.000,00	402.947,73		58.052,27
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	461.000,00	402.947,73		58.052,27
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	220.000,00	169.231,02		50.768,98
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBFI - Principal	70.000,00	54.885,72		15.114,28
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	150.000,00	114.345,30		35.654,70
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Indice de Gestao Descentralizada Gestao - IGD SUAS - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	95.000,00	87.690,00		7.310,00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	95.000,00	87.690,00		7.310,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Gestao do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico / IGDBF - P	120.000,00	123.345,69	3.345,69	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	22.681,02	2.681,02	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	405.000,00	80.484,94		324.515,06
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	250.000,00	0,00		250.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	250.000,00	0,00		250.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	20.000,00	13.571,04		6.428,96
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	20.000,00	13.571,04		6.428,96
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	120.000,00	0,00		120.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	120.000,00	0,00		120.000,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	0,00	66.913,90	66.913,90	
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	66.913,90	66.913,90	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	10.604.000,00	10.559.907,13		44.092,87
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.597.000,00	9.206.027,56		390.972,44
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	8.837.159,61		362.840,39
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.200.000,00	8.837.159,61		362.840,39
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	350.000,00	331.819,01		18.180,99
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	350.000,00	331.819,01		18.180,99
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	19.738,01		5.261,99
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	19.738,01		5.261,99
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	22.000,00	17.310,93		4.689,07
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	22.000,00	17.310,93		4.689,07
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	940.000,00	1.309.836,04	369.836,04	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	440.000,00	845.050,00	405.050,00	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	440.000,00	845.050,00	405.050,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	500.000,00	464.786,04		35.213,96
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	500.000,00	464.786,04		35.213,96
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	67.000,00	44.043,53		22.956,47
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	45.000,00	42.750,00		2.250,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	45.000,00	42.750,00		2.250,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	22.000,00	1.293,53		20.706,47
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	22.000,00	1.293,53		20.706,47
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	22.000,00	1.293,53		20.706,47
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	464.642,60	449.642,60	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	464.642,60	449.642,60	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	464.642,60	449.642,60	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	464.642,60	449.642,60	
1.7.4.1.99.0.1.10.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Saúde - Principal	15.000,00	59.646,60	44.646,60	
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	convenios de Instituicoes Privadas - Outros - Principal	15.000,00	59.646,60	44.646,60	
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social -	0,00	404.996,00	404.996,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.200.000,00	13.520.804,49		1.679.195,51
1.7.5.1.00.0.8.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	15.200.000,00	13.520.804,49		1.679.195,51
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15.200.000,00	13.520.804,49		1.679.195,51

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15.200.000,00	13.520.804,49		1.679.195,51
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	0,00	1.521,37	1.521,37	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.521,37	1.521,37	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.521,37	1.521,37	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.521,37	1.521,37	
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal	0,00	1.521,37	1.521,37	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	104.900,00	45.858,66		59.041,34
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.500,00	2.544,88		10.955,12
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.500,00	2.544,88		10.955,12
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.000,00	0,00		4.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	9.500,00	2.544,88		6.955,12
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	4.000,00	1.676,00		2.324,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	500,00	868,88	368,88	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.300,00	43.313,78		41.986,22
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.300,00	15.000,00	9.700,00	
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por sinistro	0,00	15.000,00	15.000,00	
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por sinistro - Principal	0,00	15.000,00	15.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.300,00	0,00		5.300,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.300,00	0,00		5.300,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	80.000,00	28.313,78		51.686,22
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB	15.000,00	0,00		15.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	15.000,00	0,00		15.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	65.000,00	28.313,78		36.686,22
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	65.000,00	28.313,78		36.686,22
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	6.100,00	0,00		6.100,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.100,00	0,00		6.100,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	6.100,00	0,00		6.100,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	6.100,00	0,00		6.100,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e jur.	1.100,00	0,00		1.100,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.270.000,00	1.084.526,01		185.473,99
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.270.000,00	1.084.526,01		185.473,99
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.120.000,00	1.084.526,01		35.473,99
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	270.000,00	391.526,01	121.526,01	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	50.000,00	328.758,16	278.758,16	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	50.000,00	328.758,16	278.758,16	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	70.000,00	0,00		70.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	70.000,00	0,00		70.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	62.767,85		87.232,15
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	150.000,00	62.767,85		87.232,15

CONASP CONTABILIDADE E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	800.000,00	693.000,00		107.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	800.000,00	693.000,00		107.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	800.000,00	693.000,00		107.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	150.000,00	0,00		150.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	0,00		150.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	100.000,00	0,00		100.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-7.416.000,00	-6.838.833,34	577.166,66	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-7.416.000,00	-6.832.143,31	583.856,69	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-7.416.000,00	-6.832.143,31	583.856,69	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-7.416.000,00	-6.832.143,31	583.856,69	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-5.501.000,00	-4.994.293,71	506.706,29	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-5.501.000,00	-4.980.910,95	520.089,05	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-5.500.000,00	-4.980.626,88	519.373,12	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-5.500.000,00	-4.980.626,88	519.373,12	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.500.000,00	-4.980.626,88	519.373,12	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	-284,07	715,93	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	-284,07	715,93	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	-13.382,76		13.382,76
951.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	0,00	-13.382,76		13.382,76
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	-13.382,76		13.382,76

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.915.000,00	-1.837.849,60	77.150,40	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.915.000,00	-1.837.849,60	77.150,40	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.840.000,00	-1.767.431,87	72.568,13	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.840.000,00	-1.767.431,87	72.568,13	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-70.000,00	-66.363,79	3.636,21	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-70.000,00	-66.363,79	3.636,21	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.000,00	-4.053,94	946,06	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	-4.053,94	946,06	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	0,00	-6.690,03		6.690,03
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	-6.690,03		6.690,03
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	-6.690,03		6.690,03
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-6.677,91		6.677,91
991.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	0,00	-6.677,91		6.677,91
991.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	0,00	-4,82		4,82
991.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	0,00	-4,82		4,82
991.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	0,00	-6.673,09		6.673,09
991.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	0,00	-6.673,09		6.673,09
991.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	-12,12		12,12
991.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	0,00	-12,12		12,12
991.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	0,00	-12,12		12,12
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	-12,12		12,12
TOTAIS		81.959.000,00	79.271.498,30		2.687.501,70

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I					
			CONTRATOS					
			INSS - PARCELA	20.570.082,71	12.689.226,49	3.322.576,49		29.936.732,71
			IBAMA PARCELAMEN	23.931,50	4.967,10	12.911,20		15.987,40
			DÉBITOS CONSOLID					
			Sentença Judicia	315.796,10	760.813,54	217.851,91		858.757,73
-	-	-	TOTAL GERAL	20.909.810,31	13.455.007,13	3.553.339,60		30.811.477,84

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEQUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - FME	0,00	4.950,32	4.950,32	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SAUDE	0,00	12.783,89	12.783,89	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SMDAS	0,00	1.135,36	1.135,36	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SMIDU	0,00	12,93	12,93	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - FUNDEB	650,00	650,00	1.300,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - SAUDE	6.650,00	1.150,00	7.800,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - SMARH	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - SMDAS	8.325,00	5.250,00	13.325,00	250,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - SMIDU	500,00	500,00	1.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - SMEC	2.050,00	2.050,00	4.100,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - FME	0,00	20.022,83	0,00	20.022,83
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - FUNDEB	0,00	3.773,30	0,00	3.773,30
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - GP	0,00	62.880,00	0,00	62.880,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SAUDE	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SMARH	0,00	2.267,47	0,00	2.267,47
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SMFFM	0,00	4.886,21	0,00	4.886,21
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SMDAS	0,00	1.275,00	0,00	1.275,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SMDRAP	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SMEC	0,00	2.915,31	0,00	2.915,31
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	19.175,00	142.602,62	48.407,50	113.370,12
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FME	4.950,32	0,00	4.950,32	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SAUDE	14.893,83	0,00	14.893,83	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SMDAS	1.135,36	0,00	1.135,36	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SMIDU	12,93	0,00	12,93	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FME	957,42	0,00	0,00	957,42
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FUNDEB	3.314,35	0,00	0,00	3.314,35
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMAS	158,70	0,00	0,00	158,70
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SAUDE	2.453,00	0,00	0,00	2.453,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SMARH	129,63	0,00	0,00	129,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SMPGG	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SMDAS	779,11	0,00	0,00	779,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SMIDU	5.511,08	0,00	0,00	5.511,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FME	4.848,00	0,00	0,00	4.848,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FUNDEB	109,73	0,00	0,00	109,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SAUDE	20.746,68	0,00	17.543,60	3.203,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMDAS	307,82	0,00	0,00	307,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMDRAP	2.256,61	0,00	0,00	2.256,61

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMEC	138,88	0,00	0,00	138,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - FUNDEB	21.654,38	0,00	0,00	21.654,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - GP	2.213,02	0,00	0,00	2.213,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SAUDE	10.426,31	0,00	0,00	10.426,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SMDAS	5.336,14	0,00	0,00	5.336,14
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SMIDU	11.598,88	0,00	0,00	11.598,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SMEC	720,00	0,00	0,00	720,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FME	707.950,30	0,00	706.950,30	1.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FUNDEB	738.579,92	0,00	732.216,02	6.363,90
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FMAS	58.606,69	0,00	57.704,60	902,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - GP	117.862,32	0,00	117.672,30	190,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SAUDE	1.028.597,85	0,00	1.014.017,85	14.580,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - PGM	37.797,27	0,00	37.797,27	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CGM	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMARH	64.122,41	0,00	58.222,41	5.900,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMFFM	23.854,86	0,00	22.154,86	1.700,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMPGG	44.738,62	0,00	44.738,62	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMDAS	167.505,46	0,00	167.395,58	109,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMIDU	168.308,79	0,00	155.552,06	12.756,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMDRAP	29.634,93	0,00	29.634,93	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMEC	218.575,27	0,00	217.198,87	1.376,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMEL	17.924,53	0,00	17.924,53	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - FME	0,00	180.818,38	0,00	180.818,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - FUNDEB	0,00	2.394.571,31	0,00	2.394.571,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - FMAS	0,00	53.744,45	0,00	53.744,45
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - GP	0,00	300.797,79	0,00	300.797,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SAUDE	0,00	1.466.752,09	0,00	1.466.752,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - PGM	0,00	38.623,97	0,00	38.623,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - CGM	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SMARH	0,00	47.486,39	0,00	47.486,39
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SMFFM	0,00	35.109,67	0,00	35.109,67
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SMPGG	0,00	84.890,04	0,00	84.890,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SMDAS	0,00	239.205,27	0,00	239.205,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SMIDU	0,00	368.402,84	0,00	368.402,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SMDRAP	0,00	32.844,19	0,00	32.844,19
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SMEC	0,00	409.739,93	0,00	409.739,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SMEL	0,00	29.127,80	0,00	29.127,80
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	3.548.911,40	5.688.114,12	3.422.716,24	5.814.309,28
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	3.568.086,40	5.830.716,74	3.471.123,74	5.927.679,40
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
CAUÇÃO - SMFFM	0,00	6.619,48	2.819,48	3.800,00
REPASSE DUODECIMO - FME	1.158.369,53	0,00	0,00	1.158.369,53

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
TOTAL DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS CONSIGNAÇÕES	1.158.369,53	6.619,48	2.819,48	1.162.169,53
CDC BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	1.738.097,79	1.738.097,79	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - FMAS	0,00	890,88	890,88	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - GP	4.179,20	24.233,02	28.412,22	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SAUDE	12.094,49	744.977,01	757.071,50	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - PGM	0,00	22.303,67	22.303,67	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - CGM	0,00	25.775,16	25.775,16	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMARH	0,00	35.060,61	35.060,61	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMFFM	0,00	23.169,95	23.169,95	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMPGG	0,00	49.909,75	49.909,75	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMDAS	0,00	154.194,16	154.194,16	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMIDU	0,00	74.561,96	74.561,96	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMDRAP	0,00	25.863,40	25.863,40	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMEC	0,00	31.205,47	31.205,47	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMEL	0,00	16.668,07	16.668,07	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FME	23,96	0,00	0,00	23,96
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FUNDEB	36.457,21	60.447,85	60.447,85	36.457,21
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - FMAS	760,14	41,44	41,44	760,14
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SAUDE	603,52	1.495,06	1.495,06	603,52
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMARH	0,00	14,12	14,12	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMFFM	510,04	0,00	0,00	510,04
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC - SMDAS	0,00	741,01	741,01	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - FUNDEB	0,00	12.033,23	12.033,23	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SAUDE	0,00	4.126,55	4.126,55	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - PGM	0,00	1.179,21	1.179,21	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMARH	0,00	183,07	183,07	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMFFM	0,00	113,62	113,62	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDAS	0,00	1.575,12	1.575,12	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMIDU	0,00	905,50	905,50	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDRAP	0,00	374,34	374,34	0,00
CONTRIBUICAO SSPMI - FME	60,32	0,00	0,00	60,32
CONTRIBUICAO SSPMI - FUNDEB	1.092,06	0,00	0,00	1.092,06
CONTRIBUICAO SSPMI - FMAS	29,70	0,00	0,00	29,70
CONTRIBUICAO SSPMI - SMFFM	828,07	0,00	0,00	828,07
CONTRIBUICAO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - FUNDEB	0,00	417,45	417,45	0,00
CONTRIBUICAO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - SAUDE	0,00	6.297,90	6.297,90	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FME	20,05	0,00	0,00	20,05
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FUNDEB	20.704,50	0,00	0,00	20.704,50
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FMCA	288,04	0,00	0,00	288,04
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - SAUDE	14.617,39	0,00	0,00	14.617,39
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - SMFFM	52,46	0,00	0,00	52,46
DESCONTO SENTENÇA JUDICIAL - FUNDEB	0,00	10.078,97	10.078,97	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	0,00	211.969,19	211.969,19	0,00
FALTAS - FUNDEB	0,00	23.980,60	23.980,60	0,00
FALTAS - SAUDE	0,00	43.595,88	43.595,88	0,00
FALTAS - SMDAS	0,00	1.839,49	1.839,49	0,00
FALTAS - SMIDU	0,00	4.413,00	4.413,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - CMC	0,00	1.999,20	1.999,20	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FME	0,00	5.467,33	5.467,33	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FUNDEB	0,00	35.751,61	35.751,61	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	0,00	137,34	137,34	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SAUDE	0,00	28.623,96	28.623,96	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMARH	0,00	969,60	969,60	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMFFM	0,00	10.113,90	10.113,90	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMPGG	0,00	1.104,00	1.104,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDAS	0,00	5.794,66	5.794,66	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMIDU	0,00	3.721,33	3.721,33	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDRAP	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMEC	0,00	6.367,31	6.367,31	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CMC	0,00	144.916,04	144.916,04	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FME	0,00	439,19	439,19	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUNDEB	0,00	904.400,05	904.400,05	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	0,00	54.114,13	54.114,13	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SAUDE	0,00	706.876,47	706.876,47	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - PGM	0,00	9.479,12	9.479,12	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CGM	0,00	6.575,11	6.575,11	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMARH	0,00	8.672,51	8.672,51	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMFFM	0,00	9.995,74	9.995,74	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMPGG	0,00	9.684,37	9.684,37	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDAS	0,00	7.717,16	7.717,16	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMIDU	0,00	4.498,73	4.498,73	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDRAP	0,00	7.314,71	7.314,71	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEC	0,00	8.407,71	8.407,71	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEL	0,00	6.769,54	6.769,54	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMC	0,00	149.403,42	149.403,42	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FME	0,00	1.191,30	189,66	1.001,64
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FUNDEB	484.985,84	1.922.226,79	1.922.226,79	484.985,84
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMAS	0,00	18.523,07	18.523,07	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	6.721,56	32.400,14	30.057,54	9.064,16
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SAUDE	52.427,23	969.466,31	969.466,31	52.427,23
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PGM	7.477,46	41.388,73	37.008,58	11.857,61
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGM	0,00	7.697,19	0,00	7.697,19
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMARH	8.270,11	20.366,87	9.917,52	18.719,46
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMFFM	18.766,29	31.173,55	28.924,98	21.014,86
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMPGG	426,04	33.713,55	26.595,19	7.544,40
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDAS	15.750,98	119.545,27	107.008,76	28.287,49

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMIDU	9.305,73	61.101,41	49.515,20	20.891,94
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDRAP	5.385,95	21.252,94	5.496,14	21.142,75
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMEC	8.829,94	27.398,88	12.273,67	23.955,15
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMEL	15.156,50	23.436,59	21.642,57	16.950,52
ISS - CMC - CMC	0,00	758,50	758,50	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FME	0,00	30.964,80	30.964,80	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FUNDEB	0,00	60.280,60	60.280,60	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMAS	0,00	578,92	578,92	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMHIS	0,00	7.410,49	7.410,49	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - GP	0,00	3.584,07	3.584,07	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SAUDE	0,00	22.384,68	22.384,68	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - PGM	0,00	12,00	12,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - CGM	0,00	15,00	15,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMARH	0,00	1.409,70	1.409,70	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMFFM	0,00	63,00	63,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMPGG	0,00	193,80	193,80	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMDAS	0,00	9.856,51	9.856,51	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMIDU	0,00	50.455,36	50.455,36	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMDRAP	0,00	24.339,56	24.339,56	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMEC	0,00	15.348,07	15.348,07	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMEL	0,00	4.390,09	4.390,09	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - FME	214,88	0,00	0,00	214,88
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	8.905,66	44.383,19	44.383,19	8.905,66
PENSÃO ALIMENTICIA - FMAS	3.388,51	0,00	0,00	3.388,51
PENSÃO ALIMENTICIA - SAUDE	7.073,34	72.891,61	72.891,61	7.073,34
PENSÃO ALIMENTICIA - PGM	0,00	5.529,34	5.529,34	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMARH	0,00	2.815,17	2.815,17	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMPGG	0,00	12.731,70	12.731,70	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMDAS	0,00	5.433,00	5.433,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMEC	0,00	1.821,60	1.821,60	0,00
SEGURO M.A - FME	210,21	0,00	0,00	210,21
SEGURO M.A - FUNDEB	8.728,09	11.171,60	11.171,60	8.728,09
SEGURO M.A - SAUDE	3.212,80	2.729,64	2.729,64	3.212,80
SEST/SENAT - FME	1.311,18	0,00	0,00	1.311,18
SEST/SENAT - FUNDEB	3.752,56	0,00	0,00	3.752,56
SEST/SENAT - FMAS	291,52	0,00	0,00	291,52
SEST/SENAT - FMCA	1,08	0,00	0,00	1,08
SEST/SENAT - SAUDE	1.982,56	0,00	0,00	1.982,56
SEST/SENAT - SMFFM	1.052,34	0,00	0,00	1.052,34
SINDCONAM-CE - SAUDE	169,44	724,40	893,84	0,00
SINDSAUDE - FUNDEB	18,70	0,00	0,00	18,70
SINDSAUDE - SAUDE	6.789,18	0,00	0,00	6.789,18
SINDSAUDE - SMFFM	382,70	0,00	0,00	382,70
SINDSPMC - FME	675,04	0,00	0,00	675,04

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
SINDSPMC - FUNDEB	3.580,30	0,00	0,00	3.580,30
SINDSPMC - FMAS	853,78	0,00	0,00	853,78
SINDSPMC - SAUDE	2.843,73	0,00	0,00	2.843,73
SINDSPMC - SMFFM	781,23	0,00	0,00	781,23
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	782.043,61	9.219.046,73	9.143.453,25	857.637,09
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
REPASSE DUODECIMAL CMC - CMC	0,00	2.512.593,45	2.512.593,45	0,00
TRANSF. CAMARA X PMC - SMFFM	0,00	144,37	144,37	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.512.737,82	2.512.737,82	0,00
TOTAL GERAL	5.508.499,54	17.569.120,77	15.130.134,29	7.947.486,02

Chavãl, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



LEIS, DECRETOS E PROVÁVEL EXCESSO

ARTIGO 5º - V

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS Exercício Financeiro 2025

Dados			Tipo			Fonte		
Nro	Data	Lei	Suplementar	Cr. Especial	Extraord	Por Anulação	Por Excesso	Superávit
00007/25	02/jan	00598/24	612.132,70	-	-	612.132,70	-	-
0007A/25	02/jan	00598/24	402.258,08	-	-	402.258,08	-	-
00012/25	03/fev	00598/24	468.999,35	-	-	468.999,35	-	-
0012A/25	03/fev	00598/24	102.010,00	-	-	102.010,00	-	-
00016/25	03/mar	00598/24	726.181,52	-	-	726.181,52	-	-
0016A/25	03/mar	00598/24	9.030,00	-	-	9.030,00	-	-
00021/25	01/abr	00598/24	621.035,00	-	-	621.035,00	-	-
00025/25	05/mai	00598/24	836.841,33	-	-	836.841,33	-	-
00026/25	02/jun	00598/24	1.570.404,00	-	-	1.570.404,00	-	-
0026A/25	02/jun	00598/24	56.283,92	-	-	56.283,92	-	-
00035/25	01/jul	00598/24	1.988.963,91	-	-	1.988.963,91	-	-
00037/25	01/ago	00598/24	2.108.731,64	-	-	2.108.731,64	-	-
0037A/25	01/ago	00598/24	530,00	-	-	530,00	-	-
00039/25	01/set	00598/24	2.995.816,94	-	-	2.995.816,94	-	-
0039A/25	01/set	00598/24	5.528,00	-	-	5.528,00	-	-
00040/25	03/set	00624/25	-	20.000,00	-	20.000,00	-	-
00042/25	01/out	00598/24	2.518.097,28	-	-	2.518.097,28	-	-
0042A/25	01/out	00598/24	58.409,57	-	-	58.409,57	-	-
00045/25	03/nov	00598/24	5.275.065,38	-	-	5.275.065,38	-	-
00053/25	01/dez	00598/24	4.884.067,86	-	-	4.884.067,86	-	-
0053A/25	01/dez	00598/24	23.513,73	-	-	23.513,73	-	-
Total Créditos Adicionais			25.263.900,21	20.000,00	-	25.283.900,21	-	-

RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Suplementares	25.263.900,21
Créditos Especiais	20.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	25.283.900,21

DADOS ORÇAMENTO

Nº Lei	00598/24
Vr. Fixado Orçamento	81.959.000,00
% de Supl Autorizado	70,00%

POR FONTE DE RECURSOS

Superávi Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Anulação de Dotações	25.283.900,21
Operações de Crédito	0,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS	25.283.900,21

APURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vr. Supl Autorizado	57.371.300,00
Vr. Supl Utilizado	25.263.900,21
% Supl Até o Mês	30,83%
Vr. Supl Disponível	32.107.399,79

* Nota 1

APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Exercício Anterior	(-731.249,17)
Superávit Financeiro Utilizado	0,00
SUPERÁVIT DISPONÍVEL	(-731.249,17)

APURAÇÃO - EXCESSO REAL

Vr. Arrecadado Até o Mês	79.271.498,30
Vr. Da Receita - Prog. Fin.	81.959.000,12
Vr. Excesso Real Até o Mês	-2.687.501,82

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00007/25, de 02 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 612.132,70 (Seiscentos e Doze Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

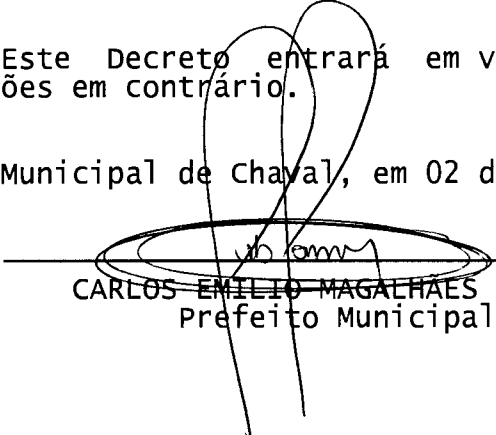
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 612.132,70 (Seiscentos e Doze Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$612.132,70 (Seiscentos e Doze Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Janeiro de 2025

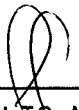

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 01.	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		
04 122 0002 2.010	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d		
	a Fazenda e Finanças M.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		7.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças		7.000,00
PARA:			
07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
04 122 0002 2.031	Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D		
	esenv. Rural, Agrario e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e		50.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0014 2.042	Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d		
	e Educacao		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
	Anul.dotação		5.000,00
	Anul.dotação		4.050,00
	Anul.dotação		3.000,00
	Anul.dotação		20.000,00
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE E		
	nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
	Anul.dotação		37.887,00
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino		
	Medio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
	Anul.dotação		6.487,20


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.049	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	14.137,00
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE P reEscola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	13.489,50
12 366 0014 2.053	Garantia da Alimentacao Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	3.831,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			107.881,70
PARA:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1569000000	Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	1.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	11.200,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL FUNDEB			23.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Anul.dotação	10.000,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Anul.dotação	10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	30.400,00
10 304 0012 2.071	Manutencao das Atividades de Vigilância em Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		423.400,00
	PARA:		
08 122 0039 2.081	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Gestao do Programa Bolsa Família e Cadas tro Unico - IGD BF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	851,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		851,00
	TOTAL GERAL		612.132,70

Chaval, 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0014 2.042	Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		55.014,80
12 361 0013 2.045	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		157.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			212.014,80
DE:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		84.132,70
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		315.985,20
TOTAL FUNDEB			400.117,90
TOTAL GERAL			612.132,70

Chaval, 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0007A/25, de 02 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 402.258,08 (Quatrocentos e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 402.258,08 (Quatrocentos e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$402.258,08 (Quatrocentos e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Janeiro de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0007A/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
	Gestao e Manutencao das Atividades do Po		
	der Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		205.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		197.258,08
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			402.258,08
TOTAL GERAL			402.258,08

Chaval, 02 de Janeiro de 2025.



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0007A/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Predi		
4.4.90.51.00	o do Legislativo Municipal		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Po		
	der Legislativo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		139.600,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		23.228,08
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		167.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.630,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0007A/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			402.258,08
TOTAL GERAL			402.258,08

Chaval, 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00012/25, de 03 de Fevereiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 468.999,35 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 468.999,35 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$468.999,35 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Fevereiro de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		1.000,00
PARA:			
12 122 0014 09 02. 2.042	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		
	Anul.dotação		334.332,94
12 361 0013 2.045	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
	Anul.dotação		14.064,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		348.396,94
PARA:			
12 365 0016 09 03. 2.057	FUNDEB Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		9.000,00
	TOTAL FUNDEB		9.000,00
PARA:			
10 301 0009 10 01. 2.065	Secretaria de Saúde / FMS Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		25.000,00


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 03 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.071	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	49.637,30
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			74.637,30
PARA:			
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.085	Bloco Protecao Social Basica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Anul.dotação	19.809,11
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	16.156,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			35.965,11
TOTAL GERAL			468.999,35

Chaval, 03 de Fevereiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0009 2.065	10 01. Secretaria de Saúde / FMS Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		288.999,35
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência especial da União		180.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			468.999,35
TOTAL GERAL			468.999,35

Chaval, 03 de Fevereiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0012A/25, de 03 de Fevereiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 102.010,00 (Cento e Dois Mil, Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 102.010,00 (Cento e Dois Mil, Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$102.010,00 (Cento e Dois Mil, Dez Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Fevereiro de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0012A/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 2.001	Gestao e Manutencao das Atividades do Po der Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		102.010,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			102.010,00
TOTAL GERAL			102.010,00

Chaval, 03 de Fevereiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0012A/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 2.001	Gestao e Manutencao das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.060,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		27.950,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			102.010,00
TOTAL GERAL			102.010,00

Chaval, 03 de Fevereiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00016/25, de 03 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 726.181,52 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 726.181,52 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$726.181,52 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Março de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	630,00
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			5.930,00
PARA:			
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Municipal de Educação e Cultura Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			7.000,00
PARA:			
12 361 0013 09 02. 2.044	Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	48.000,00
12 361 0013 2.045	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	13.512,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			61.512,00
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	10.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	52.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	378.998,00
		Anul.dotação	55.306,98
TOTAL FUNDEB			496.304,98
PARA:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	500,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	88.434,54
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			139.434,54
PARA:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.072	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
08 122 0020 2.073	Implementacao e Manutencao dos Conselhos de Assistencia Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		11.000,00
PARA:			
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.083	Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n		
	o SUAS Crianca Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00
	TOTAL GERAL		726.181,52

Chaval, 03 de Março de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 1.018	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		35.000,00
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		139.181,52
TOTAL FUNDEB			174.181,52
DE:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		250.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		252.000,00
10 304 0012 2.071	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		50.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			552.000,00
TOTAL GERAL			726.181,52


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Chaval, 03 de Março de 2025.		


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0016A/25, de 03 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.030,00 (Nove Mil, Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.030,00 (Nove Mil, Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.030,00 (Nove Mil, Trinta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Março de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0016A/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 2.001	Gestao e Manutencao das Atividades do Po der Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		9.030,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			9.030,00
TOTAL GERAL			9.030,00

Chaval, 03 de Março de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0016A/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Construção, Ampliação e Reforma do Predi o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.030,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			9.030,00
TOTAL GERAL			9.030,00

Chaval, 03 de Março de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00021/25, de 01 de Abril de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 621.035,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 621.035,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$621.035,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Trinta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Abril de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.050,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			1.050,00
PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.031	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrario e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	861,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			50.881,00
PARA:			
12 361 0013 09 02. 2.045	Fundo Municipal de Educação Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	22.320,00
		Anul.dotação	47.984,00
12 365 0016 2.051	Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	5.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		81.204,00
	PARA:		
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	105.000,00
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	200.000,00
	TOTAL FUNDEB		325.000,00
	PARA:		
10 122 0002 10 01. 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	100,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	95.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		115.100,00
	PARA:		
08 122 0002 11 01. 2.072	Sec. de Desenv. e Assistência Social Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	14.500,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		23.500,00
PARA:			
08 243 0037 11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n		
	o SUAS Crianca Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		8.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		8.000,00
PARA:			
27 812 0028 13 01.	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		
	Construcao, Ampl. e Reforma de Equipamen		
	tos Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência especial da União		
	Anul.dotação		1.300,00
27 812 0028 2.095	Desenvolvimento e Expansao do Esporte		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		15.000,00
	TOTAL Sec. Munic. de Esporte e Lazer		16.300,00
	TOTAL GERAL		621.035,00

Chaval, 01 de Abril de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.31.00	Festividades de Emancipacao Politica		
1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			4.500,00
DE:			
10 122 0002 10 01. 2.063	Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.13.00	Gestao e Manutencao das Atividades Admin		
1500100200	istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
	Obrigações patronais		
	Receita de imposto e transf. - Saúde		65.000,00
10 301 0009 10 01. 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari		
3.3.90.39.00	a a Saude		
1706000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência especial da União		100.000,00
10 302 0010 10 01. 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co		
3.1.90.04.00	mplexidade Ambulatorial e Hospitalar		
1500100200	Contratação por tempo determinado		
	Receita de imposto e transf. - Saúde		250.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência especial da União		66.535,00
10 302 0034 10 01. 1.021	Construcao e Melhoria de Unid. Hospitala		
4.4.90.51.00	rede Pronto Atendimento		
1706000000	Obras e instalações		
	Transferência especial da União		125.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			606.535,00
DE:			
08 122 0002 11 01. 2.072	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
3.3.90.48.00	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des		
1500000000	env. e Assistencia Social		
	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		10.000,00
	TOTAL GERAL		621.035,00

Chaval, 01 de Abril de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00025/25, de 05 de Maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 836.841,33 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 836.841,33 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$836.841,33 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 05 de Maio de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/25 de 05
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		
04 122 0002 2.010	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d		
	a Fazenda e Finanças M.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		260,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			260,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
04 122 0002 2.013	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A		
	dm. e Recursos Humanos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		272.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		960,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			272.960,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
04 122 0002 2.015	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d		
	e Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		30.181,33
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			30.181,33
PARA:			
04 122 0002 07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
04 122 0002 2.031	Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D		
	esenv. Rural, Agrario e Pesca		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		810,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/25 de 05
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.550,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e		14.360,00
	PARA:		
09 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 122 0002 2.036	Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura		20.000,00
	PARA:		
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 364 0022 2.048	Apoio aos Estudantes Universitarios		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	129.000,00
12 365 0016 2.051	Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.380,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		130.380,00
	PARA:		
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00 1542000000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	76.000,00
	TOTAL FUNDEB		76.000,00
	PARA:		
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/25 de 05
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	95.700,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.16.00 1600000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	40.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		262.700,00
	PARA:		
11 01. 08 122 0002 2.072	Sec. de Desenv. e Assistência Social Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		30.000,00
	TOTAL GERAL		836.841,33

Chaval, 05 de Maio de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/25 de 05
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1604000000	Transf. ág. de saúde e comb. às endemias		350.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		120.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		257.841,33
10 301 0034 1.020	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atencao Basica de Saude		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		59.000,00
10 302 0034 1.021	Construcao e Melhoria de Unid. Hospitala rede Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		50.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			836.841,33
TOTAL GERAL			836.841,33

Chaval, 05 de Maio de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00026/25, de 02 de Junho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.570.404,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.570.404,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.570.404,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Junho de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
1500000000	Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.790,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			3.790,00
PARA:			
04 122 0002 03 01.	Procuradoria Geral do Município		
1500000000	Gestao e Manutencao da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	800,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			800,00
PARA:			
28 843 0000 04 01.	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		
1500000000	Amortizacao da Divida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			300.000,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
1500000000	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Adm. e Recursos Humanos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			15.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
1500000000	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.500,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			34.500,00
PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.031	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrario e Pesca		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	79.998,00
		Anul.dotação	863,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			80.861,00
PARA:			
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Municipal de Educação e Cultura Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.800,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	300.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			329.200,00
PARA:			
12 361 0013 09 02. 2.045	Fundo Municipal de Educação Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	20.992,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE P reEscola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			22.992,00
PARA:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	1.061,00
TOTAL FUNDEB			31.061,00
PARA:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	30.200,00
		Anul.dotação	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	450.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	20.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	195.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			743.200,00
PARA:			
08 122 0002 2.072	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
11 01.	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenv. e Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	300,00
08 243 0020 2.074	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			8.800,00
PARA:			
04 122 0002 2.093	Secretaria de Planejamento e G. Governança		
12 01.	Gestão e Manutenção da Sec. Planejamento e G. Governança		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	200,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Governança			200,00
TOTAL GERAL			1.570.404,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Chaval, 02 de Junho de 2025.		


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Financas M.		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			150.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			150.000,00
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
15 451 0007 1.002	Ampliacao, Reforma, Construcão e Equipam ento de Pracas e Areas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
17 512 0024 1.006	Construcão e Ampliacão do Sistema de Aba stecimento D'agua		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
17 544 0024 1.007	Perfuracao, Aparelhamento e Manutencao d e Pocos Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0048 2.023	Manutencao do Parque de Iluminacao Publi ca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
26 782 0026 1.011	Construcao, Ampliacao e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
26 782 0026 1.012	Construcao e Recuperacao de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D DE:			530.000,00
09 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
13 392 0029 2.039	Realizacao de Eventos Turisticos Cultura is e de Tradicoes Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		141.604,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura DE:			141.604,00
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0014 2.042	Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		18.800,00
12 361 0015 1.016	Construcao, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		430.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			598.800,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.570.404,00

Chaval, 02 de Junho de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0026A/25, de 02 de Junho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 56.283,92 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 56.283,92 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$56.283,92 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Junho de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0026A/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
	Gestao e Manutencao das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	55.883,92
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	400,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			56.283,92
TOTAL GERAL			56.283,92

Chaval, 02 de Junho de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0026A/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Predi		
	o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		37.283,92
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Po		
	der Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			56.283,92
TOTAL GERAL			56.283,92

Chaval, 02 de Junho de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00035/25, de 01 de Julho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.988.963,91 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.988.963,91 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.988.963,91 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Julho de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
PARA:			
28 843 0000 04 01. 2.011	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Amortizacao da Divida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	460.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			460.000,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.950,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			1.950,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			2.000,00
PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.031	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrario e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e PARA:			90.000,00
09 02. 12 122 0014 2.042	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.360,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	13.356,90
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	4.737,45
12 361 0013 2.045	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.368,00
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE P reEscola		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	11.676,09
12 366 0014 2.053	Garantia da Alimentacao Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	19,61
TOTAL Fundo Municipal de Educação PARA:			53.518,05
09 03. 12 361 0013 2.054	FUNDEB Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1569000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	3.333,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			3.333,00
PARA:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	4.300,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	309.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	163.500,00
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	400.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	160.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	7.768,04
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	69.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	18.500,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.071	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			1.161.568,04
PARA:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.072	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	120.290,97
		Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	4.250,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			188.540,97
PARA:			
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0039 2.080	Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico - IGD BF		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	3.242,90
08 122 0039 2.081	Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico - IGD BF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.207,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			7.449,90
PARA:			
13 01.	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		
27 122 0002 2.094	Gestao e Manutencao da Sec. de Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.603,95


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Munic. de Esporte e Lazer		10.603,95
	TOTAL GERAL		1.988.963,91

Chaval, 01 de Julho de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
28 846 0000 03 01.	Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			50.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		
3.3.90.2.010	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d		
3.3.90.39.00	a Fazenda e Financas M.		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			100.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
3.1.90.2.013	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A		
3.1.90.13.00	dm. e Recursos Humanos		
1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos		65.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			190.000,00
DE:			
04 122 0002 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.2.015	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d		
3.3.90.30.00	e Infraestrutura e D.Ur		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0044 2.016	Manutencao da Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
15 451 0007 1.002	Ampliacao, Reforma, Construcao e Equipam ento de Pracas e Areas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
15 451 0007 2.017	Manutencao de Pracas, Logradouros e Calc adoes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		125.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
15 451 0035 2.019	Manutencao das Vias Urbanas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		65.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00
15 452 0025 2.020	Manutencao dos Servicos de Limpeza de Vi as e Logradouros Publicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
17 511 0024 1.004	Construcao de Kits Sanitarios		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
1700000000	Outros convênios da União		20.000,00
18 544 0024 1.008	Construcao, Ampliacao e Reforma de Acude s e Obras Hidricas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		35.000,00
1700000000	Outros convênios da União		10.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		15.000,00
25 752 0048 1.010	Ampliacao do Parque de Iluminacao Public a		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
25 752 0048 2.023	Manutencao do Parque de Iluminacao Publi ca		
3.3.90.30.00 1720000000	Material de consumo Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D DE:			778.000,00
09 01. 13 392 0029 2.040	Sec. Municipal de Educação e Cultura Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.41.00 1719000000	Contribuições Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		20.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00 1719000000	Subvenções sociais Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		5.000,00
3.3.90.30.00 1719000000	Material de consumo Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		30.000,00
3.3.90.36.00 1719000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		30.000,00
3.3.90.39.00 1719000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		35.000,00
4.4.90.52.00 1719000000	Equipamentos e material permanente Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		5.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura DE:			125.000,00
12 122 0014 09 02. 2.042	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Educação		20.000,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Educação		230.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Educação		50.000,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Educação		100.000,00
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de imposto e transf. - Educação		41.763,91
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Educação		40.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		27.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação		50.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		51.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		51.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			745.963,91
TOTAL GERAL			1.988.963,91

Chaval, 01 de Julho de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00037/25, de 01 de Agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.108.731,64 (Dois Milhões, Cento e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.108.731,64 (Dois Milhões, Cento e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.108.731,64 (Dois Milhões, Cento e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Agosto de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	600,00
04 122 0008 2.005	Acoes de Cooperacao Tecnica e Finan. c/ Entes Publicos e Privados		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.500,00
		Anul.dotação	3.500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		16.600,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Gestao e Manutencao da Procuradoria Gera l do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	600,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		600,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Financas M.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
28 846 0000 2.012	Contribuicao para Formacao do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	233.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			264.000,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
1500000000	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A		
3.3.90.48.00	dm. e Recursos Humanos		
1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		500,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			500,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
1500000000	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d		
3.1.90.04.00	e Infraestrutura e D.Ur		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
15 451 0035 1.003	Pavimentacao Asfaltica e em Pedra Tosca		
1749000000	em Diversas Ruas no Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras vinculações de transferências		
	Anul.dotação		86.000,00
25 752 0048 2.023	Manutencao do Parque de Iluminacao Publi		
1751000000	ca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
	Anul.dotação		50.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			162.000,00
PARA:			
04 122 0002 07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
1500000000	Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D		
3.1.90.11.00	esenv. Rural, Agrario e Pesca		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		22.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		3.000,00


 CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	110.000,00
		Anul.dotação	2.843,74
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e PARA:		137.843,74
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Municipal de Educação e Cultura Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	37.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	1.710,00
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura		231.710,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0014 09 02. 2.042	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	3.127,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	Anul.dotação	3.127,00
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE P reEscola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	11.780,35
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	3.356,02
12 366 0014 2.053	Garantia da Alimentacao Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.286,88
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	789,72
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		35.466,97
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	49.310,95
1569000000	Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	11.829,73
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	4.000,00
12 361 0013 2.055	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	417.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			482.140,68
PARA:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
	Anul.dotação		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		45.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		27.000,00
			10.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		20.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		24.000,00
			86.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		35.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		36.000,00
			10.000,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		250.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		1.500,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		626.500,00
	PARA:		
08 122 0002 11 01. 2.072	Sec. de Desenv. e Assistência Social Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		8.000,00
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		4.919,25
		Anul.dotação	31.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		5.000,00
		Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		130,00
		Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0039 2.077	Plano Municipal pela Primeira Infância n o SUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		861,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social PARA:			121.910,25
13 01.	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		
27 122 0002 2.094	Gestao e Manutencao da Sec. de Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		3.500,00
27 812 0028 2.095	Desenvolvimento e Expansao do Esporte		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		960,00
TOTAL Sec. Munic. de Esporte e Lazer			29.460,00
TOTAL GERAL			2.108.731,64

Chaval, 01 de Agosto de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Gestao e Manutencao da Procuradoria Gera l do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			70.000,00
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
15 451 0035 1.003	Pavimentacao Asfaltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
25 752 0048 2.023	Manutencao do Parque de Iluminacao Publi ca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
26 782 0026 1.012	Construcao e Recuperacao de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			350.000,00
DE:			
13 392 0029 09 01. 2.039	Sec. Municipal de Educação e Cultura Realizacao de Eventos Turisticos Cultura is e de Tradicoes Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			150.000,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0014 2.042	Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		50.000,00
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		100.000,00
12 361 0013 2.045	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		50.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		150.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		75.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras transferências do FNDE		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		50.000,00
12 361 0015 1.015	Construcao e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		50.000,00
12 365 0015 1.017	Construcao, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		140.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.051	Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		50.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
12 365 0016 2.052	Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Pre Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		51.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.016.000,00
DE:			
09 03.	FUNDEB		
12 365 0016 2.057	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		100.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		75.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		170.231,64
12 365 0016 2.058	Manutenção e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		50.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		127.500,00
TOTAL FUNDEB			522.731,64
TOTAL GERAL			2.108.731,64

Chaval, 01 de Agosto de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0037A/25, de 01 de Agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$530,00 (Quinhentos e Trinta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Agosto de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0037A/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 2.001	Gestao e Manutencao das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		530,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			530,00
TOTAL GERAL			530,00

Chaval, 01 de Agosto de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0037A/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 2.001	Gestao e Manutencao das Atividades do Po		
	der Legislativo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		530,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			530,00
TOTAL GERAL			530,00

Chaval, 01 de Agosto de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00039/25, de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.995.816,94 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.995.816,94 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.995.816,94 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Noventa e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Setembro de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	120.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			120.000,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Gestao e Manutencao da Procuradoria Gera l do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	750,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			750,00
PARA:			
28 843 0000 04 01. 2.011	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Amortizacao da Divida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	130.000,00
			Anul.dotação 700,00
28 846 0000 2.012	Contribuicao para Formacao do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Anul.dotação	1.000,00
1750000000	CIDE	Anul.dotação	46,29
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			131.746,29
PARA:			
15 451 0035 06 01. 1.003	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Pavimentacao Asfaltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	129.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0048 2.023	Manutencao do Parque de Iluminacao Publi ca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	105.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		234.000,00
	PARA:		
07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
04 122 0002 2.031	Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D		
	esenv. Rural, Agrario e Pesca		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	840,00
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	110.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	9.435,34
		Anul.dotação	220.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
1703000000	Outros convênios de outras Entidades	Anul.dotação	70.603,50
20 605 0024 2.032	Manutencao de Sistemas Simplicados de Ab		
	astecimento D'agua		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	36.600,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e		571.478,84
	PARA:		
09 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 122 0002 2.036	Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu		
	cacao e Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	48.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura PARA:			93.000,00
12 361 0013 09 02. 2.045	Fundo Municipal de Educação Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	26.040,00
12 365 0016 2.049	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	9.669,24
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE P reEscola		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.226,35
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	7.947,98
12 365 0016 2.051	Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.500,00
12 366 0014 2.053	Garantia da Alimentacao Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	4.134,47
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	2.419,46
TOTAL Fundo Municipal de Educação PARA:			61.937,50
12 361 0013 09 03. 2.054	FUNDEB Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1569000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	1.500,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	7.797,00
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1569000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	179.000,00
TOTAL FUNDEB			188.297,00
PARA:			
10 01. 10 122 0002 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	94.605,47
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	1.400,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	29.869,39
		Anul.dotação	28.000,00
		Anul.dotação	7.340,00
		Anul.dotação	1.569,20
		Anul.dotação	9.051,20
		Anul.dotação	1.569,20
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	21.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	49.964,80


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	400.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	528.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	9.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	4.847,00
		Anul.dotação	32.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
10 304 0012 2.071	Manutencao das Atividades de Vigilância em Saude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	2.300,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			1.369.016,26
PARA:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.072	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.615,76
		Anul.dotação	6.561,25
		Anul.dotação	34.993,19
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
08 243 0020 2.074	Manutencao do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	650,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			116.820,20
PARA:			
08 122 0039 2.081	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Gestao do Programa Bolsa Família e Cadas tro Unico - IGD BF		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.000,00
08 244 0033 2.085	Bloco Protecao Social Basica - PSB		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	17.531,45
		Anul.dotação	1.674,30
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual	Ass. Social Anul.dotação	15.071,25
		Anul.dotação	8.325,11
		Anul.dotação	310,50
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			46.912,61
PARA:			
04 122 0002 2.093	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governa Gestao e Manutencao da Sec. Planejamento e G. Governa		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	53.500,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	1.408,24
		Anul.dotação	950,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		55.858,24
PARA:			
13 01.	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		
27 812 0028 2.095	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		6.000,00
	TOTAL Sec. Munic. de Esporte e Lazer		6.000,00
	TOTAL GERAL		2.995.816,94

Chaval, 01 de Setembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Finanças M.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados		15.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			35.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		58.473,01
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			83.473,01
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		65.000,00
15 452 0025 2.020	Manutencao dos Servicos de Limpeza de Vi as e Logradouros Publicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		76.571,85
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		44.000,00
17 512 0024 1.006	Construcao e Ampliacao do Sistema de Aba stecimento D`agua		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		53.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 544 0024 1.007	Perfuracao, Aparelhamento e Manutencao d e Pocos Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
26 782 0026 1.011	Construcao, Ampliacao e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D DE:			408.571,85
23 695 0030 1.013	06 03. Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Fortalecimento da Infraestrutura Turisti ca		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR DE:			50.000,00
13 392 0029 2.039	09 01. Sec. Municipal de Educação e Cultura Realizacao de Eventos Turisticos Cultura is e de Tradicoes Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		108.396,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura DE:			108.396,00
12 361 0013 2.045	09 02. Fundo Municipal de Educação Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		100.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		70.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras transferências do FNDE		100.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0015 1.017	Construcao, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		82.750,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		41.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		105.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			499.250,00
DE:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 1.018	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		150.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		472.694,14
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		300.000,00
12 365 0016 1.019	Construcao, Ampliacao e Reforma de Centr o de Educacao Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		125.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		50.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		408.431,94
TOTAL FUNDEB			1.706.126,08
DE:			
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0038 2.086	Concessao de Beneficios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		105.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		105.000,00
	TOTAL GERAL		2.995.816,94

Chaval, 01 de setembro de 2025.



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0039A/25, de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.528,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.528,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.528,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Setembro de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0039A/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
2.001	Gestao e Manutencao das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		5.528,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			5.528,00
TOTAL GERAL			5.528,00

Chaval, 01 de Setembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0039A/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		528,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			5.528,00
TOTAL GERAL			5.528,00

Chaval, 01 de Setembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00040/25, de 03 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00624/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Setembro de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/25 de 03
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00624/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 11 02. 0039 2.097	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Programa Procad-Suas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Chaval, 03 de Setembro de 2025.



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/25 de 03
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00624/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0039 11 02. 2.081	Fundo Municipal de Assistência Social Gestao do Programa Bolsa Família e Cadas tro Unico - IGD BF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Chaval, 03 de Setembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

As: 12:31
RMB

LEI MUNICIPAL DE Nº 624/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
11.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
0039	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social		
1102.08.122.0039.2.097	Gestão do Programa PROCAD-SUAS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicação Direta		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1660000000	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 1660000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1660000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1660000000	4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		



AS: 12:31
RMB

LEI MUNICIPAL DE Nº 624/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
11.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
0039	Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social		
1102.08.122.0039.2.097	Gestão do Programa PROCAD-SUAS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicação Direta		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1660000000	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 1660000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1660000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1660000000	4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		



4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1660000000	7.000,00

Fonte: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

Art. 2º - A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
11.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
1102.08.122.0039.2.081	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD-BF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 1660000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1660000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1660000000	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1660000000	3.000,00

Fonte: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2022-2025, do Governo Municipal de Chaval.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 03 de Setembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

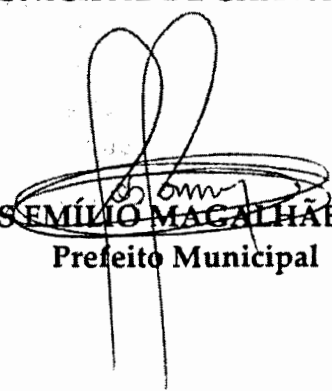


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.09.03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 624/2025 DE 03/09/2025, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 03 dias de Setembro de 2025.



CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00042/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.518.097,28 (Dois Milhões, Quinhentos e Dezoito Mil, Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.518.097,28 (Dois Milhões, Quinhentos e Dezoito Mil, Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.518.097,28 (Dois Milhões, Quinhentos e Dezoito Mil, Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Outubro de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Gestao e Manutencao da Procuradoria Gera l do Municipio		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		200,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			200,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Financas M.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.500,00
	Anul.dotação		800,00
	Anul.dotação		600,00
28 843 0000 2.011	Amortizacao da Divida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		159.000,00
	Anul.dotação		46.000,00
28 846 0000 2.012	Contribuicao para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
	Anul.dotação		203,40
	Anul.dotação		176,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			208.279,40
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		5.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human PARA:			5.000,00
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		15.000,00
15 451 0007 2.017	Manutencao de Pracas, Logradouros e Cálc adoes		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		92.064,53
15 451 0025 2.018	Manutencao e Conservacao de Cemiterios		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		36.524,78
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D PARA:			143.589,31
04 122 0002 07 01. 2.031	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrario e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		2.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		5.790,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e PARA:			8.390,00
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Municipal de Educação e Cultura Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.281,07
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		38.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	7.630,52
		Anul.dotação	5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf.	- Educação	9.000,00
		Anul.dotação	9.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura		60.911,59
	PARA:		
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE E		
	nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	60.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	40.697,74
12 365 0016 2.049	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE C		
	reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	10.194,09
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
		Anul.dotação	5.000,00
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE P		
	reEscola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	10.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
		Anul.dotação	10.000,00
12 366 0014 2.053	Garantia da Alimentacao Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	3.134,91
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		194.026,74
	PARA:		
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi		
	no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1569000000	Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	5.706,74
		Anul.dotação	5.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	58.400,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	57.400,00
12 361 0013 2.055	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	915.000,00
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1569000000	Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL FUNDEB			1.102.706,74
PARA:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestao e Manutencao das Atividades Administrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	4.893,50
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	80.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
		Anul.dotação	80.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	500,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	46.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	181.000,00
10 304 0012 2.071	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			648.393,50
PARA:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.072	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	54.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
08 244 0039 2.077	Plano Municipal pela Primeira Infância n o SUAS	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	400,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			95.400,00
PARA:			
08 122 0039 2.080	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Gestao do Programa Bolsa Família e Cadas tro Unico - IGD BF		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	30.000,00
08 242 0033 2.082	Manutencao do Programa BPC Escola		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	2.200,00
08 244 0033 2.085	Bloco Protecao Social Basica - PSB		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	2.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			37.200,00
PARA:			
16 482 0021 1.024	11 04. Fundo Municipal de Habitação de Interess Construcao e Melhorias de Unidades Habita cionais Urbanas		
4.4.90.51.00 1631000000	Obras e instalações Transferência de convênio - União/Saúde	Anul.dotação	5.500,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Inter		5.500,00
	PARA:		
13 01.	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		
27 122 0002 2.094	Gestao e Manutencao da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		5.000,00
27 812 0028 2.095	Desenvolvimento e Expansao do Esporte		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		3.500,00
	TOTAL Sec. Munic. de Esporte e Lazer		8.500,00
	TOTAL GERAL		2.518.097,28

Chaval, 01 de outubro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		34.711,49
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		11.550,87
04 131 0004 2.007	Manutencao das Atividades da Ouvidoria M unicipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			70.262,36
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Gestao e Manutencao da Procuradoria Gera l do Município		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentencas Judiciais		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			25.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Finanças M.		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		22.178,31


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1501000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros recursos não vinculados		24.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças DE:			46.178,31
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		19.846,34
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		30.937,45
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		10.209,00
04 128 0031 2.014	Formacao e Qualificacao Profissional de Servidores		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		13.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human DE:			73.992,79
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		44.860,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		48.900,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
15 451 0007 1.002	Ampliacao, Reforma, Construcão e Equipam ento de Pracas e Areas de Lazer		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		20.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1701000000	Outros convênios do Estado		15.000,00
15 451 0035 2.019	Manutencao das Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
15 452 0025 2.020	Manutencao dos Servicos de Limpeza de Vi as e Logradouros Publicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
17 512 0024 1.005	Construcao, Ampliacao e Reforma do Sist. do Saneamento Basico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		35.000,00
17 512 0024 1.006	Construcao e Ampliacao do Sistema de Aba stecimento D'agua		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		10.000,00
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Servicos de Abastecime nto D'agua		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
17 544 0024 1.007	Perfuracao, Aparelhamento e Manutencao d e Pocos Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		15.000,00
20 605 0025 1.009	Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		10.000,00
20 605 0025 2.022	Manutencao e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		33.000,00
25 752 0048 1.010	Ampliacao do Parque de Iluminacao Publica		
4.4.90.51.00 1751000000	Obras e instalações Contribuição de iluminação pública		10.000,00
25 752 0048 2.023	Manutencao do Parque de Iluminacao Publica		
3.3.90.30.00 1751000000	Material de consumo Contribuição de iluminação pública		7.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		30.000,00
26 782 0026 1.012	Construcao e Recuperacao de Estradas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		27.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		10.000,00
1750000000	CIDE		13.000,00
26 785 0025 2.024	Manutencao e Recuperacao de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		35.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			628.760,00
DE:			
06 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
18 122 0023 2.026	Gestao e Manut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente - FMMA		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
18 541 0023 2.027	Transf. de Recursos a Consorcio Publico de Gerenciamento de Residuos Solidos		
3.3.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos		53.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM			65.000,00
DE:			
20 605 0024 07 01. 2.032	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Manutencao de Sistemas Simplicados de Ab astecimento D'agua		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		23.300,00
20 608 0032 2.034	Assistencia ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		55.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			98.300,00
DE:			
04 124 0008 08 01. 2.035	Controladoria Geral do Município Gestao e Manutencao das Atividades da Co ntroladoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		22.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			22.000,00
DE:			
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Municipal de Educação e Cultura Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.492,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		26.702,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		24.550,70


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 1.014	Construcao, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
1700000000	Outros convênios da União		10.000,00
13 392 0029 2.038	Manutencao da Banda de Musica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
13 392 0029 2.039	Realizacao de Eventos Turisticos Cultura is e de Tradicoes Populares		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura DE:			187.744,70
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0014 2.042	Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		35.189,69
1550000000	Transferência do salário-Educação		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		49.377,00
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		34.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		59.183,82
1569000000	Outras transferências do FNDE		48.000,00
12 361 0013 2.045	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		50.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		15.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		35.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		25.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		34.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		26.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		14.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
12 361 0014 2.046	Manutencao do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		31.000,00
12 361 0015 1.015	Construcao e Reforma de Infraestrutura Eportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		36.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		69.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		64.000,00
12 361 0015 1.016	Construcao, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		15.000,00
12 365 0015 1.017	Construcao, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas do Ens. Infantil		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras transferências do FNDE		17.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.051	Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		43.834,31
1550000000	Transferência do Salário-Educação		60.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		34.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
12 365 0016 2.052	Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Pre Escola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		15.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		21.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		57.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.060.084,82
DE:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 1.018	Construcao, Ampliacao e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		30.000,00
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		60.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		120.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		30.774,30
TOTAL FUNDEB			240.774,30
TOTAL GERAL			2.518.097,28

Chaval, 01 de outubro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0042A/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.409,57 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.409,57 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$58.409,57 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Outubro de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0042A/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
2.001	Gestao e Manutencao das Atividades do Po		
	der Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		53.791,57
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		3.618,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			58.409,57
TOTAL GERAL			58.409,57

Chaval, 01 de outubro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0042A/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Predi o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.367,32
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Po der Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.652,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		21.340,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.050,25
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			58.409,57
TOTAL GERAL			58.409,57

Chaval, 01 de Outubro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00045/25, de 03 de Novembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.275.065,38 (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.275.065,38 (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.275.065,38 (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Novembro de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Festividades de Emancipacao Politica		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	90.000,00
04 122 0002 2.004	Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			95.400,00
PARA:			
04 122 0002 03 01.	Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Gestao e Manutencao da Procuradoria Gera l do Município		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.000,00
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			105.000,00
PARA:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.		
3.1.90.11.00	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Financas M.		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	60.000,00
		Anul.dotação	12.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	997,60
		Anul.dotação	6.585,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.028,85
28 843 0000 2.011	Amortizacao da Divida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	46.500,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			129.611,45
PARA:			
05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
04 122 0002 2.013	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A		
	dm. e Recursos Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	470,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.200,00
		Anul.dotação	452,50
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.674,09
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			28.796,59
PARA:			
06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
04 122 0002 2.015	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d		
	e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	4.969,56
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
15 452 0025 2.020	Manutencao dos Servicos de Limpeza de Vi as e Logradouros Publicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	45.515,68
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		87.485,24
	PARA:		
06 03. 23 122 0002 2.028	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Gestao e Manut. do Fundo Municipal de Tu rismo - FUMTUR		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		12.500,00
	PARA:		
07 01. 04 122 0002 2.031	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrario e Pesca		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.603,00
		Anul.dotação	83.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0024 2.032	Manutencao de Sistemas Simplicados de Abastecimento D'agua		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.240,00
		Anul.dotação	15.360,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e PARA:		193.203,00
09 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 122 0002 2.036	Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Educacao e Cultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	2.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	952,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	75.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
13 392 0029 2.039	Realizacao de Eventos Turisticos Cultura is e de Tradicoes Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.602,80


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			279.355,30
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0014 2.042	Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	3.869,24
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	61.283,54
		Anul.dotação	14.328,66
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	61.283,54
12 361 0013 2.045	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	29.365,00
		Anul.dotação	15.182,00
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Medio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	55.000,00
12 365 0016 2.049	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.507,78
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	7.801,98
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE P reEscola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	9.816,22
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	7.769,80


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.051	Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	5.000,00
12 366 0014 2.053	Garantia da Alimentacao Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	4.133,20
TOTAL Fundo Municipal de Educação			285.340,96
PARA:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	23.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	79.499,34
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	9.089,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	58.818,40
12 361 0013 2.055	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	516.346,00
		Anul.dotação	182.551,89
		Anul.dotação	432.966,13


 CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1546000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI	Anul.dotação	358.370,58
12 361 0013 2.056	Manutencao do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	21.000,00
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL FUNDEB			2.057.641,34
PARA:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestao e Manutencao das Atividades Administrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	80.000,00
		Anul.dotação	183.465,85
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	3.281,50
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	20.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	3.830,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	300.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	146.600,00
		Anul.dotação	18.133,94
		Anul.dotação	1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	7.700,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.000,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	13.581,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	300.000,00
		Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	5.828,16


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	135,00
		Anul.dotação	2.800,00
10 304 0012 2.071	Manutencao das Atividades de Vigilância em Saude		
3.1.90.11.00 1604000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			1.696.357,31
PARA:			
11 01. 08 122 0002 2.072	Sec. de Desenv. e Assistência Social Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.000,00
		Anul.dotação	80.000,00
		Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.780,00
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.166,45
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	10.300,00
		Anul.dotação	10.000,00
08 243 0020 2.074	Manutencao do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	200,00
		Anul.dotação	800,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		245.246,45
	PARA:		
08 243 0037 2.083	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS Crianca Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	3.468,18
08 244 0033 2.085	Bloco Protecao Social Basica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	4.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		7.968,18
	PARA:		
16 482 0021 1.024	11 04. Fundo Municipal de Habitação de Interess Construcao e Melhorias de Unidades Habita cionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		
		Anul.dotação	29.197,56
	TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Inter		29.197,56
	PARA:		
04 122 0002 2.093	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governa Gestao e Manutencao da Sec. Planejamento e G. Governa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	12.000,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		12.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 11

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 01.	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		
27 122 0002 2.094	Gestao e Manutencao da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
27 812 0028 2.095	Desenvolvimento e Expansao do Esporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	962,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. Munic. de Esporte e Lazer			9.962,00
TOTAL GERAL			5.275.065,38

Chaval, 03 de Novembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.003	Festividades de Emancipacao Politica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0002 2.004	Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.385,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0008 2.005	Acoes de Cooperacao Tecnica e Finan. c/ Entes Publicos e Privados		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 131 0004 2.006	Coordenacao e Int. das Ativ. Adm. Politicas e de Divulgacao		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 131 0004 2.007	Manutencao das Atividades da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			78.885,00
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Gestao e Manutencao da Procuradoria Gera l do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			12.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Finanças M.		
3.1.90.16.00 1500000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças DE:			24.000,00
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		4.034,40
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
			3.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			38.034,40
	DE:			
04 122 0002	06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
	3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais		5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.360,80
	1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		5.000,00
	1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		1.000,00
	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0044	2.016	Manutencao da Guarda Municipal		
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0025 2.018	Manutencao e Conservacao de Cemiterios		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
15 452 0025 2.020	Manutencao dos Servicos de Limpeza de Vi as e Logradouros Publicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
17 512 0024 1.005	Construcao, Ampliacao e Reforma do Sist. do Saneamento Basico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
17 512 0024 1.006	Construcao e Ampliacao do Sistema de Aba stecimento D'agua		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		7.000,00
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Servicos de Abastecime nto D'agua		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
20 605 0025 1.009	Const., Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		5.000,00
20 605 0025 2.022	Manutencao e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 785 0025 2.024	Manutencao e Recuperacao de Estradas Vic inais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D DE:			108.360,80
06 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
18 122 0023 2.026	Gestao e Manut. do Fundo Mun. de Meio Am biente - FMMA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
18 541 0023 2.027	Transf. de Recursos a Consorcio Publico de Gerenciamento de Residuos Solidos		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.863,36
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM DE:			22.863,36
06 03.	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		
23 122 0002 2.028	Gestao e Manut. do Fundo Municipal de Tu rismo - FUMTUR		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
23 695 0030 2.030	Apoio ao Turismo Local		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR DE:			29.000,00
04 122 0002 07 01. 2.031	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrario e Pesca		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		6.213,46
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.548,74
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
20 605 0024 2.032	Manutencao de Sistemas Simplicados de Ab astecimento D'agua		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 606 0027 2.033	Repasse ao Fundo Garantia Safra		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		5.928,00
20 608 0032 2.034	Assistencia ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e DE:			38.690,20
04 124 0008 08 01. 2.035	Controladoria Geral do Município Gestao e Manutencao das Atividades da Co ntroladoria Geral do Municipio		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		7.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.700,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município DE:			23.700,00
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Municipal de Educação e Cultura Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		8.631,17
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		8.806,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
13 392 0029 2.038	Manutencao da Banda de Musica		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
13 392 0029 2.039	Realizacao de Eventos Turisticos Cultura is e de Tradicoes Populares		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
27 812 0028 2.041	Realizacao de Convenio com Instit. Esportiva, Social, Educacional e Cultural		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura DE:			82.437,17
09 02. 12 122 0014 2.042	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Educação		6.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		10.350,00
3.3.90.48.00 1500100100	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de imposto e transf. - Educação		4.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.93.00 1569000000	Indenizações e restituições Outras transferências do FNDE		11.888,70
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE		61.283,54
12 361 0013 2.045	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Educação		10.000,00
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		8.000,00
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de imposto e transf. - Educação		10.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.48.00 1500100100	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
4.4.90.61.00 1500100100	Aquisição de imóveis Receita de imposto e transf. - Educação		15.000,00
12 361 0014 2.046	Manutencao do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação		89.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		587,10
1550000000	Transferência do Salário-Educação		25.211,10
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		44.000,00
12 361 0015 1.016	Construcao, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1571000000	Obras e instalações Transferência de convênio-Estado/Educação		5.000,00
12 365 0016 2.051	Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		10.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		5.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Educação		14.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			364.320,44
DE:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		12.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		25.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.220,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		47.650,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		20.000,00
12 361 0013 2.055	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		350.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		202.387,40
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		47.612,60
12 365 0016 1.019	Construcao, Ampliacao e Reforma de Centr o de Educacao Infantil - FUNDEB 30%		320.978,37
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		16.568,06
12 365 0016 2.057	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.735,80


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		105.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		61.280,64
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		75.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		31.006,36
12 365 0016 2.058	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		172.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		140.888,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		226.000,00
12 365 0016 2.059	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		200.000,00
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		200.000,00
12 366 0014 2.061	Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
12 366 0014 2.062	Remuneracao dos Profissionais da Educacao de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		200.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		95.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		5.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		13.000,00
TOTAL FUNDEB			2.816.827,23
DE:			
10 122 0002 10 01. 2.063	Secretaria de Saúde / FMS Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		28.136,20
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		140.362,46
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		37.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		19.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		9.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		7.201,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		37.201,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		20.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		5.000,00
10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Me dicos para o Brasil		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		107.000,00
10 301 0034 1.020	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atencao Basica de Saude		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		67.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		45.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		10.000,00
10 301 0036 2.067	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente C arentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		22.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		44.921,10
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		15.390,02


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1706000000	Transferência especial da União		183.465,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		50.069,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		12.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		5.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		53.567,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		135.000,00
10 302 0034 1.021	Construcao e Melhoria de Unid. Hospitala rede Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		50.000,00
10 303 0011 2.070	Manutencao da Assistencia Farmaceutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
10 304 0012 2.071	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		20.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		77.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			1.382.312,78
DE:			
08 122 0002 11 01. 2.072	Sec. de Desenv. e Assistência Social Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		65.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.634,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
08 244 0033 1.022	Const., Ampl., Reforma e Requalificacao de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.30.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
08 244 0039 2.075	Realizacao das Conferencias de Assistenc ia Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		253.634,00
	TOTAL GERAL		5.275.065,38

Chaval, 03 de Novembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

OFÍCIO Nro 00012/25, de 01 de Dezembro de 2025

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval no valor de R\$ 641.998,40 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

C O M U N I C A :

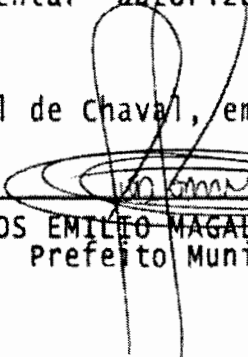
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 641.998,40 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 00584/24 e LOA nro. 00598/24.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 00584/24 e LOA nro. 00598/24.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Dezembro de 2025

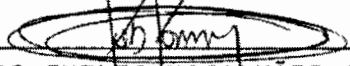

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00012/25 de 01 de
Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 846 0000 04 01. 2.012	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			100,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1700000000	Outros convênios da União		
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			45.749,33
PARA:			
12 361 0014 09 02. 2.046	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Transporte Esc olar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		
TOTAL Fundo Municipal de Educação			91.427,80
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.055	FUNDEB Remuneração dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1546000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

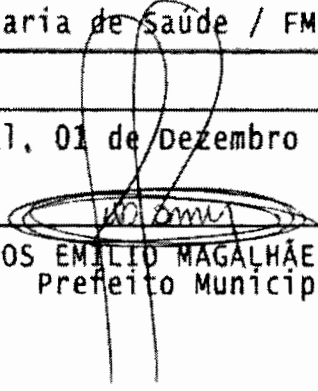
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00012/25 de 01 de
Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
TOTAL FUNDEB			261.341,27
PARA:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			243.380,00
TOTAL GERAL			641.998,40

Chaval, 01 de Dezembro de 2025.

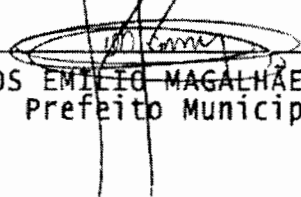

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00012/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
28 846 0000 04 01. 2.012	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			100,00
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			45.749,33
DE:			
12 361 0014 09 02. 2.046	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		
TOTAL Fundo Municipal de Educação			91.427,80
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.055	FUNDEB Remuneração dos Prof. do Magisterio da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
12 365 0016 2.059	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

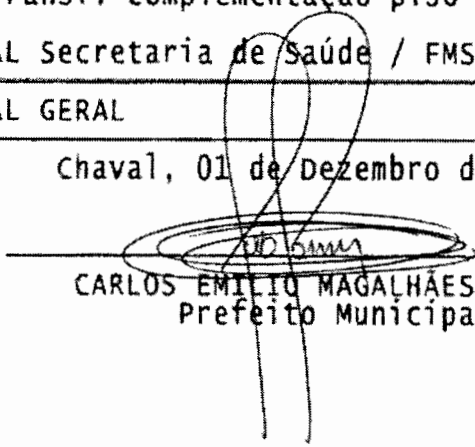
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00012/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1569000000	Outras transferências do FNDE		
TOTAL FUNDEB			261.341,27
DE:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			243.380,00
TOTAL GERAL			641.998,40

Chaval, 01 de Dezembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00053/25, de 01 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.884.067,86 (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

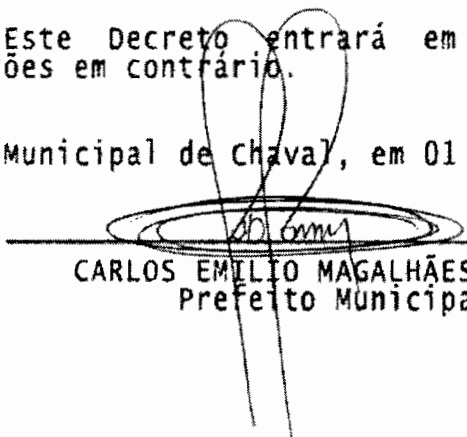
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.884.067,86 (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.884.067,86 (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Dezembro de 2025

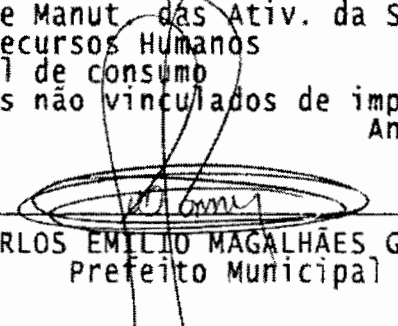

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.126,31
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	102.888,55
		Anul.dotação	48.710,00
		Anul.dotação	12.040,00
		Anul.dotação	34.649,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			212.613,86
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Financas M.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6,50
		Anul.dotação	6.404,09
28 843 0000 2.011	Amortizacao da Divida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	253.287,69
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			259.698,28
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	457,58


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	853,69
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	8.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		9.311,27
	PARA:		
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	48.663,73
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.143,99
		Anul.dotação	19.286,84
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	450,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	45.749,33
15 452 0025 2.020	Manutencao dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	104.986,36
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		220.280,25
	PARA:		
18 541 0023 06 02. 2.027	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA Transf. de Recursos a Consorcio Publico de Gerenciamento de Residuos Solidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	16.864,36
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM		16.864,36
	PARA:		
20 605 0024 07 01. 2.032	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Manutencao de Sistemas Simplicados de Ab astecimento D'agua		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	19.200,00

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e PARA:			19.200,00
04 124 0008 08 01. 2.035	Controladoria Geral do Município Gestao e Manutencao das Atividades da Co ntroladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		2.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município PARA:			2.000,00
12 122 0002 09 01. 2.036	Sec. Municipal de Educação e Cultura Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		5.117,60
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.200,00
	Anul.dotação		200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		295,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		31.917,69
	Anul.dotação		147.335,56
	Anul.dotação		1.400,00
	Anul.dotação		1.550,00
	Anul.dotação		21.086,00
	Anul.dotação		1.400,00
	Anul.dotação		1.550,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			213.051,85

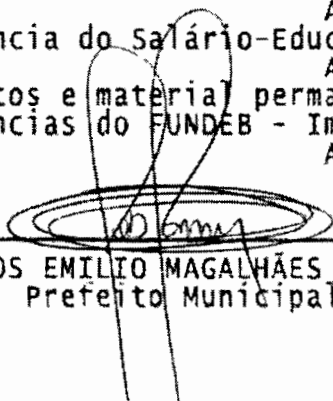
CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0014 2.042	Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1569000000	Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	59,94
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Medio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	35.071,20
TOTAL Fundo Municipal de Educação			35.131,14
PARA:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	197.500,50
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	1.937,10
		Anul.dotação	1.288,75
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	2.840,00
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	550,07
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	4.565,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	147.908,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	129.000,00


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple.	União - VAAT	
		Anul.dotação	129.000,00
		Anul.dotação	48.347,00
12 361 0013 2.055	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	237.972,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	1.051.921,88
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple.	União-VAAT	
		Anul.dotação	29.182,04
		Anul.dotação	280.661,64
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple.	União-VAAT	
		Anul.dotação	280.661,64
12 361 0013 2.056	Manutencao do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	79.369,20
12 365 0016 2.057	Manutecao e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.616,98
		Anul.dotação	3.170,00
12 365 0016 2.059	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple.	União-VAAT	
		Anul.dotação	136.154,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	48.830,59
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple.	União-VAAT	
		Anul.dotação	121.830,59
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Creches - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple.	União-VAAT	
		Anul.dotação	78.295,89

CARLOS EMILIO MAGALHAES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	47.986,41
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAAT	Anul.dotação	128.870,87
TOTAL FUNDEB			3.219.461,83
PARA:			
10 122 0002 2.063	Secretaria de Saúde / FMS		
3.1.90.11.00	Gestao e Manutencao das Atividades Admin		
1605000000	istrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	5.045,34
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	22.681,18
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	1.092,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	3.886,10
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Anul.dotação	2.306,11
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	10.513,20
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari		
3.1.90.04.00	a a Saude		
1605000000	Contratação por tempo determinado		
3.1.90.11.00	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	3.009,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	25.717,02
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	62.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	9.684,53

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	17.034,88
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	520,00
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	178.748,16
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	38.074,01
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	19.175,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	16.065,48
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	1.831,35
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	89.039,62
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	Anul.dotação	8.965,00
10 304 0012 2.071	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	4.615,04
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			536.504,70
PARA:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.072	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	32.534,05
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	27.086,96

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	10.377,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	10.038,78
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.575,00
		Anul.dotação	10.122,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Anul.dotação	1.746,39
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	4.300,00
08 244 0039 2.077	Plano Municipal pela Primeira Infância n o SUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	199,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			98.979,27
PARA:			
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.078	Gestao Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.891,24
08 122 0039 2.097	Gestão do Programa Procad-Suas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	8.180,50
08 243 0037 2.083	Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS Crianca Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	2.812,91
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			16.884,65
PARA:			
12 01.	Secretaria de Planejamento e G. Governa		
04 122 0002 2.093	Gestao e Manutencao da Sec. Planejamento e G. Governa		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	8.795,00

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		8.795,00
PARA:			
13 01.	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		
27 122 0002 2.094	Gestao e Manutencao da Sec. de Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		6.441,40
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		8.850,00
	TOTAL Sec. Munic. de Esporte e Lazer		15.291,40
	TOTAL GERAL		4.884.067,86

Chaval, 01 de Dezembro de 2025.

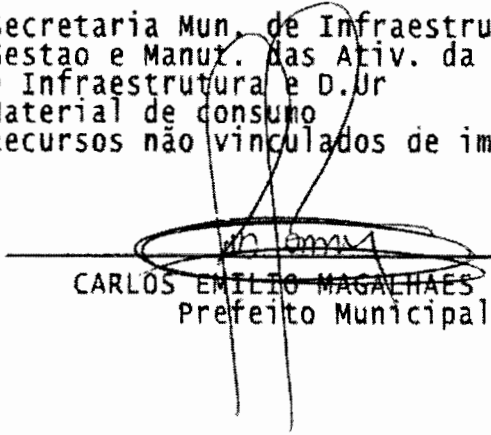

CARLOS EMILIO MAGALHAES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		21.580,47
TOTAL Gabinete do Prefeito			21.580,47
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Finanças M.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.900,39
28 846 0000 2.012	Contribuição para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		39.018,92
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			51.919,31
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.013	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.504,51
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			40.504,51
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.396,14

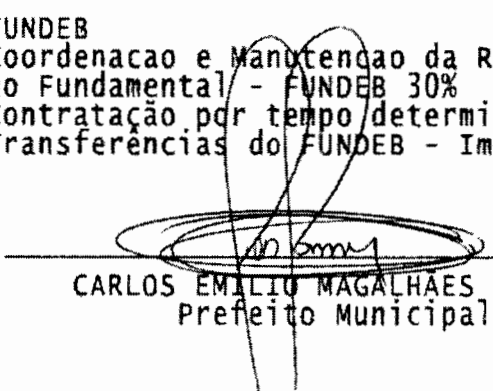

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0048 2.023	Manutencao do Parque de Iluminacao Publi ca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		24.520,15
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			64.916,29
DE:			
07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
04 122 0002 2.031	Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D		
	esenv. Rural, Agrario e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		77.852,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		27.967,37
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			105.819,37
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0013 2.044	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE E		
	nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		14.198,00
12 361 0013 2.045	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fund		
	amental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		15.190,00
12 365 0016 2.050	Garantia da Alimentacao Escolar - PNAE P		
	reEscola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		16.582,67
TOTAL Fundo Municipal de Educação			45.970,67
DE:			
09 03.	FUNDEB		
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi		
	no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		8.213,03

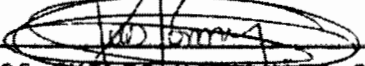

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos		5.040,59
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos		4.450,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		107.593,97
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		485,80
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		5.044,18
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		1.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		500,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		1.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos		30.777,01
1550000000	Transferência do Salário-Educação		14.089,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		80,00
3.3.90.40.00 1540000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,00
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		177.347,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		45,56
12 361 0013 2.055	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		13.000,00

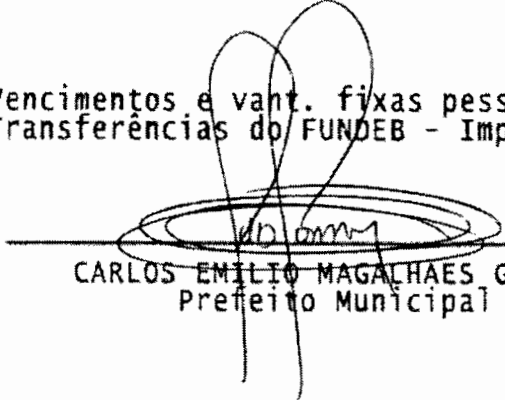

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		279.875,13
			280.000,00
12 361 0013 2.056	Manutencao do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		10.000,00
12 365 0016 2.059	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		89.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		30.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		78.830,86
1569000000	Outras transferências do FNDE		1.000,00
			47.440,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		121.830,59
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		250.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		106.536,08
1569000000	Outras transferências do FNDE		3.488,70
12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		24.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		50.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		57.624,86
			78.295,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		128.870,87


CARLOS EMILIO MAGALHAES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		43.000,00
12 366 0014 2.062	Remuneracao dos Profissionais da Educacao de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		42.000,00
TOTAL FUNDEB			2.107.459,25
DE:			
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.063	Gestao e Manutencao das Atividades Administrativa da Secretaria de Saude / FMS		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde		24.610,32
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde		24.610,32
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primaria a a Saude		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		197.500,50
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		93.000,00
3.1.90.13.00 1604000000	Obrigações patronais Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		17.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		634.508,04
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde		9.143,79
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		58.357,47
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		35.843,16
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Saúde		133.773,32


CARLOS EMILIO MAGALHAES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		133.223,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		109.662,57
			51.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		117.956,25
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		114.850,74
			77.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		55.000,00
10 302 0036 2.069	Manutencao da Participacao do Municipio no Consorcio Publico de Saude		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		37.290,28
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		1.934.329,82
DE:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.072	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		34.607,11
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		34.607,11
DE:			
11 03.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança		
08 243 0037 2.087	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di reitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

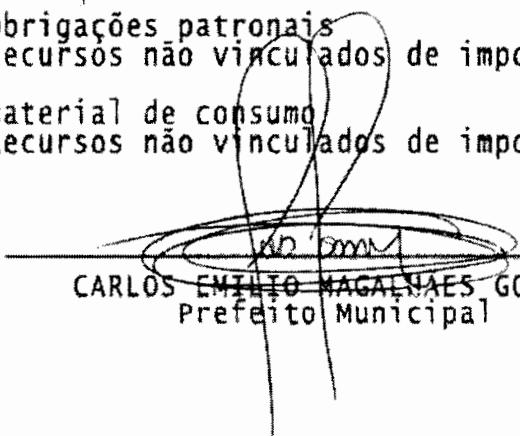
CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0037 2.088	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Criança DE:			40.000,00
11 04.	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
1700000000	Outros convênios da União		10.000,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00
16 482 0021 2.090	Execução de Projetos e Programas Habitacionais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1749000000	Outras vinculações de transferências		42.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social DE:			122.000,00
12 01.	Secretaria de Planejamento e G. Governança		
04 122 0002 2.093	Gestão e Manutenção da Sec. Planejamento e G. Governança		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		28.159,13
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.257,16


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

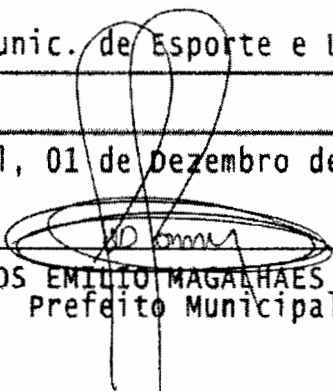
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		22.950,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover			136.366,29
DE:			
13 01.	Sec. Munic. de Esporte e Lazer		
27 122 0002 2.094	Gestao e Manutencao da Sec. de Esporte e Lazer		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.698,07
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		23.801,00
27 812 0028 2.095	Desenvolvimento e Expansao do Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		95.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.935,60
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.160,10
TOTAL Sec. Munic. de Esporte e Lazer			178.594,77
TOTAL GERAL			4.884.067,86

Chaval, 01 de Dezembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHAES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0053A/25, de 01 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.513,73 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00598/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.513,73 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$23.513,73 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Dezembro de 2025



CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0053A/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Gestao e Manutencao das Atividades do Po der Legislativo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.240,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	19.273,73
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			23.513,73
TOTAL GERAL			23.513,73

Chaval, 01 de Dezembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0053A/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00598/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Gestao e Manutencao das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		1.287,10
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		5.751,42
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		2.600,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.163,49
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		3.711,72
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			23.513,73
TOTAL GERAL			23.513,73

Chaval, 01 de Dezembro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ARTIGO 5º - VI

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025, que a Prefeitura Municipal de Chaval **não realizou Contratos de Operações de Crédito.**

Chaval - Ce, 31 de dezembro de 2025

CARLOS EMILIO MAGALHÃES VERAS
Prefeito Municipal



NORMA DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VII

DECLARAÇÃO

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES, na qualidade de Prefeito Municipal de Chaval, e no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, **DECLARAR**, para os fins de direito e prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, que o Município de Chaval possui Controle Interno devidamente implantado e em funcionamento, nos termos das determinações contidas no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 67 e 80 da Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa n.º 01/97 desse TCM.

Declara, outrossim, que o Município de Chaval possui Servidor nomeado especificamente como Responsável pelo Controle Interno, conforme Portaria de Nomeação anexa.

Chaval, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VIII



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a cidade de todos!

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

Senhor Prefeito,
Senhores (as) Vereadores (as),
Senhores (as) Contribuintes,

A Prefeitura do Município de Chaval, Estado do Ceará, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 002/2015 do TCE/CE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2025.

O Órgão de Controle Interno do Município de Chaval, desde sua criação, foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2025 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendo implantado novas temáticas e metodologias no exercício de 2025, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2025, o Controle Interno do Município de Chaval optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.



Da Análise dos Textos Legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita total do Município efetivou-se pouco abaixo do esperado muito em função dos recursos de Transferências de Capital não terem alcançado os valores orçados para o exercício o que em parte frustrou o planejamento da Administração Municipal, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Chaval no exercício de 2025, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2025 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.



Da Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Chaval um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de Chaval para o exercício financeiro de 2025, foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

Da Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária aprovou para o exercício de 2025, uma receita prevista e uma despesa fixada em **R\$ 81.959.000,00 (oitenta e um milhões, novecentos e cinquenta e nove mil reais).**

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de **R\$ 79.271.498,30 (setenta e nove milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)** e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	80.689.000,00	78.186.972,29
Receita Tributária	2.463.000,00	2.913.509,15
Receita de Contribuição	550.000,00	311.183,78
Receita Patrimonial	575.000,00	672.137,97
Receita de Serviços	18.000,00	87,80
Transferências Correntes	84.394.100,00	81.083.028,27
Outras Receitas Correntes	104.900,00	45.858,66
(-) Deduções FUNDEB	7.416.000,00	6.832.143,31
(-) Outras Deduções da Receita	0,00	6.690,03
RECEITAS DE CAPITAL	1.270.000,00	1.084.526,01
Transferência de Capital	1.270.000,00	1.084.526,01
TOTAL GERAL	81.959.000,00	79.271.498,30

A receita proveniente da Cota-Parte do **FPM – Fundo de Participação dos Municípios**, fonte básica e absoluta da receita pública do Município, produziu a importância de **R\$ 27.973.243,51** equivalente a **35,29 %** da arrecadação total.

A receita proveniente do **ICMS**, fruto das atividades econômicas desenvolvidas no Município, atingiu a importância de **R\$ 8.837.159,61** correspondente a **11,15%** da arrecadação total.

A despesa pública assim desdobrou, global e resumidamente, por categoria econômica, enquanto, mostraremos em anexo próprio, o desdobramento da despesa por unidade orçamentária:

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado alcançou a cifra de **R\$ 79.541.813,14** e os pagamentos efetuados atingiram a importância de **R\$ 73.740.579,20** deixando um saldo de **R\$ 5.801.233,94**, inscritos como RESTOS A PAGAR, conforme relação anexa a Prestação de Contas de Governo.

Da Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Chaval nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, assim como não foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.



Da Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

O Município de Chaval despendeu das receitas de impostos e transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino o total de R\$ 10.148.956,68 que corresponde o percentual de **25,31%** da base de cálculo, conforme pode ser vislumbrado no demonstrativo anexo à esta Prestação de Contas de Governo.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2025 detalhado por Função e Subfunção de Governo da Educação.

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	3.417.392,99	3.333.424,61	3.325.486,47	2.906.928,80
361 – Ensino Fundamental	26.163.025,09	26.110.322,49	26.106.549,19	24.214.417,41
362 - Ensino Médio	677.058,40	668.558,40	668.558,40	605.601,40
364 – Ensino Superior	429.000,00	424.000,00	409.000,00	373.500,00
365 – Educação Infantil	6.714.430,35	6.604.923,12	6.604.923,12	6.032.119,48
366 – Educação de Jovens e Adultos	135.749,25	97.392,73	97.392,73	94.163,20
TOTAL GERAL	37.536.656,08	36.570.062,95	37.211.909,91	34.226.730,29

Da Avaliação Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações e Serviços Públicos De Saúde, Nos Termos Dos Dispositivos Constitucionais

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pôde ser observado no Relatório de Aplicação anexo a esta Prestação de Contas de Governo, no exercício de 2025 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o índice de **30,26%**, portanto superior ao mínimo legal, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.



Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2025 detalhado por Subfunção referente a Função 10 – Saúde:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	3.193.842,80	3.115.126,64	3.115.126,64	2.909.655,42
301 – Atenção Básica	9.775.589,07	9.492.520,40	9.492.520,40	8.745.126,46
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	6.519.059,16	6.350.554,13	6.345.054,13	5.903.163,03
304 – Vigilância Sanitária	1.015.522,34	963.662,27	963.662,27	891.666,44
TOTAL GERAL	20.504.013,37	19.921.863,44	19.916.363,44	18.449.611,35

Da Observância Ao Disposto No Artigo 29-A Da Constituição Federal, Referente Ao Repasse

Mensal De Recursos Ao Poder Legislativo

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada, conforme se vislumbra no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 - (De acordo com o art. 2.o e inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)	
RECEITAS ARRECADADAS EM 2024	VALOR EM R\$
IRRF – Principal	1.851.385,99
IPTU - Principal	2.221,10
IPTU - Multas e Juros	48,75
IPTU - Dívida Ativas - Principal	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
ITBI – Principal	8.082,48
ITBI - Multas e Juros - Principal	0,00
ITBI - Dívida Ativas - Principal	0,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
ISS - Principal	1.021.386,55
ISS - Multas e Juros - Principal	20,70
ISS - Dívida Ativa	0,00



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
TAXAS - Principal	98.448,44
Cota parte do FPM	22.907.374,94
Cota parte do FPM – Cota Extraordinária	2.364.849,27
Cota-parte sobre ITR	3.024,65
Cota parte do Imposto sobre ICMS	8.948.702,56
Cota-parte sobre IPVA	301.683,97
Cota parte sobre IPI	26.844,40
CIDE	18.629,05
TOTAL	37.553.005,33
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA) (a)	2.512.593,45
VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2024	2.512.593,45
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	
(-) ANULAÇÕES	
FIXAÇÃO ATUALIZADA (b)	2.628.710,37
VALOR MÁXIMO REPASSE (Menor entre a e b) (c)	2.512.593,45
VALOR DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL (d)	2.512.593,45
DIFERENÇA (c-d)	0,00

Analisando as informações constantes no quadro acima, vê-se claramente que o Município repassou, tempestivamente, os valores devidos ao Poder Legislativo, garantindo a sua independência e funcionamento.

Da Avaliação Sobre As Providências Adotadas Pelo Gestor Diante De Danos Causados Ao Erário

No Município de Chaval ocorreram Auditorias Internas, nesta atual gestão, que estão sob análise dos poderes competentes, onde serão apuradas possíveis irregularidades e danos ao patrimônio público municipal, ocorridos na gestão anterior.

Da Gestão Financeira

A Dívida Flutuante de Restos a Pagar está dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista não existir dívida sem lastro financeiro.



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DE RESTOS A PAGAR	
Especificação dos Restos a Pagar (Consolidados)	Valor R\$
Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	3.568.086,40
(-) Restos a Pagar Quitados neste Exercício	3.414.183,74
(-) Cancelamento e Prescrições de Restos a Pagar ocorridos no Exercício	46.340,00
(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício	5.801.234,24
(-) Restos a Pagar Não Processados	113.370,12
(=) Dívida Flutuante de Restos a Pagar Processado	5.795.426,78
(=) Disponibilidade financeira	6.911.011,82

A administração trabalhou com o objetivo de equacionar que os restos a pagar processados mantivesse equilibrado com a disponibilidade de caixa correspondente, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

Da Gestão Patrimonial

Foi realizado neste exercício o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter de permanente, tendo em vista sua preservação.

Da Conclusão

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Chaval no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2025 para o exercício de 2026. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.



A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Chaval, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

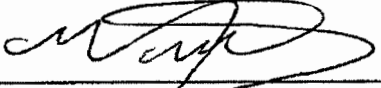
O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2025, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal, Secretários e Gestores, e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Chaval.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 002/2016 do TCE, bem como todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do Governo Municipal e nos relatórios que o acompanham.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos à vossas apreciações e no que couber ao Tribunal de Contas.

Chaval - Ce, 31 de dezembro de 2025.



MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS
Controlador Interno



CADASTRO DO CONTADOR

ARTIGO 5º - IX

ANEXO 01

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: CHAVAL		Exercício: 2025	
Empresa:		Contador:	
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	220.966.473-04 e 229.222.103-91
72.376.304/0001-69		C.R.C.:	010723/O-1 e 011708/O-1
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: Marcondes Pereira	Nº 540	Rua Canuto de Aguiar nº 1000, Apto 302 –e . Av. Chanceler Edson Queiroz, 200–Apto 202, Torre 1.	
Bairro/Distrito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito: Meireles e Patriolino Ribeiro	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.130.060	UF.: CE	CEP.: 60.160.120 e 60.810-145
Telefone: (085) 3257-4030		Telefone Fixo: (85) – 9 9955 9676 Celular : (85) – 9 9955 9669	
E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>		E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>	

CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S
Contador

CARLOS EMILIO MAGALHÃES VERAS
Prefeito Municipal



APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

ARTIGO 5º - X



Prefeitura Municipal de Chaval

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art 212 da Constituição Federal Exercício 2025

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	25,00
ISS	761.752,29
ITBI	0,00
IRRF	2.100.107,41
Dívida Ativa Tributária	4.655,97
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	2.310,90
Quota parte do FPM	24.903.136,38
Quota parte do FPM - tranf. extraordinárias	3.070.107,13
Quota parte do ITR	1.420,62
Quota parte do ICMS	8.837.159,01
Quota parte do IPVA	331.819,01
Quota parte do IPI	19.738,01
Cota-Parte da Transf. da Comp. Fin. das Perdas com Arrec. de ICMS – LC 194/2022	66.913,90
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	40.099.146,23
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.) 25% do TOTAL DOS IMPOSTOS	10.024.786,56
Complementação do FUNDEB R\$	23.592.336,99

Despesas Consideradas como Aplicação	Valor R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	37.238.621,35
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	26.711,44
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	668.558,40
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	0,00
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	409.000,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	2.841.892,43
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	23.592.336,99
(-) Despesa Realizada com Precatório do FUNDEF	0,00
(+) Ajuste da Despesa com Recursos de Transferências Voluntárias na Subfunção 362 (*)	448.834,59
(=) VALOR APLICADO	10.148.956,68
Percentual Aplicado %	25,31%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	124.170,12

(*) Da RECEITA que ingressou na conta BB 6.366-5 (FNDE/PNAT) o valor de R\$ 90.542,59 terá que ser deduzido da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, uma vez que este valor já foi deduzido do gasto com educação, pois o mesmo já se encontra na linha da subfunção 362 evitando assim a duplicidade de dedução.

(*) Da RECEITA que ingressou na conta CEF 315-8 (PMC - TRANSP. ESTADO) o valor de R\$ 358.292,00 terá que ser deduzido da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, uma vez que este valor já foi deduzido do gasto com educação, pois o mesmo já se encontra na linha da subfunção 362 evitando assim a duplicidade de dedução.



APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

ARTIGO 5º - XI



Prefeitura Municipal de Chaval

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional nº 29 Exercício 2025

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	25,00
ISS	761.752,29
ITBI	0,00
IRRF	2.100.107,41
Dívida Ativa Tributária	4.655,97
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	2.310,90
Quota parte do FPM	24.903.136,38
Quota parte do FPM - transf. extraordinárias	3.070.107,13
Quota parte do ITR	1.420,62
Quota parte do ICMS	8.837.159,61
Quota parte do IPVA	331.819,01
Quota parte do IPI	19.738,01
Cota-Parte da Transf. da Comp. Fin. das Perdas com Arrec. de ICMS – LC 194/2022	66.913,90
SUB-TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	40.099.146,23
(-) Quota parte do FPM - transf. Extraordinárias	3.070.107,13
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.029.039,10
Valor a aplicar (Art. 77 do ADCT) 15% do TOTAL DOS IMPOSTOS	5.554.355,87

Despesas Consideradas como Aplicação	Valor R\$
(+) Gastos com Saúde - Função 10	19.921.863,44
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Saúde	5.500,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	0,00
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	8.709.538,37
(=) VALOR APLICADO	11.206.825,07
Percentual Aplicado %	30,26%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	5.652.469,21



RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

INSCRITOS
PAGOS
CANCELADOS

ARTIGO 5º - XII

	DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01. Gabinete do Prefeito					
04 122 0002 2.004 Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000 Recursos não vinculados de impostos					
	01/12/2025	01120196 glo R\$	164.116,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	48.710,00
	01/12/2025	01120201 est R\$	34.649,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	14.170,00
				TOTAL CLASSIF..	62.880,00
04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.					
04 122 0002 2.010 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Financas M.					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000 Recursos não vinculados de impostos					
	01/04/2025	01040037 glo R\$	43.975,89	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	4.886,21
				TOTAL CLASSIF..	4.886,21
05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos					
04 122 0002 2.013 Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000 Recursos não vinculados de impostos					
	02/06/2025	02060118 glo R\$	15.872,29	W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA	2.267,47
				TOTAL CLASSIF..	2.267,47
07 01. Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe					
20 605 0024 2.032 Manutencao de Sistemas Simplificados de Ab astecimento D'agua					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000 Recursos não vinculados de impostos					
	01/12/2025	01120065 glo R\$	19.200,00	FRANCISCO TEIXEIRA SILVA	9.600,00
				TOTAL CLASSIF..	9.600,00
09 01. Sec. Municipal de Educação e Cultura					
12 122 0002 2.036 Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000 Recursos não vinculados de impostos					
	02/06/2025	02060103 glo R\$	20.407,17	OPEN TELECOM LTDA	2.915,31
				TOTAL CLASSIF..	2.915,31
09 02. Fundo Municipal de Educação					
12 122 0014 2.042 Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação					
	01/09/2025	01090077 glo R\$	20.091,32	RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	5.022,83
				TOTAL CLASSIF..	5.022,83
09 02. Fundo Municipal de Educação					
12 364 0022 2.048 Apoio aos Estudantes Universitarios					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação					
	02/01/2025	02010308 glo R\$	140.000,00	R D LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	15.000,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				15.000,00
09 03. FUNDEB				
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
01/09/2025 01090118	glo R\$	109.592,54	QUALIFICA ATUALIZACAO PROFISSIONAL LTDA	3.773,30
TOTAL CLASSIF..				3.773,30
10 01. Secretaria de Saúde / FMS				
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
01/07/2025 01070026	glo R\$	44.000,00	MAIS SAÚDE CONSULTORIA E AUDITORIA MÉDICA HO	5.500,00
TOTAL CLASSIF..				5.500,00
11 01. Sec. de Desenv. e Assistência Social				
08 122 0002 2.072	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025 02010101	glo R\$	1.250,00	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO	250,00
02/01/2025 02010281	glo R\$	1.500,00	ZEFERINO SOTERO DA MOTA GOMES	250,00
10/07/2025 10070014	glo R\$	1.800,00	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE ARAUJO	300,00
30/07/2025 30070006	ord R\$	475,00	DEBORA DA SILVA SANTOS	475,00
TOTAL CLASSIF..				1.275,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				113.120,12

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2025

Página : 0003

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	83.823,99
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	20.022,83
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	5.500,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	3.773,30
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		113.120,12

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 122 0002 2.003 Festividades de Emancipacao Política				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
04/11/2025 04110006	glo R\$	160.000,00	BANDA CLAUDIO NEY & JULIANA LTDA	90.000,00
			TOTAL CLASSIF..	90.000,00
02 01. Gabinete do Prefeito				
04 122 0002 2.004 Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
01/07/2025 01070093	est R\$	10.000,00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO - T	1.518,00
			TOTAL CLASSIF..	1.518,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
02/06/2025 02060129	est R\$	30.000,00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	3.218,00
01/09/2025 01090134	est R\$	120.000,00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO - GESTOR	30.200,00
			TOTAL CLASSIF..	33.418,00
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
01/12/2025 01120128	ord R\$	1.323,12	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.323,12
01/12/2025 01120133	glo R\$	6.462,56	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	6.462,56
01/12/2025 01120140	ord R\$	10.000,00	AP DE SOUSA EVENTOS ME	10.000,00
			TOTAL CLASSIF..	17.785,68
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
01/09/2025 01090086	ord R\$	3.800,00	JOSE DHYMISON DE ARAUJO PEREIRA	3.800,00
			TOTAL CLASSIF..	3.800,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
03/04/2025 03040003	glo R\$	15.076,53	JOSÉ BARROS SOBRINHO 83869271353	1.675,17
03/06/2025 03060006	glo R\$	35.959,14	JOSÉ BARROS SOBRINHO 83869271353	5.137,02
01/07/2025 01070056	est R\$	8.000,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	2.578,92
01/09/2025 01090067	glo R\$	36.000,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	9.000,00
01/12/2025 01120196	glo R\$	164.116,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	115.406,00
01/12/2025 01120201	est R\$	34.649,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	20.479,00
			TOTAL CLASSIF..	154.276,11
03 01. Procuradoria Geral do Município				
04 122 0002 2.008 Gestao e Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio				
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
03/11/2025 03110180	est R\$	80.000,00	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	32.273,97
03/11/2025 03110181	est R\$	12.000,00	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - GE	6.000,00
			TOTAL CLASSIF..	38.273,97
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
01/12/2025 01120154	glo R\$	350,00	KRISLLEY FONTENELE MOURA	350,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				350,00
04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.				
04 122 0002 2.010	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d a Fazenda e Finanças M.			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/11/2025 03110176	est R\$	60.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FI	18.424,67
03/11/2025 03110178	est R\$	12.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FI	6.000,00
TOTAL CLASSIF..				24.424,67
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/08/2025 01080038	glo R\$	19.500,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	3.900,00
01/08/2025 01080064	glo R\$	26.000,00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORM	5.200,00
03/11/2025 03110106	ord R\$	3.170,00	TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTÁRIA	1.585,00
TOTAL CLASSIF..				10.685,00
05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos				
04 122 0002 2.013	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. A dm. e Recursos Humanos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/11/2025 03110171	est R\$	3.036,00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E R	1.518,00
TOTAL CLASSIF..				1.518,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/06/2025 02060134	est R\$	130.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E R	13.450,83
03/11/2025 03110172	est R\$	12.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E REC.	6.000,00
TOTAL CLASSIF..				19.450,83
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/12/2025 01120113	ord R\$	230,00	ALFREDO SILVA DO NASCIMENTO ME	230,00
01/12/2025 01120130	ord R\$	502,04	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	502,04
01/12/2025 01120143	ord R\$	853,69	F. R. S. DE LIMA - ME	853,69
TOTAL CLASSIF..				1.585,73
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/03/2025 03030018	glo R\$	23.565,60	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMP	4.713,12
TOTAL CLASSIF..				4.713,12
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/07/2025 02070019	glo R\$	2.100,00	RAYLLANY SOUZA SOBRINHO	350,00
TOTAL CLASSIF..				350,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/04/2025 01040048	glo R\$	37.086,57	J C LIMA - ME	4.120,73
02/06/2025 02060116	glo R\$	9.825,69	OPEN TELECOM LTDA	1.403,67
01/12/2025 01120091	glo R\$	2.275,00	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	2.275,00
01/12/2025 01120112	ord R\$	2.000,00	GRAFICA PLASTIU E EDITORA LTDA	2.000,00
01/12/2025 01120118	glo R\$	6.060,00	A AMARO F DA SILVA - ME	6.060,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	15.859,40
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/11/2025	03110198 ord R\$	1.581,55	EZIO GUIMARÃES AZEVEDO	1.581,55
03/11/2025	03110200 ord R\$	2.427,76	EZIO GUIMARÃES AZEVEDO	2.427,76
			TOTAL CLASSIF..	4.009,31
06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur			
04 122 0002 2.015	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/11/2025	03110189 est R\$	20.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBAN	8.500,80
			TOTAL CLASSIF..	8.500,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/11/2025	03110190 est R\$	12.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBAN	6.000,00
01/12/2025	01120149 est R\$	48.663,73	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBAN	48.663,73
			TOTAL CLASSIF..	54.663,73
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/03/2025	03030048 glo R\$	58.232,62	C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP	4.350,00
01/12/2025	01120142 ord R\$	1.143,99	F. R. S. DE LIMA - ME	1.143,99
01/12/2025	01120175 glo R\$	7.138,77	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	7.138,77
01/12/2025	01120176 glo R\$	12.148,07	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	12.148,07
			TOTAL CLASSIF..	24.780,83
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/10/2025	01100090 glo R\$	2.000,00	EDSON RODRIGUES DA ROCHA	500,00
			TOTAL CLASSIF..	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/12/2025	01120070 est R\$	13.739,59	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	13.739,59
			TOTAL CLASSIF..	13.739,59
06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur			
15 451 0035 1.003	Pavimentacao Asfaltica e em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Municipio			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1501000000	Outros recursos não vinculados			
02/01/2025	02010109 glo R\$	250.254,17	ECO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINA EIRELI	40.254,17
			TOTAL CLASSIF..	40.254,17
06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur			
15 452 0025 2.020	Manutencao dos Servicos de Limpeza de Vi as e Logradouros Publicos			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010080 glo R\$	1.220.048,50	AOS CONSTRUÇÕES LTDA	2.198,65
01/12/2025	01120095 glo R\$	116.597,52	AOS CONSTRUÇÕES LTDA	116.597,52
			TOTAL CLASSIF..	118.796,17

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur				
25 752 0048 2.023 Manutencao do Parque de Iluminacao Publi ca				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1751000000 Contribuição de iluminação pública				
01/10/2025 01100110 glo R\$	60.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	27.033,98	
01/12/2025 01120109 glo R\$	80.133,57	A R CONSTRUcoes, LOCADORA E SERVICOS LTDA	80.133,57	
		TOTAL CLASSIF..	107.167,55	
07 01. Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe				
04 122 0002 2.031 Gestao e Manut. das Atividades Adm. da D esenv. Rural, Agrario e Pesca				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
03/11/2025 03110187 est R\$	4.000,00	FOPAG - SECRETARIA DE DES. RURAL, AGRÁRIO E	1.821,60	
		TOTAL CLASSIF..	1.821,60	
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
03/11/2025 03110188 est R\$	60.000,00	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,	10.524,19	
01/12/2025 01120150 est R\$	6.000,00	FOPAG - SECRETARIA DE DES. RURAL, AGRÁRIO E	6.000,00	
		TOTAL CLASSIF..	16.524,19	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
01/09/2025 01090087 glo R\$	204.785,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	4.033,40	
01/09/2025 01090099 glo R\$	33.295,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	865,00	
		TOTAL CLASSIF..	4.898,40	
07 01. Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe				
20 605 0024 2.032 Manutencao de Sistemas Simplicados de Ab astecimento D'agua				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
01/12/2025 01120065 glo R\$	19.200,00	FRANCISCO TEIXEIRA SILVA	9.600,00	
		TOTAL CLASSIF..	9.600,00	
08 01. Controladoria Geral do Município				
04 124 0008 2.035 Gestao e Manutencao das Atividades da Co ntroladoria Geral do Municipio				
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
01/12/2025 01120151 est R\$	6.000,00	FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - G	6.000,00	
		TOTAL CLASSIF..	6.000,00	
09 01. Sec. Municipal de Educação e Cultura				
12 122 0002 2.036 Gestao e Manutencao da Sec. Mun. de Edu cacao e Cultura				
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
01/08/2025 01080130 est R\$	60.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.477,03	
03/11/2025 03110202 est R\$	12.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C	6.000,00	
01/12/2025 01120186 est R\$	5.117,60	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.117,60	
		TOTAL CLASSIF..	20.594,63	

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	01/12/2025 01120119 glo R\$	12.059,54	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	12.059,54
	01/12/2025 01120124 ord R\$	3.000,00	ELIZETE R A MONTEIRO ME	3.000,00
	08/12/2025 08120009 ord R\$	830,00	JULIANA DA CRUZ BRITO 02687541362	830,00
			TOTAL CLASSIF..	15.889,54
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	01/12/2025 01120116 ord R\$	295,00	WELLINGTON SILVA DOS SANTOS	295,00
			TOTAL CLASSIF..	295,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	21/01/2025 21010003 glo R\$	44.000,00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLIC	8.000,00
	03/03/2025 03030028 glo R\$	31.063,80	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMP	6.212,76
	01/04/2025 01040038 glo R\$	43.975,89	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	4.886,21
	01/04/2025 01040049 glo R\$	31.230,81	J C LIMA - ME	3.470,09
	02/06/2025 02060016 glo R\$	180.000,00	ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENT	17.640,00
	02/06/2025 02060017 glo R\$	60.000,00	MX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	5.880,00
	02/06/2025 02060103 glo R\$	20.407,17	OPEN TELECOM LTDA	2.915,31
	04/06/2025 04060006 glo R\$	336.700,95	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	5.845,87
	01/08/2025 01080043 glo R\$	19.500,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	3.900,00
	01/09/2025 01090046 est R\$	30.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.765,87
	01/09/2025 01090057 est R\$	12.000,00	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI	1.803,75
	01/09/2025 01090076 glo R\$	24.000,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	6.000,00
	01/10/2025 01100085 glo R\$	48.000,00	AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL	12.000,00
	20/10/2025 20100009 glo R\$	8.910,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	225,00
	03/11/2025 03110132 glo R\$	87.041,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	2.650,00
	26/11/2025 26110006 glo R\$	100.000,00	LL VILAS EVENTOS LTDA	50.000,00
	01/12/2025 01120069 glo R\$	44.600,70	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	44.600,70
	01/12/2025 01120088 glo R\$	3.225,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	3.225,00
	01/12/2025 01120092 glo R\$	2.170,00	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	2.170,00
	01/12/2025 01120145 glo R\$	1.050,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	1.050,00
	01/12/2025 01120197 glo R\$	186.170,20	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	186.170,20
	18/12/2025 18120005 ord R\$	350,00	RONNE JAKES FERREIRA	350,00
	18/12/2025 18120006 ord R\$	1.200,00	RONNE JAKES FERREIRA	1.200,00
			TOTAL CLASSIF..	372.960,76
09 02.	Fundo Municipal de Educação			
12 122 0014 2.042	Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
	03/02/2025 03020071 glo R\$	5.000,00	RAIMUNDO NONATO ARAUJO VERAS	1.000,00
			TOTAL CLASSIF..	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
	03/02/2025 03020058 glo R\$	34.336,17	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLIC	6.242,94
	05/05/2025 05050051 glo R\$	23.160,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	1.524,80
			TOTAL CLASSIF..	7.767,74

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 02. Fundo Municipal de Educação				
12 361 0013 2.045	Manutencao e Qualificacao do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1550000000	Transferência do Salário-Educação			
03/11/2025 03110095	glo R\$	44.547,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	7.634,00
			TOTAL CLASSIF..	7.634,00
09 02. Fundo Municipal de Educação				
12 361 0014 2.046	Manutencao do Programa de Transporte Escolar			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
01/12/2025 01120120	glo R\$	64.734,60	P.A.C PLUS SERVICOS LTDA	64.734,60
			TOTAL CLASSIF..	64.734,60
09 02. Fundo Municipal de Educação				
12 362 0017 2.047	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Medio			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
01/12/2025 01120125	glo R\$	59.508,80	P.A.C PLUS SERVICOS LTDA	59.508,80
			TOTAL CLASSIF..	59.508,80
1553000000	Transferência de recursos do PNATE			
01/12/2025 01120122	glo R\$	1.700,00	P.A.C PLUS SERVICOS LTDA	1.700,00
			TOTAL CLASSIF..	1.700,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação			
03/02/2025 03020069	glo R\$	350.568,00	P.A.C PLUS SERVICOS LTDA	0,20
01/12/2025 01120121	glo R\$	1.748,00	P.A.C PLUS SERVICOS LTDA	1.748,00
			TOTAL CLASSIF..	1.748,20
09 02. Fundo Municipal de Educação				
12 364 0022 2.048	Apoio aos Estudantes Universitarios			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
07/05/2025 07050002	glo R\$	284.000,00	THIAGO MARTINS LOPES - ME	35.500,00
			TOTAL CLASSIF..	35.500,00
09 02. Fundo Municipal de Educação				
12 365 0016 2.051	Manutencao da Rede de Ensino Infantil - Creche			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			
03/11/2025 03110050	est R\$	5.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.225,04
			TOTAL CLASSIF..	1.225,04
09 03. FUNDEB				
12 361 0013 2.054	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
02/06/2025 02060132	est R\$	80.000,00	FOPAG - FUNDEB 30% - TEMP.	14.024,18

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	14.024,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
03/11/2025	03110206 est R\$	16.000,00	FOPAG - FUNDEB 30%	5.184,68
			TOTAL CLASSIF..	5.184,68
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
01/12/2025	01120127 glo R\$	197.500,50	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	197.500,50
			TOTAL CLASSIF..	197.500,50
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
03/11/2025	03110066 glo R\$	7.700,00	PARNAIBA GÁS LTDA-FILIAL CHAVAL	2.640,00
03/11/2025	03110159 glo R\$	11.500,00	ALFREDO SILVA DO NASCIMENTO ME	6.204,25
01/12/2025	01120126 glo R\$	17.272,48	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	17.272,48
			TOTAL CLASSIF..	26.116,73
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
01/12/2025	01120089 glo R\$	4.640,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	4.640,00
			TOTAL CLASSIF..	4.640,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
02/01/2025	02010123 est R\$	100.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	8.507,79
01/09/2025	01090042 est R\$	30.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	7.387,79
01/12/2025	01120071 est R\$	10.093,05	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.093,05
01/12/2025	01120184 ord R\$	7.500,00	CLEBIO CARDOSO PEREIRA-ME	7.500,00
			TOTAL CLASSIF..	33.488,63
1550000000	Transferência do Salário-Educação			
01/12/2025	01120135 glo R\$	147.908,80	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	147.908,80
			TOTAL CLASSIF..	147.908,80
09 03.	FUNDEB			
12 361 0013 2.055	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			
01/10/2025	01100116 est R\$	400.000,00	FOPAG - FUNDEB 70% TEMP.	21.482,12
01/12/2025	01120103 est R\$	237.972,86	FOPAG - FUNDEB 70% TEMP.	237.972,86
			TOTAL CLASSIF..	259.454,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			
01/12/2025	01120102 est R\$	932.465,07	FOPAG - FUNDEB 70%	932.465,07
			TOTAL CLASSIF..	932.465,07
1546000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI			
01/12/2025	01120146 est R\$	119.456,81	FOPAG - FUNDEB 70%	119.456,81
			TOTAL CLASSIF..	119.456,81
09 03.	FUNDEB			
12 361 0013 2.056	Manutencao do Transporte Escolar - FUNDE B 30%			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
01/12/2025	01120117 glo R\$	79.522,80	P.A.C PLUS SERVICOS LTDA	79.522,80

	DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF..	79.522,80
09 03. FUNDEB					
12 365 0016 2.057				Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - FUNDEB 30%	
3.3.90.39.00				Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1540000000				Transferências do FUNDEB - Impostos	
	01/09/2025	01090044	est R\$ 30.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	9.625,65
	01/12/2025	01120199	glo R\$ 8.820,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	8.820,00
				TOTAL CLASSIF..	18.445,65
09 03. FUNDEB					
12 365 0016 2.059				Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado	
1542107000				Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	
	01/12/2025	01120106	est R\$ 136.154,02	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	136.154,02
				TOTAL CLASSIF..	136.154,02
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1542107000				Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	
	01/12/2025	01120105	est R\$ 121.830,59	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA	121.830,59
				TOTAL CLASSIF..	121.830,59
09 03. FUNDEB					
12 365 0016 2.060				Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado	
1542107000				Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	
	01/12/2025	01120177	est R\$ 78.295,89	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE TEMP.	78.295,89
				TOTAL CLASSIF..	78.295,89
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1542107000				Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	
	03/11/2025	03110207	est R\$ 300.000,00	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	87.981,58
	01/12/2025	01120104	est R\$ 128.870,87	FOPAG - FUNDEB 70% - CRECHE	128.870,87
				TOTAL CLASSIF..	216.852,45
09 03. FUNDEB					
12 366 0014 2.062				Remuneracao dos Profissionais da Educacao de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00				vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1540107000				Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	
	02/01/2025	02010184	est R\$ 100.000,00	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA	3.229,53
				TOTAL CLASSIF..	3.229,53
10 01. Secretaria de Saúde / FMS					
10 122 0002 2.063				Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saude / FMS	
3.1.90.04.00				Contratação por tempo determinado	
1500100200				Receita de imposto e transf. - Saúde	
	02/06/2025	02060124	est R\$ 160.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - T.	23.810,36
				TOTAL CLASSIF..	23.810,36
3.1.90.11.00				Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500100200				Receita de imposto e transf. - Saúde	
	03/11/2025	03110168	est R\$ 12.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.000,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/12/2025	01120157 est R\$	48.726,79	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	48.726,79
			TOTAL CLASSIF..	54.726,79
160500000	Transf. complementação piso enfermagem			
01/12/2025	01120182 est R\$	5.045,34	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPL	5.045,34
			TOTAL CLASSIF..	5.045,34
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
08/05/2025	08050002 ord R\$	200,00	CLAUDIVAN RICARDO DE ALMEIDA DA SILVA	200,00
			TOTAL CLASSIF..	200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
24/06/2025	24060017 glo R\$	29.372,18	F. R. S. DE LIMA - ME	4.809,36
01/08/2025	01080106 glo R\$	2.645,00	ALFREDO SILVA DO NASCIMENTO ME	546,25
01/09/2025	01090120 glo R\$	13.780,00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	2.825,93
01/10/2025	01100051 glo R\$	6.740,20	F. R. S. DE LIMA - ME	3,00
01/12/2025	01120082 glo R\$	138,00	ALFREDO SILVA DO NASCIMENTO ME	138,00
01/12/2025	01120094 glo R\$	1.657,60	M S ALBUQUERQUE-ME	1.657,60
01/12/2025	01120096 glo R\$	714,57	M S ALBUQUERQUE-ME	714,57
01/12/2025	01120099 glo R\$	4.309,11	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	4.309,11
01/12/2025	01120123 ord R\$	3.760,00	ELIZETE R A MONTEIRO ME	3.760,00
01/12/2025	01120189 glo R\$	3.452,82	F. R. S. DE LIMA - ME	3.452,82
			TOTAL CLASSIF..	22.216,64
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
01/12/2025	01120051 ord R\$	450,00	ORTOBRAL ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMER	450,00
01/12/2025	01120052 ord R\$	803,00	ORTOBRAL ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMER	803,00
01/12/2025	01120053 ord R\$	90,00	ORTOBRAL ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMER	90,00
01/12/2025	01120054 ord R\$	260,00	ORTOBRAL ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMER	260,00
01/12/2025	01120055 ord R\$	742,00	ORTOBRAL ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMER	742,00
17/12/2025	17120006 ord R\$	742,00	ORTOBRAL ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMER	742,00
			TOTAL CLASSIF..	3.087,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
03/03/2025	03030029 glo R\$	31.063,80	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMP	6.212,76
			TOTAL CLASSIF..	6.212,76
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
02/06/2025	02060067 glo R\$	4.200,00	MARIA CONSOLADORA DE OLIVEIRA SANTOS	600,00
02/06/2025	02060099 glo R\$	40.255,04	FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO	5.300,00
11/08/2025	11080006 glo R\$	4.500,00	MARIA JOSE DE ARAUJO SANTOS	900,00
01/12/2025	01120172 ord R\$	580,00	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DE CARVALHO	580,00
10/12/2025	10120015 ord R\$	600,00	FRANCISCO ANTONIO SOTERO PESSOA	600,00
			TOTAL CLASSIF..	7.980,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
02/01/2025	02010219 est R\$	5.000,00	BANCO DO BRASIL S.A	2.948,47
03/02/2025	03020019 glo R\$	44.000,00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLIC	8.000,00
03/02/2025	03020056 glo R\$	34.336,17	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLIC	6.242,94

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
	01/04/2025	01040039	glo R\$	43.975,89	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	4.886,21
	02/06/2025	02060104	glo R\$	17.383,87	OPEN TELECOM LTDA	2.483,41
	01/07/2025	01070019	est R\$	10.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.169,03
	01/08/2025	01080049	glo R\$	19.500,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	3.900,00
	01/08/2025	01080057	glo R\$	30.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	6.000,00
	01/09/2025	01090073	glo R\$	26.000,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	6.500,00
	01/09/2025	01090126	glo R\$	8.950,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	2.320,00
	03/11/2025	03110131	glo R\$	7.725,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	7.725,00
	01/12/2025	01120072	est R\$	4.388,61	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	3.494,62
	01/12/2025	01120078	ord R\$	200,00	EDITE MARIA DO NASCIMENTO 33058482353	200,00
	01/12/2025	01120085	glo R\$	5.255,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	5.255,00
	01/12/2025	01120090	glo R\$	2.240,00	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	2.240,00
	01/12/2025	01120111	ord R\$	6.224,40	MAIS SAÚDE CONSULTORIA E AUDITORIA MÉDICA HO	6.224,40
	01/12/2025	01120139	glo R\$	5.538,25	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	5.538,25
	01/12/2025	01120195	glo R\$	5.185,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	5.185,00
					TOTAL CLASSIF..	81.312,33
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas					
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde					
	06/06/2025	06060002	ord R\$	500,00	MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA	500,00
	01/12/2025	01120050	ord R\$	180,00	ORTOBRAI ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIA E COMER	180,00
	17/12/2025	17120004	ord R\$	200,00	KAIQUE CASSIO DE PINHO FRANÇA	200,00
					TOTAL CLASSIF..	880,00
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS					
10 301 0009 2.065	Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde					
	01/07/2025	01070107	est R\$	20.000,00	FOPAG - FISIOTERAPIA - T.	3.140,70
					TOTAL CLASSIF..	3.140,70
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção					
	03/03/2025	03030096	est R\$	300.000,00	FOPAG - PSF POSTOS / ATENÇÃO PRIMÁRIA - T	21.444,94
	01/08/2025	01080136	est R\$	60.000,00	FOPAG - EQUIPE MUTIPROFISSIONAL - TEMP.	8.741,98
	01/09/2025	01090148	est R\$	30.000,00	FOPAG - SESB SERV. DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	7.821,60
	01/10/2025	01100128	est R\$	40.000,00	FOPAG - SAÚDE BUCAL - T.	13.054,80
					TOTAL CLASSIF..	51.063,32
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem					
	01/12/2025	01120181	est R\$	3.009,46	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPL	3.009,46
					TOTAL CLASSIF..	3.009,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde					
	01/09/2025	01090142	est R\$	50.000,00	FOPAG - FISIOTERAPIA	6.480,30
					TOTAL CLASSIF..	6.480,30
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção					
	01/10/2025	01100129	est R\$	80.000,00	FOPAG - SAÚDE BUCAL	30.052,92
	03/11/2025	03110161	est R\$	300.000,00	FOPAG - PSF POSTOS / ATENÇÃO PRIMÁRIA	198.548,16
	01/12/2025	01120159	est R\$	3.971,16	FOPAG - SAÚDE BUCAL	3.971,16
	01/12/2025	01120160	est R\$	23.535,73	FOPAG - IVQ	23.535,73
	01/12/2025	01120164	est R\$	2.000,00	FOPAG - QUALIFAR-SUS	2.000,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				258.107,97
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias			
	03/11/2025 03110160 est R\$	200.000,00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE	20.422,34
	01/12/2025 01120165 est R\$	75.598,22	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE	75.598,22
TOTAL CLASSIF..				96.020,56
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem			
	01/12/2025 01120180 est R\$	25.717,02	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPL	25.717,02
TOTAL CLASSIF..				25.717,02
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil			
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	01/10/2025 01100120 est R\$	60.000,00	FOPAG - IVQ	10.275,09
TOTAL CLASSIF..				10.275,09
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
	01/08/2025 01080110 glo R\$	4.575,00	ALFREDO SILVA DO NASCIMENTO ME	713,00
	01/12/2025 01120027 ord R\$	2.247,00	FRANCISCO REGIS PEREIRA DE ANDRADE-ME	2.247,00
	01/12/2025 01120083 glo R\$	2.494,95	JANES VERAS DOS SANTOS 01944919350	2.494,95
	01/12/2025 01120131 glo R\$	50.386,00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	50.386,00
	01/12/2025 01120144 glo R\$	9.684,53	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	9.684,53
	10/12/2025 10120014 ord R\$	8.360,00	ELIZETE R A MONTEIRO ME	8.360,00
TOTAL CLASSIF..				73.885,48
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	05/05/2025 05050086 glo R\$	3.019,40	CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	3.019,40
	24/06/2025 24060018 glo R\$	134.309,68	F. R. S. DE LIMA - ME	5.057,79
	01/07/2025 01070059 glo R\$	279.112,88	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES	22.160,60
	01/07/2025 01070062 glo R\$	7.150,00	PARNAIBA GAS LTDA	660,00
	01/09/2025 01090066 glo R\$	515.548,81	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES	56.308,94
	03/11/2025 03110201 glo R\$	20.000,00	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES	1.949,50
	01/12/2025 01120080 glo R\$	5.188,76	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	5.188,76
	01/12/2025 01120097 glo R\$	2.500,55	M S ALBUQUERQUE-ME	2.500,55
	01/12/2025 01120190 glo R\$	1.786,09	F. R. S. DE LIMA - ME	1.786,09
	01/12/2025 01120204 glo R\$	8.535,14	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES	8.535,14
TOTAL CLASSIF..				107.166,77
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	03/11/2025 03110134 glo R\$	1.000,00	FRANCISCO JOSE FONTENELE FILHO	500,00
	01/12/2025 01120114 ord R\$	2.400,00	WALLISON PEREIRA DO NASCIMENTO	2.400,00
TOTAL CLASSIF..				2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
	03/02/2025 03020085 glo R\$	30.830,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	3.490,00
	01/12/2025 01120152 ord R\$	520,00	JANES VERAS DOS SANTOS 01944919350	520,00
TOTAL CLASSIF..				4.010,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	01/04/2025 01040101 glo R\$	166.500,00	PACTUS ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBL	37.000,00
	07/05/2025 07050004 glo R\$	88.000,00	THIAGO MARTINS LOPES - ME	6.500,00
	01/07/2025 01070080 glo R\$	30.000,00	ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO - ME	6.030,00
	01/10/2025 01100111 glo R\$	30.000,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.287,27

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/12/2025	01120086 glo R\$	6.900,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	6.900,00
01/12/2025	01120098 glo R\$	20.700,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	20.700,00
01/12/2025	01120110 glo R\$	2.700,00	ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO - ME	2.700,00
			TOTAL CLASSIF..	92.117,27
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
02/01/2025	02010229 glo R\$	54.000,00	MARCOS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES DUARTE	4.500,00
02/01/2025	02010230 glo R\$	24.000,00	JULIANA BARROCAS LINHARES	2.000,00
02/01/2025	02010231 glo R\$	42.000,00	BEATRIZ MACHADO THOMAZ VASCONCELOS	3.500,00
02/01/2025	02010232 glo R\$	42.000,00	KARINA RODRIGUES DA SILVA	3.500,00
			TOTAL CLASSIF..	13.500,00
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS			
10 302 0010 2.068	Manut. das Atividades de Media a Alta Co mplexidade Ambulatorial e Hospitalar			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
01/12/2025	01120162 est R\$	178.748,16	FOPAG - HOSPITAL - T.	178.748,16
			TOTAL CLASSIF..	178.748,16
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem			
01/12/2025	01120178 est R\$	38.074,01	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPL	38.074,01
			TOTAL CLASSIF..	38.074,01
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde			
01/12/2025	01120161 est R\$	26.635,56	FOPAG - SALA DE ESTABILIZAÇÃO/HOSPITAL	26.635,56
			TOTAL CLASSIF..	26.635,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
03/11/2025	03110167 est R\$	200.000,00	FOPAG - HOSPITAL	114.075,74
01/12/2025	01120163 est R\$	230,12	FOPAG - HOSPITAL	230,12
			TOTAL CLASSIF..	114.305,86
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem			
01/12/2025	01120179 est R\$	16.065,48	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPL	16.065,48
			TOTAL CLASSIF..	16.065,48
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
01/12/2025	01120081 ord R\$	736,00	ALFREDO SILVA DO NASCIMENTO ME	736,00
01/12/2025	01120129 glo R\$	25.719,56	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	25.719,56
01/12/2025	01120191 glo R\$	1.831,35	F. R. S. DE LIMA - ME	1.831,35
			TOTAL CLASSIF..	28.286,91
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
24/06/2025	24060019 glo R\$	139.190,65	F. R. S. DE LIMA - ME	11.269,62
01/07/2025	01070063 glo R\$	7.700,00	PARNAIBA GAS LTDA	770,00
			TOTAL CLASSIF..	12.039,62
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
15/12/2025	15120005 ord R\$	1.500,00	FRANCISCO ANTONIO SOTERO PESSOA	1.500,00
			TOTAL CLASSIF..	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
26/05/2025	26050005 ord R\$	898,50	SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ	898,50

	DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	01/07/2025	01070026	glo R\$	44.000,00	MAIS SAÚDE CONSULTORIA E AUDITORIA MÉDICA HO	5.500,00
	01/12/2025	01120063	glo R\$	10.872,00	M. D. DA SILVA MOTA - ME	10.872,00
					TOTAL CLASSIF..	17.270,50
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde					
	01/12/2025	01120134	glo R\$	8.965,00	CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	8.965,00
					TOTAL CLASSIF..	8.965,00
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS					
10 304 0012 2.071	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde					
	01/10/2025	01100126	est R\$	24.000,00	FOPAG - VIGILANCIA SANITÁRIA	8.949,99
					TOTAL CLASSIF..	8.949,99
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias					
	01/12/2025	01120166	est R\$	61.602,00	FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS	61.602,00
					TOTAL CLASSIF..	61.602,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem					
	01/07/2025	01070105	est R\$	10.000,00	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPL	1.318,18
					TOTAL CLASSIF..	1.318,18
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde					
	02/01/2025	02010188	est R\$	500,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	66,79
	01/09/2025	01090039	est R\$	300,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	58,87
					TOTAL CLASSIF..	125,66
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social					
08 122 0002 2.072	Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Des env. e Assistencia Social					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
	03/11/2025	03110194	est R\$	8.725,60	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DES. ASSIST. SOCI	8.664,34
					TOTAL CLASSIF..	8.664,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
	03/11/2025	03110192	est R\$	160.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCI	48.363,66
	03/11/2025	03110193	est R\$	12.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCI	6.000,00
	01/12/2025	01120192	est R\$	32.534,05	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCI	32.534,05
					TOTAL CLASSIF..	86.897,71
3.3.90.14.00	Diárias - civil					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
	24/11/2025	24110003	ord R\$	500,00	MARIA DO SOCORRO CAETANO DOS SANTOS	500,00
	24/11/2025	24110004	ord R\$	500,00	NATALIA MARIA DE BRITO	500,00
					TOTAL CLASSIF..	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
	01/09/2025	01090093	glo R\$	41.554,44	F. R. S. DE LIMA - ME	1.359,82
	01/12/2025	01120074	glo R\$	810,98	M S ALBUQUERQUE-ME	810,98
	01/12/2025	01120075	glo R\$	804,04	M S ALBUQUERQUE-ME	804,04
	01/12/2025	01120076	glo R\$	706,00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	706,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/12/2025	01120132 glo R\$	12.471,24	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	12.471,24
			TOTAL CLASSIF..	16.152,08
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
11/03/2025	11030006 glo R\$	118.719,87	CLEILSON LIMA GOMES - ME	9.219,00
02/06/2025	02060071 glo R\$	19.700,00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	34,00
01/07/2025	01070046 glo R\$	148.802,40	F. R. S. DE LIMA - ME	12.450,00
01/12/2025	01120077 glo R\$	10.166,45	GB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	10.166,45
01/12/2025	01120079 glo R\$	17.154,00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	14.085,00
			TOTAL CLASSIF..	45.954,45
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/07/2025	03070004 glo R\$	1.200,00	ROBSON VERAS SILVA	200,00
03/07/2025	03070005 glo R\$	1.200,00	ALINE HONORATO DOS SANTOS	200,00
03/07/2025	03070006 glo R\$	1.500,00	ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA	250,00
10/07/2025	10070013 glo R\$	1.500,00	ANTÔNIO WILSON DIAS	250,00
16/07/2025	16070005 glo R\$	4.800,00	ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA	800,00
16/07/2025	16070006 glo R\$	1.500,00	BENEDITO GOMES COSTA	250,00
16/07/2025	16070007 glo R\$	1.500,00	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	250,00
16/07/2025	16070008 glo R\$	1.800,00	CLAUBERYO ALMEIDA DE ABREU	300,00
17/07/2025	17070001 glo R\$	1.500,00	ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA	250,00
17/07/2025	17070002 glo R\$	1.500,00	CARLOS BATISTA DE BRITO	250,00
17/07/2025	17070003 glo R\$	1.500,00	CARLOS BATISTA DE BRITO	500,00
01/08/2025	01080118 glo R\$	1.500,00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS	250,00
06/08/2025	06080002 glo R\$	1.750,00	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	350,00
06/08/2025	06080003 glo R\$	1.000,00	MANOEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	200,00
06/08/2025	06080004 glo R\$	1.500,00	BENITO DE OLIVEIRA ARAUJO.	300,00
07/08/2025	07080005 glo R\$	1.250,00	BENTO LIMA DE ALBUQUERQUE	250,00
07/08/2025	07080006 glo R\$	1.250,00	KALLINE BARROS VERAS	250,00
01/09/2025	01090038 glo R\$	1.500,00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS	250,00
01/10/2025	01100075 glo R\$	1.000,00	MARIA LIDUÍNA SILVA DE ABREU	250,00
01/10/2025	01100076 glo R\$	1.200,00	EMANOEL JONAS DA SILVA FONTENELE	300,00
01/10/2025	01100078 glo R\$	1.200,00	FRANCISCO DE ASSIS BRITO SILVA FILHO	300,00
01/10/2025	01100079 glo R\$	1.200,00	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE ARAUJO	300,00
01/10/2025	01100081 glo R\$	1.200,00	ANA LUCTA ALMEIDA SILVA	300,00
01/10/2025	01100082 glo R\$	1.000,00	MARIA DE FATIMA VERAS	250,00
01/10/2025	01100087 glo R\$	1.000,00	AIRTON JUNHO ALVES	250,00
03/10/2025	03100007 glo R\$	750,00	MARIA DE LOURDES BRITO	250,00
08/10/2025	08100002 glo R\$	900,00	FERNANDA CARDOSO VERAS	300,00
03/11/2025	03110078 glo R\$	900,00	MANOEL OLÍMPIO DA SILVA	300,00
03/11/2025	03110084 ord R\$	8.613,98	LARISSA ALVES CORDEIRO	3.613,98
03/11/2025	03110126 glo R\$	540,00	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	270,00
03/11/2025	03110184 glo R\$	1.000,00	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS	250,00
01/12/2025	01120014 ord R\$	2.120,00	DIANE CRISTINE RICARDO DA SILVA RIOS	2.120,00
01/12/2025	01120093 ord R\$	810,00	KENNETH RODRIGUES ALEXANDRE	810,00
01/12/2025	01120155 glo R\$	250,00	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS	250,00
01/12/2025	01120156 glo R\$	250,00	RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA	250,00
01/12/2025	01120167 glo R\$	300,00	ELENILDO DOS SANTOS GOMES	300,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/12/2025	01120168 g/lo R\$	250,00	VALDERI ALVES DO SANTO	250,00
01/12/2025	01120169 g/lo R\$	250,00	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	250,00
01/12/2025	01120170 g/lo R\$	300,00	ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS	300,00
03/12/2025	03120001 g/lo R\$	500,00	ENILDO NETO PASSOS	250,00
04/12/2025	04120006 g/lo R\$	650,00	NIVEA DE ARAUJO SILVA	650,00
10/12/2025	10120004 ord R\$	475,00	MARIA GENICE ARAUJO DA SILVA	475,00
10/12/2025	10120005 ord R\$	475,00	TAIANE PEREIRA DA MOTA	475,00
10/12/2025	10120006 ord R\$	475,00	LUIZA CARDOSO DOS SANTOS	475,00
10/12/2025	10120007 ord R\$	475,00	RUBIA EDUARDO DA SILVA	475,00
10/12/2025	10120008 ord R\$	475,00	NATALICIA MORAES DE ARAUJO	475,00
10/12/2025	10120009 ord R\$	475,00	ADRIANA ROCHA VERAS	475,00
10/12/2025	10120010 ord R\$	475,00	EMANUELE SILVA TEIXEIRA	475,00
10/12/2025	10120011 ord R\$	480,00	ALCIOMAR ROSA DO NASCIMENTO	480,00
10/12/2025	10120012 ord R\$	480,00	ANTONIO MARCIO DA SILVA SOUZA	480,00
10/12/2025	10120013 ord R\$	480,00	LAIS CARNEIRO GUIMARÃES	480,00
10/12/2025	10120016 ord R\$	475,00	INGRID CARLA RODRIGUES DA SILVA	475,00
TOTAL CLASSIF..				22.953,98
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
02/01/2025	02010032 est R\$	5.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	111,34
02/01/2025	02010036 est R\$	5.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	113,47
03/02/2025	03020054 g/lo R\$	31.474,74	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLIC	5.722,68
01/04/2025	01040041 g/lo R\$	43.975,89	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	4.886,21
15/05/2025	15050006 g/lo R\$	13.820,72	OPEN TELECOM LTDA	1.727,59
01/08/2025	01080050 g/lo R\$	33.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	6.600,00
03/11/2025	03110108 g/lo R\$	2.000,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	750,00
01/12/2025	01120100 ord R\$	12.843,29	CARTORIO 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL	12.843,29
01/12/2025	01120183 g/lo R\$	2.100,00	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	2.100,00
01/12/2025	01120194 g/lo R\$	10.266,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	10.266,00
TOTAL CLASSIF..				45.120,58
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
01/12/2025	01120049 g/lo R\$	4.300,00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	4.300,00
TOTAL CLASSIF..				4.300,00
11 01. Sec. de Desenv. e Assistência Social				
08 243 0020 2.074 Manutencao do Conselho Tutelar				
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
01/07/2025	01070098 est R\$	60.000,00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	7.590,00
TOTAL CLASSIF..				7.590,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
01/12/2025	01120138 est R\$	572,13	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	572,13
TOTAL CLASSIF..				572,13
11 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 122 0039 2.080 Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico - IGD BF				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1660000000 Transferência de recursos do FNAS				
01/10/2025	01100119 est R\$	30.000,00	FOPAG - CADASTRO ÚNICO - T	9.108,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				9.108,00
11 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 122 0039 2.097	Gestão do Programa Procad-Suas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
01/12/2025 01120153	glo R\$	15.180,50	GB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	15.180,50
TOTAL CLASSIF..				15.180,50
11 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 243 0037 2.083	Desenv. das Acoes de Primeira Infancia n o SUAS Crianca Feliz			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
02/01/2025 02010306	est R\$	80.000,00	FOPAG - CRIANÇA FELIZ - T.	5.519,00
01/12/2025 01120187	est R\$	553,00	FOPAG - CRIANÇA FELIZ - T.	553,00
TOTAL CLASSIF..				6.072,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
01/12/2025 01120185	glo R\$	2.812,91	M S ALBUQUERQUE-ME	2.812,91
TOTAL CLASSIF..				2.812,91
11 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0033 2.085	Bloco Protecao Social Basica - PSB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
01/12/2025 01120188	est R\$	7.590,00	FOPAG - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV	7.590,00
TOTAL CLASSIF..				7.590,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
01/09/2025 01090049	glo R\$	63.851,31	F. R. S. DE LIMA - ME	3.899,52
01/12/2025 01120101	glo R\$	818,25	M S ALBUQUERQUE-ME	818,25
01/12/2025 01120107	glo R\$	1.883,23	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	1.883,23
01/12/2025 01120108	glo R\$	1.906,37	M S ALBUQUERQUE-ME	1.906,37
TOTAL CLASSIF..				8.507,37
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social			
01/12/2025 01120115	glo R\$	1.522,12	F. R. S. DE LIMA - ME	1.522,12
TOTAL CLASSIF..				1.522,12
11 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0038 2.086	Concessao de Beneficios Eventuais			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social			
03/11/2025 03110186	glo R\$	13.118,00	GB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	2.951,55
TOTAL CLASSIF..				2.951,55
12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governa				
04 122 0002 2.093	Gestao e Manutencao da Sec. Planejamento e G. Governa			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/08/2025 01080143	est R\$	140.000,00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	25.167,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
03/11/2025	03110191 glo R\$	12.000,00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	6.000,00
			TOTAL CLASSIF..	31.167,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
21/01/2025	21010004 glo R\$	44.000,00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLIC	8.000,00
03/02/2025	03020042 glo R\$	35.766,72	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLIC	6.503,04
01/09/2025	01090114 glo R\$	55.000,00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA	32.000,00
01/12/2025	01120193 glo R\$	7.220,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	7.220,00
			TOTAL CLASSIF..	53.723,04
13 01.	Sec. Munic. de Esporte e Lazer			
27 122 0002 2.094	Gestao e Manutencao da Sec. de Esporte e Lazer			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/12/2025	01120148 est R\$	7.590,00	FOPAG - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - T	7.590,00
			TOTAL CLASSIF..	7.590,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/09/2025	01090138 est R\$	40.000,00	FOPAG - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	9.929,80
03/11/2025	03110173 est R\$	12.000,00	FOPAG - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - GEST	6.000,00
			TOTAL CLASSIF..	15.929,80
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/06/2025	02060034 ord R\$	473,00	VALDIR FERNANDES CRISPIN - ME	473,00
			TOTAL CLASSIF..	473,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/08/2025	01080066 glo R\$	6.300,00	60.673.646 DENILSON VERAS DE BRITO	900,00
03/11/2025	03110133 glo R\$	4.235,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	4.235,00
			TOTAL CLASSIF..	5.135,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				5.688.114,12

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.444.806,17
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	108.416,54
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	650.629,44
1501000000	Outros recursos não vinculados	40.254,17
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	439.017,77
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	1.196.374,62
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	553.132,95
1546000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI	119.456,81
1550000000	Transferência do Salário-Educação	155.542,80
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	1.700,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	1.748,20
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	533.670,04
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	157.622,56
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	89.229,49
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	35.600,56
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	49.270,78
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	4.473,67
1751000000	Contribuição de iluminação pública	107.167,55
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		5.688.114,12

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2020						
02010054	10 01. 10 301 0008 2.065 3.3.90.36.00	ALESSANDRO DAMASCENO CARNEIRO MOTA				SAUDE
		22/12/2025 22120035	R\$	2.109,94	FPM	
		SUBTOTALR\$		2.109,94		
2022						
01120034	10 01. 10 301 0009 2.065 3.3.90.30.00	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				SAUDE
		22/05/2025 22050004	R\$	17.543,60	PMAQ	
		SUBTOTALR\$		17.543,60		
2024						
01030030	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	FRANCISCO FONTENELE PEREIRA 92023126304				SMFFM
		30/01/2025 30010014	R\$	960,00	FPM	
01030062	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368				SMDAS
		12/02/2025 12020021	R\$	705,60	FMAS	
			R\$	14,40	ISSQN	12020017
01040053	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SAUDE
		05/02/2025 05020020	R\$	212,27	F M SAÚDE	
01040097	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	J C LIMA - ME				SMEC
		02/04/2025 02040045	R\$	3.200,00	EDUC.10%	
01040098	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.39.00	J C LIMA - ME				SMARH
		30/01/2025 30010022	R\$	3.800,00	FPM	
		17/02/2025 17020012	R\$	3.800,00	FPM	
01070081	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	ROBSON VERAS SILVA				SMDAS
		16/01/2025 16010015	R\$	200,00	FMAS	
01070083	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	ZEFERINO SOTERO DA MOTA GOMES				SMDAS
		26/02/2025 26020014	R\$	250,00	FMAS	
01070091	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA				SMEC
		17/01/2025 17010008	R\$	2.057,79	DIVERSOS	
			R\$	42,21	ISSQN	17010009
01070121	05 01. 04 122 0002 2.013 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS				SMARH
		10/01/2025 10010032	R\$	3.471,86	FPM	
			R\$	378,63	INSS	10010066
			R\$	16,95	IRRF-PF	10010067
01070126	11 01. 08 122 0002 2.071 3.1.90.04.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL - T				SMDAS
		10/01/2025 10010044	R\$	5.256,17	FPM	
			R\$	450,01	INSS	10010082
01070140	10 01. 10 122 0002 2.062 3.1.90.04.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - T.				SAUDE
		14/01/2025 14010019	R\$	15.183,98	F M SAÚDE	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			R\$	1.393,72	INSS	14010048
			R\$	86,75	IRRF-PF	14010049
01070145	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SMDAS
		10/01/2025 10010091	R\$	51,64	DIVERSOS	
01070148	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.39.00	W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA				SMARH
		10/01/2025 10010082	R\$	2.100,00	DIVERSOS	
		15/01/2025 15010005	R\$	2.100,00	DIVERSOS	
01080054	09 03. 12 365 0016 2.056 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				FUNDEB
		13/01/2025 13010003	R\$	542,31	FUNDEB/CRE	
01080059	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS				SMDAS
		04/02/2025 04020023	R\$	250,00	FMAS	
01080065	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	MARIA CLAUDETE ALVES DE SOUSA				SMDAS
		04/02/2025 04020024	R\$	125,00	FMAS	
01080066	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	FRANCISCA NEUDA SOUZA REINALDO				SMDAS
		31/01/2025 31010020	R\$	125,00	FMAS	
01080067	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE ARAUJO				SMDAS
		04/02/2025 04020029	R\$	150,00	FMAS	
01080068	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	ANTÔNIO WILSON DIAS				SMDAS
		04/02/2025 04020026	R\$	125,00	FMAS	
01080090	12 01. 04 122 0002 2.089 3.3.90.39.00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA EIRELI				SMPGG
		15/01/2025 15010063	R\$	3.251,52	DIVERSOS	
01080097	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME				SMEC
		15/01/2025 15010049	R\$	1.260,00	DIVERSOS	
01080099	09 02. 12 122 0014 2.041 3.3.90.39.00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA EIRELI				FME
		17/01/2025 17010005	R\$	3.121,47	DIVERSOS	
01080100	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA EIRELI				SMDAS
		15/01/2025 15010061	R\$	2.861,34	FMAS	
01080102	11 02. 08 244 0038 2.082 3.3.90.32.00	EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME				FMAS
		24/01/2025 24010009	R\$	2.287,00	BEN.EVENTU	
		07/05/2025 07050036	R\$	1.183,00	BEN.EVENTU	
01080103	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA EIRELI				SAUDE
		15/01/2025 15010075	R\$	3.121,47	F M SAÚDE	
01080110	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	ALINE HONORATO DOS SANTOS				SMDAS
		16/01/2025 16010013	R\$	200,00	FMAS	
		04/02/2025 04020006	R\$	200,00	FMAS	
01080111	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS				SMDAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T
		16/01/2025	16010012 R\$	250,00	FMAS	
01080126	09 02. 12 365 0016 2.050 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				FME
		10/01/2025	10010087 R\$	890,39	DIVERSOS	
01080139	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG - SAÚDE BUCAL				SAUDE
		15/01/2025	15010007 R\$	3.643,30	PAB	
			R\$	403,13	INSS	15010010
			R\$	127,27	IRRF-PF	15010011
		15/01/2025	15010008 R\$	3.973,16	PAB	
			R\$	419,23	INSS	15010012
			R\$	296,60	IRRF-PF	15010013
01100026	12 01. 04 122 0002 2.089 3.3.90.30.00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME				SMPGG
		15/01/2025	15010036 R\$	464,61	DIVERSOS	
01100033	09 03. 12 361 0013 2.053 3.3.90.39.00	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI				FUNDEB
		02/01/2025	02010001 R\$	15.040,00	PAIC INTEG	
01100038	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME				SAUDE
		22/01/2025	22010018 R\$	12.321,50	F M SAÚDE	
			R\$	648,50	ISSQN	22010012
01100049	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.36.00	MARIA JOSE DE ARAUJO SANTOS				SAUDE
		16/01/2025	16010016 R\$	800,00	F M SAÚDE	
01100064	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SMDAS
		10/01/2025	10010085 R\$	50,29	DIVERSOS	
		10/01/2025	10010086 R\$	74,49	DIVERSOS	
01100067	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SMIDU
		10/01/2025	10010073 R\$	10.871,30	CIP	
01100069	09 03. 12 361 0013 2.053 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				FUNDEB
		13/01/2025	13010005 R\$	9.473,48	FUNDEB/CRE	
01100070	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.39.00	A AMARO F DA SILVA - ME				SMARH
		30/01/2025	30010028 R\$	1.923,04	FPM	
			R\$	96,96	IRRF-PJ	30010020
01100090	07 01. 04 122 0002 2.031 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA				SMDRAP
		10/01/2025	10010013 R\$	2.647,49	FPM	
			R\$	246,81	INSS	10010029
			R\$	5,70	IRRF-PF	10010030
		10/01/2025	10010015 R\$	3.589,78	FPM	
			R\$	739,34	CDC BB	10010031
			R\$	29,28	Cont.sind	10010032
			R\$	384,19	INSS	10010033
01100091	02 01. 04 122 0002 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO - GESTOR				GP
		10/01/2025	10010006 R\$	4.178,35	FPM	
			R\$	518,81	INSS	10010015

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
			R\$	302,84	IRRF-PF	10010016
01100092	06 01. 04 122 0002 2.015 3.1.90.04.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO - T				SMIDU
		10/01/2025 10010012	R\$	3.640,14	FPM	
			R\$	313,46	INSS	10010028
01100093	03 01. 04 122 0002 2.008 3.1.90.11.00	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - GESTOR				PGM
		10/01/2025 10010027	R\$	4.146,04	FPM	
			R\$	518,81	INSS	10010056
			R\$	335,15	IRRF-PF	10010057
01100101	10 01. 10 304 0012 2.070 3.1.90.11.00	FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS				SAUDE
		14/01/2025 14010011	R\$	10.866,72	F M SAÚDE	
			R\$	176,67	SEGURO M.A	14010026
			R\$	12.094,49	CDC BB	14010027
			R\$	2.400,40	Pens.alim.	14010028
			R\$	35,30	Cont.sind	14010029
			R\$	28,24	Cont.sind	14010030
			R\$	4.933,04	INSS	14010031
			R\$	1.354,79	IRRF-PF	14010032
01100102	10 01. 10 122 0002 2.062 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				SAUDE
		14/01/2025 14010014	R\$	16.624,49	F M SAÚDE	
			R\$	1.435,91	INSS	14010037
			R\$	13,20	IRRF-PF	14010038
		14/01/2025 14010016	R\$	12.751,15	F M SAÚDE	
			R\$	1.983,65	CDC BB	14010039
			R\$	35,30	Cont.sind	14010040
			R\$	28,41	Cont.sind	14010041
			R\$	28,24	Cont.sind	14010042
			R\$	1.335,76	INSS	14010043
			R\$	107,33	IRRF-PF	14010044
01100110	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.04.00	FOPAG - SESB SERV. DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE				SAUDE
		15/01/2025 15010006	R\$	5.455,98	CUSTEIO	
			R\$	517,62	INSS	15010008
			R\$	26,40	IRRF-PF	15010009
01100112	11 02. 08 244 0033 2.081 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME				FMAS
		31/01/2025 31010032	R\$	3.646,42	PSB ESTAD	
		18/03/2025 18030004	R\$	1.698,60	PSB	
		15/04/2025 15040041	R\$	5.000,00	PSB ESTAD	
		16/05/2025 16050007	R\$	1.159,37	PSB ESTAD	
01100117	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.36.00	EDSON RODRIGUES DA ROCHA				SMIDU
		11/03/2025 11030023	R\$	500,00	FPM	
01110025	10 01. 10 302 0010 2.067 4.4.90.52.00	MULTITECH INFORMATICA LTDA				SAUDE
		22/01/2025 22010009	R\$	1.525,00	F M SAÚDE	
01110043	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.30.00	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES				SAUDE
		13/03/2025 13030026	R\$	3.888,40	PAB	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
				R\$	411,60	IRRF-PJ	13030033
01110045	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10/01/2025 10010090	R\$	614,86	DIVERSOS	SAUDE
01110056	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.39.00	M S B VIEIRA FILHO LTDA	17/04/2025 17040007	R\$	3.000,00	DIVERSOS	SMARH
01110063	06 01. 25 752 0048 2.023 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10/01/2025 10010074	R\$	8.209,57	CIP	SMIDU
01110064	09 03. 12 361 0013 2.053 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	13/01/2025 13010006	R\$	1.059,67	FUNDEB/CRE	FUNDEB
01110065	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10/01/2025 10010093	R\$	6.968,30	DIVERSOS	SAUDE
01110066	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10/01/2025 10010072	R\$	1.621,85	CIP	SMDAS
01110067	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10/01/2025 10010070	R\$	616,14	CIP	SAUDE
01110068	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10/01/2025 10010069	R\$	1.394,60	CIP	SMEC
01110084	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	15/01/2025 15010050	R\$	40.170,69	DIVERSOS	GP
				R\$	819,81	ISSQN	15010061
			15/01/2025 15010051	R\$	15.435,00	DIVERSOS	
				R\$	315,00	ISSQN	15010062
01110085	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	31/01/2025 31010030	R\$	8.160,00	EDUC.10%	SMEC
			12/02/2025 12020016	R\$	42.443,60	EDUC.10%	
01110086	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	15/01/2025 15010001	R\$	1.080,00	DIVERSOS	SAUDE
01110113	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.39.00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	22/01/2025 22010005	R\$	758,10	DIVERSOS	SMARH
				R\$	39,90	ISSQN	22010008
01110114	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	22/01/2025 22010011	R\$	1.077,30	EDUC.10%	SMEC
				R\$	56,70	ISSQN	22010011
01110115	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	22/01/2025 22010008	R\$	1.396,50	FMAS	SMDAS
				R\$	73,50	ISSQN	22010009
01110116	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	MULTITECH INFORMATICA LTDA					SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
			14/04/2025	14040001 R\$	758,10	F M SAÚDE	
				R\$	39,90	ISSQN	14040003
01110119	11 02. 08 244 0033 2.081 3.3.90.39.00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	09/04/2025	09040029 R\$	3.116,40	PSB ESTAD	FMAS
				R\$	63,60	ISSQN	09040035
01110122	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	27/03/2025	27030029 R\$	6.624,00	DIVERSOS	GP
				R\$	276,00	ISSQN	27030010
01110125	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	MF PRODUcoes & LOCACOES LTDA	28/02/2025	28020059 R\$	3.840,00	EDUC.10%	SMEC
				R\$	160,00	ISSQN	28020039
			28/02/2025	28020060 R\$	17.088,00	EDUC.10%	
				R\$	712,00	ISSQN	28020046
01110129	11 01. 08 243 0020 2.073 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10/01/2025	10010089 R\$	207,78	DIVERSOS	SMDAS
			05/02/2025	05020011 R\$	136,47	FMAS	
01110138	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	MARCLECIA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	16/01/2025	16010021 R\$	250,00	FMAS	SMDAS
			04/02/2025	04020014 R\$	250,00	FMAS	
01110139	13 01. 27 122 0002 2.090 3.3.90.39.00	CLEMMER SOUSA DE CARVALHO 07469369317	19/02/2025	19020003 R\$	1.960,00	DIVERSOS	SMEL
				R\$	40,00	ISSQN	19020006
			06/03/2025	06030010 R\$	1.960,00	DIVERSOS	
				R\$	40,00	ISSQN	06030017
01110142	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	PÂMELA SOTERO COSTA	17/01/2025	17010004 R\$	250,00	FMAS	SMDAS
01110143	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	ANTÔNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	20/01/2025	20010010 R\$	250,00	FMAS	SMDAS
01110150	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	BENTO LIMA DE ALBUQUERQUE	16/01/2025	16010014 R\$	250,00	FMAS	SMDAS
			04/02/2025	04020008 R\$	125,00	FMAS	
01110151	09 02. 12 361 0013 2.043 3.3.90.30.00	MARIA GOMES DOS SANTOS-ME	15/01/2025	15010040 R\$	1.463,17	DIVERSOS	FME
				R\$	17,77	IRRF-PJ	15010051
01110152	09 02. 12 365 0016 2.048 3.3.90.30.00	MARIA GOMES DOS SANTOS-ME	15/01/2025	15010032 R\$	518,36	DIVERSOS	FME
				R\$	6,30	IRRF-PJ	15010049
01110153	09 02. 12 365 0016 2.049 3.3.90.30.00	MARIA GOMES DOS SANTOS-ME	15/01/2025	15010057 R\$	548,65	DIVERSOS	FME
				R\$	6,57	IRRF-PF	15010064

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
01110154	09 02. 12 361 0013 2.043 3.3.90.30.00	MARIA GOMES DOS SANTOS-ME				FME
		15/01/2025 15010056	R\$	9.399,64	DIVERSOS	
			R\$	114,17	IRRF-PF	15010063
01110155	09 02. 12 365 0016 2.048 3.3.90.30.00	MARIA GOMES DOS SANTOS-ME				FME
		15/01/2025 15010041	R\$	921,65	DIVERSOS	
			R\$	11,19	IRRF-PJ	15010052
01110156	09 02. 12 365 0016 2.049 3.3.90.30.00	MARIA GOMES DOS SANTOS-ME				FME
		15/01/2025 15010055	R\$	1.074,75	DIVERSOS	
			R\$	13,05	IRRF-PF	15010060
01110167	06 01. 04 122 0002 2.015 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO				SMIDU
		10/01/2025 10010007	R\$	23.377,13	FPM	
			R\$	4.801,24	CDC BB	10010017
			R\$	395,36	Faltas/ded	10010018
			R\$	70,60	Cont.sind	10010019
			R\$	2.427,48	INSS	10010020
			R\$	8,38	IRRF-PF	10010021
		10/01/2025 10010009	R\$	6.647,64	FPM	
			R\$	564,36	INSS	10010022
		10/01/2025 10010010	R\$	1.821,27	FPM	
			R\$	655,92	CDC BB	10010023
			R\$	222,81	INSS	10010024
01110168	06 01. 04 122 0002 2.015 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO - GESTOR				SMIDU
		10/01/2025 10010011	R\$	3.713,26	FPM	
			R\$	432,78	CDC BB	10010025
			R\$	518,81	INSS	10010026
			R\$	335,15	IRRF-PF	10010027
01110170	04 01. 04 122 0002 2.010 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS - GESTOR				SMFFM
		10/01/2025 10010028	R\$	4.146,04	FPM	
			R\$	518,81	INSS	10010058
			R\$	335,15	IRRF-PF	10010059
01110174	12 01. 04 122 0002 2.089 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - GESTOR				SMPGG
		10/01/2025 10010019	R\$	1.176,45	FPM	
			R\$	2.263,59	CDC BB	10010042
			R\$	706,00	Pens.alim.	10010043
			R\$	518,81	INSS	10010044
			R\$	335,15	IRRF-PF	10010045
01110175	13 01. 27 122 0002 2.090 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - GESTOR				SMEL
		10/01/2025 10010041	R\$	4.221,01	FPM	
			R\$	518,81	INSS	10010079
			R\$	260,18	IRRF-PF	10010080
01110176	08 01. 04 124 0008 2.035 3.1.90.11.00	FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - GESTOR				CGM
		10/01/2025 10010016	R\$	1.998,11	FPM	
			R\$	2.147,93	CDC BB	10010034

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
			R\$	518,81	INSS	10010035
			R\$	335,15	IRRF-PF	10010036
01110185	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF POSTOS / ATENÇÃO PRIMÁRIA				SAUDE
		15/01/2025 15010010	R\$	35.199,71	PAB	
			R\$	50,80	SEGURO M.A	15010017
			R\$	8.971,25	CDC BB	15010018
			R\$	430,38	Pens.alim.	15010019
			R\$	70,60	Cont.sind	15010020
			R\$	42,36	Cont.sind	15010021
			R\$	99,01	Cont.sind	15010022
			R\$	3.761,98	INSS	15010023
		15/01/2025 15010011	R\$	8.606,50	PAB	
			R\$	1.373,06	CDC BB	15010024
			R\$	934,87	INSS	15010025
			R\$	136,71	IRRF-PF	15010026
		15/01/2025 15010013	R\$	1.477,88	PAB	
01110190	11 01. 08 122 0002 2.071 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCIA SOCIAL-GESTOR				SMDAS
		10/01/2025 10010052	R\$	4.146,04	FPM	
			R\$	518,81	INSS	10010091
			R\$	335,15	IRRF-PF	10010092
02010053	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SAUDE
		10/01/2025 10010071	R\$	507,37	CIP	
02010054	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SMEC
		10/01/2025 10010092	R\$	169,22	DIVERSOS	
02010110	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.36.00	FRANCISCA ANAELLY SAMPAIO MELO				PGM
		15/01/2025 15010059	R\$	350,00	DIVERSOS	
02010111	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.36.00	DAYVIANE ARAÚJO SANTOS				PGM
		15/01/2025 15010058	R\$	350,00	DIVERSOS	
02010155	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.36.00	LIA CARNEIRO ARAÚJO				PGM
		15/01/2025 15010060	R\$	350,00	DIVERSOS	
02010160	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA - EPP				SMEC
		24/04/2025 24040035	R\$	2.255,00	EDUC.10%	
02010242	02 01. 04 122 0002 2.004 3.1.90.11.00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO				GP
		10/01/2025 10010005	R\$	1.306,10	FPM	
			R\$	105,90	INSS	10010014
02040007	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				SMEC
		17/01/2025 17010006	R\$	4.500,00	DIVERSOS	
02050088	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.32.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME				SMDAS
		15/01/2025 15010067	R\$	153,00	FMAS	
02050134	10 01. 10 122 0002 2.062 3.1.90.11.00	FOPAG - FISIOTERAPIA				SAUDE

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
		14/01/2025	14010012	R\$ 2.614,86	F M SAÚDE	
				R\$ 240,21	CDC BB	14010033
				R\$ 14,12	Cont.sind	14010034
				R\$ 237,21	INSS	14010035
02050143	04 01. 04 122 0002 2.010 3.1.90.04.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS - T				SMFFM
		10/01/2025	10010031	R\$ 1.306,10	FPM	
				R\$ 105,90	INSS	10010065
02090050	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.39.00	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA				SMARH
		15/01/2025	15010062	R\$ 2.572,24	DIVERSOS	
				R\$ 52,76	ISSQN	15010065
02090054	09 03. 12 365 0016 2.056 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				FUNDEB
		13/01/2025	13010004	R\$ 1.491,26	FUNDEB/CRE	
02090056	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.32.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME				SMDAS
		15/01/2025	15010068	R\$ 2.637,00	FMAS	
		15/01/2025	15010069	R\$ 1.602,00	FMAS	
02090079	09 02. 12 365 0016 2.050 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				FME
		10/01/2025	10010084	R\$ 734,24	DIVERSOS	
02090081	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA				SMDAS
		16/01/2025	16010011	R\$ 250,00	FMAS	
		04/02/2025	04020016	R\$ 125,00	FMAS	
02090086	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	ANA LUCIA ALMEIDA SILVA				SMDAS
		04/02/2025	04020018	R\$ 125,00	FMAS	
		04/02/2025	04020019	R\$ 250,00	FMAS	
02090087	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	KALLINE BARROS VERAS				SMDAS
		04/02/2025	04020010	R\$ 250,00	FMAS	
02090093	03 01. 04 122 0002 2.008 3.1.90.11.00	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				PGM
		10/01/2025	10010004	R\$ 3.011,85	FPM	
				R\$ 301,13	INSS	10010012
				R\$ 39,65	IRRF-PF	10010013
		10/01/2025	10010024	R\$ 4.540,37	FPM	
				R\$ 636,45	INSS	10010050
				R\$ 58,84	IRRF-PF	10010051
02090094	05 01. 04 122 0002 2.013 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS-GESTOR				SMARH
		10/01/2025	10010036	R\$ 4.146,04	FPM	
				R\$ 518,81	INSS	10010073
				R\$ 335,15	IRRF-PF	10010074
02090095	12 01. 04 122 0002 2.089 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				SMPGG
		10/01/2025	10010017	R\$ 4.531,07	FPM	
				R\$ 2.034,97	CDC BB	10010037
				R\$ 690,45	INSS	10010038
				R\$ 183,71	IRRF-PF	10010039

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		10/01/2025	10010018	R\$ 968,59	FPM	
				R\$ 353,00	Pens.alim.	10010040
				R\$ 107,43	INSS	10010041
		10/01/2025	10010021	R\$ 8.162,01	FPM	
				R\$ 590,62	CDC BB	10010046
				R\$ 211,80	Pens.alim.	10010047
				R\$ 1.109,73	INSS	10010048
				R\$ 58,84	IRRF-PF	10010049
02090096	13 01. 27 122 0002 2.090 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				SMEL
		10/01/2025	10010037	R\$ 2.647,49	FPM	
				R\$ 246,81	INSS	10010075
				R\$ 5,70	IRRF-PF	10010076
		10/01/2025	10010039	R\$ 4.025,62	FPM	
				R\$ 1.493,70	CDC BB	10010077
				R\$ 457,47	INSS	10010078
02090112	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	MARIA CONSOLADORA DE OLIVEIRA SANTOS				SMDAS
		04/02/2025	04020030	R\$ 300,00	FMAS	
02090121	09 01. 12 122 0002 2.036 3.1.90.04.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - T				SMEC
		10/01/2025	10010061	R\$ 2.976,20	FPM	
				R\$ 247,80	INSS	10010104
02120008	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI				SAUDE
		15/01/2025	15010044	R\$ 1.351,38	DIVERSOS	
				R\$ 27,58	ISSQN	15010054
02120017	09 02. 12 365 0016 2.050 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				FME
		10/01/2025	10010088	R\$ 860,71	DIVERSOS	
02120019	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.36.00	FRANCISCO RONALDO ARRUDA GOMES				SAUDE
		22/01/2025	22010027	R\$ 504,00	F M SAÚDE	
				R\$ 66,00	INSS	22010015
				R\$ 30,00	ISSQN	22010016
02120025	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME				SAUDE
		15/01/2025	15010029	R\$ 7.660,23	F M SAÚDE	
02120029	11 02. 08 122 0039 2.077 3.3.90.39.00	JEFFERSON DOS SANTOS ARAUJO 04233359366				FMAS
		14/02/2025	14020029	R\$ 1.728,10	IGD BF.	
02120036	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA - ME				SAUDE
		27/02/2025	27020006	R\$ 3.524,16	F M SAÚDE	
				R\$ 146,84	ISSQN	27020005
02120047	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.32.00	F. R. S. DE LIMA - ME				SMDAS
		30/01/2025	30010040	R\$ 22.680,00	FMAS	
02120051	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354				GP
		28/02/2025	28020048	R\$ 10.290,00	FUNDO ESP.	
				R\$ 210,00	ISSQN	28020035

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
02120052	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME				GP
		21/03/2025 21030027	R\$	18.810,00	DIVERSOS	
			R\$	990,00	ISSQN	21030011
02120053	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	PREMIUM-NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA				GP
		27/03/2025 27030030	R\$	6.528,00	DIVERSOS	
			R\$	272,00	ISSQN	27030011
02120054	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA				SMEC
		28/02/2025 28020058	R\$	7.680,00	EDUC.10%	
			R\$	320,00	ISSQN	28020038
02120055	06 01. 15 452 0025 2.020 3.3.90.39.00	AOS CONSTRUÇÕES LTDA				SMIDU
		10/01/2025 10010083	R\$	54.060,84	DIVERSOS	
			R\$	2.205,32	ISSQN	10010106
02120058	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.39.00	DIANA ALVES GALVÃO - ME				SAUDE
		15/01/2025 15010004	R\$	3.057,60	F M SAÚDE	
			R\$	62,40	ISSQN	15010007
02120059	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	RIAN MATIAS DA ROCHA - ME				SMEC
		12/02/2025 12020015	R\$	9.000,00	EDUC.10%	
02120064	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368				SMEC
		15/01/2025 15010031	R\$	5.537,00	DIVERSOS	
			R\$	113,00	ISSQN	15010048
		22/01/2025 22010023	R\$	46.242,50	EDUC.10%	
			R\$	1.082,50	ISSQN	22010014
02120066	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368				SMEC
		22/01/2025 22010022	R\$	6.800,00	EDUC.10%	
02120067	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.30.00	ELTON FERREIRA PAULA ME				SMDAS
		16/01/2025 16010026	R\$	491,00	FMAS	
		30/01/2025 30010048	R\$	468,00	FMAS	
02120068	11 02. 08 244 0033 2.081 3.3.90.30.00	ELTON FERREIRA PAULA ME				FMAS
		16/01/2025 16010023	R\$	644,00	PSB	
		31/01/2025 31010004	R\$	663,50	PSB	
02120074	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME				SAUDE
		30/01/2025 30010019	R\$	2.018,10	F M SAÚDE	
		30/01/2025 30010050	R\$	1.009,05	F M SAÚDE	
02120077	09 02. 12 361 0014 2.045 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS				FME
		15/01/2025 15010047	R\$	48.593,51	SAL. EDUCA	
			R\$	1.502,89	ISSQN	15010058
02120078	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO				SMDAS
		16/01/2025 16010010	R\$	250,00	FMAS	
02120079	09 03. 12 361 0013 2.055 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS				FUNDEB

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
		15/01/2025	15010048	R\$ 49.173,76	FUNDEB/CRE	
				R\$ 1.520,84	ISSQN	15010059
02120081	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI				SAUDE
		30/01/2025	30010023	R\$ 1.832,68	F M SAÚDE	
				R\$ 41,72	IRRF-PJ	30010018
		30/01/2025	30010058	R\$ 232,46	F M SAÚDE	
				R\$ 7,54	IRRF-PJ	30010026
02120082	09 02. 12 362 0017 2.046 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS				FME
		17/01/2025	17010009	R\$ 43.653,10	DIVERSOS	
				R\$ 1.350,10	ISSQN	17010010
02120084	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.30.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI				GP
		22/01/2025	22010015	R\$ 2.596,90	DIVERSOS	
02120085	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.30.00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME				SAUDE
		30/01/2025	30010049	R\$ 3.327,22	F M SAÚDE	
02120086	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI				SMDAS
		02/04/2025	02040046	R\$ 866,32	FMAS	
				R\$ 17,68	ISSQN	02040021
		24/04/2025	24040031	R\$ 882,98	FMAS	
				R\$ 18,02	ISSQN	24040016
02120087	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.30.00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME				SAUDE
		30/01/2025	30010054	R\$ 737,80	F M SAÚDE	
02120088	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.30.00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME				SMARH
		15/01/2025	15010037	R\$ 2.349,00	DIVERSOS	
02120089	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI				SMIDU
		15/01/2025	15010043	R\$ 160,08	DIVERSOS	
				R\$ 3,27	ISSQN	15010053
02120090	07 01. 20 605 0024 2.032 3.3.90.39.00	FRANCISCO TEIXEIRA SILVA				SMDRAP
		22/01/2025	22010028	R\$ 21.760,00	DIVERSOS	
02120091	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	EDITE MARIA DO NASCIMENTO 33058482353				SAUDE
		15/01/2025	15010042	R\$ 360,00	DIVERSOS	
02120093	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME				SMIDU
		22/01/2025	22010014	R\$ 647,50	DIVERSOS	
02120094	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	DIANA ALVES GALVÃO - ME				GP
		15/01/2025	15010003	R\$ 1.255,38	DIVERSOS	
				R\$ 25,62	ISSQN	15010006
02120095	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME				SMARH
		22/01/2025	22010013	R\$ 518,10	DIVERSOS	
02120099	10 01. 10 302 0010 2.067 3.1.90.11.00	FOPAG - HOSPITAL				SAUDE

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
		14/01/2025	14010001	R\$ 12.283,28	F M SAÚDE	
				R\$ 564,80	Pens.alim.	14010007
				R\$ 35,30	Cont.sind	14010008
				R\$ 1.243,67	INSS	14010009
				R\$ 156,15	IRRF-PF	14010010
		14/01/2025	14010003	R\$ 56.420,10	F M SAÚDE	
				R\$ 16.332,14	CDC BB	14010011
				R\$ 1.766,41	Pens.alim.	14010012
				R\$ 211,80	Cont.sind	14010013
				R\$ 677,76	Faltas/ded	14010014
				R\$ 42,36	Cont.sind	14010015
				R\$ 139,75	Cont.sind	14010016
				R\$ 56,48	Cont.sind	14010017
				R\$ 6.544,50	INSS	14010018
				R\$ 398,59	IRRF-PF	14010019
02120100	10 01. 10 302 0010 2.067 3.1.90.04.00	FOPAG - HOSPITAL - T.				SAUDE
		14/01/2025	14010006	R\$ 91.460,12	F M SAÚDE	
				R\$ 35,30	Cont.sind	14010020
				R\$ 5.154,18	INSS	14010021
				R\$ 12.230,24	IRRF-PF	14010022
		14/01/2025	14010008	R\$ 15.763,13	F M SAÚDE	
				R\$ 451,84	Faltas/ded	14010023
				R\$ 1.389,85	INSS	14010024
				R\$ 16,94	IRRF-PF	14010025
02120101	10 01. 10 304 0012 2.070 3.1.90.11.00	FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS				SAUDE
		14/01/2025	14010010	R\$ 21.024,35	F M SAÚDE	
02120103	10 01. 10 122 0002 2.062 3.1.90.04.00	FOPAG - FISIOTERAPIA - T.				SAUDE
		14/01/2025	14010013	R\$ 6.333,75	F M SAÚDE	
				R\$ 556,56	INSS	14010036
02120104	10 01. 10 122 0002 2.062 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - GESTOR				SAUDE
		14/01/2025	14010018	R\$ 2.947,11	F M SAÚDE	
				R\$ 1.198,93	CDC BB	14010045
				R\$ 518,81	INSS	14010046
				R\$ 335,15	IRRF-PF	14010047
02120105	10 01. 10 304 0012 2.070 3.1.90.11.00	FOPAG - VIGILANCIA SANITÁRIA				SAUDE
		14/01/2025	14010021	R\$ 3.350,58	F M SAÚDE	
				R\$ 523,84	CDC BB	14010050
				R\$ 381,24	Pens.alim.	14010051
				R\$ 381,63	INSS	14010052
				R\$ 3,92	IRRF-PF	14010053
		14/01/2025	14010023	R\$ 3.369,89	F M SAÚDE	
				R\$ 440,29	INSS	14010054
				R\$ 208,96	IRRF-PF	14010055
02120106	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG - QUALIFAR-SUS				SAUDE
		14/01/2025	14010024	R\$ 2.031,62	F M SAÚDE	
				R\$ 168,38	INSS	14010056

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
02120108	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI 29/01/2025 29010006	R\$	830,03	DIVERSOS	GP
02120109	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI 15/01/2025 15010064	R\$	3.499,57	DIVERSOS	SMIDU
02120111	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.30.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI 15/01/2025 15010065	R\$	3.401,48	DIVERSOS	SMARH
02120113	10 01. 10 302 0010 2.067 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME 30/01/2025 30010021	R\$	3.836,46	F M SAÚDE	SAUDE
02120114	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA 15/01/2025 15010030	R\$ R\$	1.749,12 35,88	F M SAÚDE ISSQN	SAUDE 15010047
02120116	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI 30/01/2025 30010057	R\$	8.200,00	F M SAÚDE	SAUDE
02120118	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI 29/01/2025 29010012	R\$	1.400,00	EDUC.10%	SMEC
02120119	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.39.00	DIANA ALVES GALVÃO - ME 30/01/2025 30010027	R\$ R\$	947,66 19,34	FPM ISSQN	SMARH 30010019
02120120	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA 15/01/2025 15010039	R\$ R\$	2.383,61 48,89	FMAS ISSQN	SMDAS 15010050
02120121	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.30.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI 22/01/2025 22010019	R\$	2.363,63	FMAS	SMDAS
02120123	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.36.00	FRANCISCO ANTONIO SOTERO PESSOA 15/01/2025 15010045	R\$ R\$	2.109,00 111,00	DIVERSOS ISSQN	SAUDE 15010055
02120125	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	FRANCISCO ANTONIO SOTERO PESSOA 16/01/2025 16010009	R\$ R\$ R\$ R\$	3.205,46 436,70 129,34 198,50	FMAS INSS IRRF-PF ISSQN	SMDAS 16010008 16010009 16010010
02120126	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME 30/01/2025 30010046	R\$	611,35	EDUC.10%	SMEC
02120127	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME 29/01/2025 29010009	R\$ R\$	20.111,62 48,38	DIVERSOS IRRF-PJ	SMIDU 29010005
02120128	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				SAUDE

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		30/01/2025	30010055 R\$	45.962,15	F M SAÚDE	
			R\$	110,57	IRRF-PJ	30010024
02120129	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.30.00	FRANCISCO FERNANDO PEREIRA PASSOS - ME				SMDAS
		31/01/2025	31010021 R\$	1.095,00	FMAS	
02120130	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME				SAUDE
		22/01/2025	22010021 R\$	6.057,82	PMAQ	
		31/01/2025	31010031 R\$	1.155,30	F M SAÚDE	
02120131	10 01. 10 302 0010 2.067 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME				SAUDE
		30/01/2025	30010051 R\$	3.514,55	F M SAÚDE	
		30/01/2025	30010052 R\$	1.631,95	F M SAÚDE	
02120132	09 03. 12 361 0013 2.053 4.4.90.52.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI				FUNDEB
		22/01/2025	22010007 R\$	4.350,00	FUNDEB/CRE	
02120133	10 01. 10 302 0010 2.067 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				SAUDE
		29/01/2025	29010021 R\$	13.386,05	CUSTEIO	
			R\$	32,20	IRRF-PF	29010009
02120134	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				SAUDE
		30/01/2025	30010056 R\$	1.159,53	F M SAÚDE	
			R\$	2,79	IRRF-PJ	30010025
02120135	12 01. 04 122 0002 2.089 3.3.90.30.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI				SMPGG
		22/01/2025	22010016 R\$	3.667,81	DIVERSOS	
		22/01/2025	22010017 R\$	2.542,36	DIVERSOS	
02120136	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SMDAS
		15/01/2025	15010038 R\$	168,45	FMAS	
		16/01/2025	16010027 R\$	24,28	FMAS	
		16/01/2025	16010028 R\$	7,87	FMAS	
		16/01/2025	16010029 R\$	8,55	FMAS	
		05/02/2025	05020010 R\$	44,88	FMAS	
02120137	11 02. 08 244 0033 2.081 3.3.90.39.00	DIANA ALVES GALVÃO - ME				FMAS
		12/03/2025	12030068 R\$	674,24	PSB	
			R\$	13,76	ISSQN	12030075
02120138	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.30.00	C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP				SAUDE
		15/01/2025	15010035 R\$	504,00	DIVERSOS	
02120139	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SAUDE
		10/01/2025	10010078 R\$	1.723,61	FPM	
		20/02/2025	20020010 R\$	1.946,49	F M SAÚDE	
02120140	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SMEC
		10/01/2025	10010075 R\$	6.074,33	FPM	
		20/02/2025	20020015 R\$	4.865,28	EDUC.10%	
02120141	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SMIDU

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
		10/01/2025	10010080 R\$	1.940,63	FPM	
		31/01/2025	31010041 R\$	546,16	FPM	
		24/02/2025	24020001 R\$	2.124,56	DIVERSOS	
02120142	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SMDAS
		10/01/2025	10010076 R\$	1.046,10	FPM	
		20/02/2025	20020012 R\$	1.209,55	FMAS	
02120144	11 02. 08 122 0039 2.077 3.3.90.39.00	OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO - ME				FMAS
		18/03/2025	18030007 R\$	1.408,80	IGD BF.	
02120145	11 02. 08 122 0039 2.077 3.3.90.39.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME				FMAS
		20/01/2025	20010017 R\$	253,80	FMAS	
		21/01/2025	21010011 R\$	126,90	FMAS	
02120146	11 02. 08 122 0039 2.077 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME				FMAS
		21/01/2025	21010012 R\$	777,73	FMAS	
		21/01/2025	21010013 R\$	553,50	FMAS	
02120147	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME				SMIDU
		21/01/2025	21010010 R\$	1.177,47	DIVERSOS	
02120151	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.32.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME				SMDAS
		30/01/2025	30010037 R\$	2.322,00	FMAS	
		30/01/2025	30010038 R\$	3.564,00	FMAS	
02120153	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.32.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME				SMDAS
		30/01/2025	30010039 R\$	1.520,00	FMAS	
		27/02/2025	27020043 R\$	1.308,00	FMAS	
		27/02/2025	27020044 R\$	1.520,00	FMAS	
		27/02/2025	27020045 R\$	1.308,00	FMAS	
02120156	09 03. 12 361 0013 2.054 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 70% TEMP.				FUNDEB
		13/01/2025	13010001 R\$	2.331,34	FUNDEB/CRE	
			R\$	334,94	INSS	13010002
			R\$	254,51	IRRF-PF	13010003
02120159	09 03. 12 365 0016 2.058 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 70% - PRE ESCOLA-T.				FUNDEB
		13/01/2025	13010002 R\$	1.785,34	FUNDEB/CRE	
			R\$	280,94	INSS	13010004
			R\$	254,51	IRRF-PF	13010005
02120162	09 01. 12 122 0002 2.036 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				SMEC
		10/01/2025	10010057 R\$	3.974,73	FPM	
			R\$	1.280,65	CDC BB	10010098
			R\$	426,66	INSS	10010099
		10/01/2025	10010058 R\$	2.692,28	FPM	
			R\$	219,72	INSS	10010100
02120164	09 01. 12 122 0002 2.036 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - GESTOR				SMEC
		10/01/2025	10010060 R\$	3.053,67	FPM	
			R\$	1.092,37	CDC BB	10010101

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			R\$	518,81	INSS	10010102
			R\$	335,15	IRRF-PF	10010103
02120165	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.39.00	MEDSO MEDICINA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA				SMARH
		16/01/2025 16010008	R\$	6.000,00	DIVERSOS	
02120166	10 01. 10 301 0009 2.064 3.3.90.39.00	JEFFERSON DOS SANTOS ARAUJO 04233359366				SAUDE
		15/01/2025 15010027	R\$	2.835,66	F M SAÚDE	
			R\$	57,87	ISSQN	15010045
		15/01/2025 15010028	R\$	708,91	F M SAÚDE	
			R\$	14,47	ISSQN	15010046
		22/01/2025 22010020	R\$	2.824,04	PMAQ	
			R\$	57,63	ISSQN	22010013
02120167	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.39.00	M. D. DA SILVA MOTA - ME				SMARH
		15/01/2025 15010066	R\$	3.479,00	DIVERSOS	
			R\$	71,00	ISSQN	15010066
02120168	09 03. 12 361 0013 2.053 3.3.90.39.00	UNIAO ESTUDANTIL DO SERTAO CENTRAL - UNESC LTDA				FUNDEB
		15/01/2025 15010033	R\$	6.450,00	FUNDEB/CRE	
02120172	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI				SMDAS
		31/01/2025 31010022	R\$	1.832,68	FMAS	
			R\$	41,72	IRRF-PF	31010024
02120173	09 03. 12 361 0013 2.053 3.3.90.39.00	UNIAO ESTUDANTIL DO SERTAO CENTRAL - UNESC LTDA				FUNDEB
		15/01/2025 15010034	R\$	6.450,00	FUNDEB/CRE	
02120174	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.32.00	LARISSA ALVES CORDEIRO				SMDAS
		15/01/2025 15010076	R\$	9.559,14	FMAS	
02120175	09 03. 12 361 0013 2.053 3.3.90.39.00	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL - SISAR				FUNDEB
		15/01/2025 15010071	R\$	50,69	FUNDEB/CRE	
02120177	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	RELEVO DESINGNER & FORMAS LTDA ME				SMDAS
		27/02/2025 27020038	R\$	135,00	FMAS	
02120178	10 01. 10 302 0010 2.067 3.3.90.39.00	ANTONIA C S VASCONCELOS				SAUDE
		23/01/2025 23010008	R\$	3.778,03	F M SAÚDE	
			R\$	198,84	ISSQN	23010006
02120179	09 03. 12 365 0016 2.056 3.3.90.36.00	WELLYSON LIRA ARAUJO				FUNDEB
		22/01/2025 22010003	R\$	546,00	FUNDEB/CRE	
			R\$	71,50	INSS	22010006
			R\$	32,50	ISSQN	22010007
02120180	11 02. 08 244 0033 2.081 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				FMAS
		14/01/2025 14010044	R\$	334,89	FMAS	
		05/02/2025 05020018	R\$	234,30	FMAS	
02120181	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SMDAS
		05/02/2025 05020012	R\$	74,14	FMAS	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		05/02/2025	05020013 R\$	44,62	FMAS	
		05/02/2025	05020014 R\$	51,95	FMAS	
		05/02/2025	05020015 R\$	44,78	FMAS	
02120182	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A				SMDAS
		16/01/2025	16010022 R\$	100,04	FMAS	
		05/02/2025	05020017 R\$	95,02	FMAS	
02120183	11 01. 08 243 0020 2.073 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A				SMDAS
		16/01/2025	16010020 R\$	100,04	FMAS	
		05/02/2025	05020019 R\$	95,02	FMAS	
02120184	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				SMDAS
		29/01/2025	29010015 R\$	9.636,69	FMAS	
			R\$	23,19	IRRF-PF	29010007
02120185	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				GP
		29/01/2025	29010008 R\$	5.797,92	DIVERSOS	
			R\$	13,95	IRRF-PF	29010004
02120186	09 02. 12 122 0014 2.041 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				FME
		29/01/2025	29010010 R\$	2.143,46	EDUC.10%	
			R\$	5,16	IRRF-PF	29010006
02120188	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI				SMEC
		30/01/2025	30010011 R\$	360,41	EDUC.10%	
02120189	11 02. 08 244 0033 2.081 3.3.90.30.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI				FMAS
		12/03/2025	12030066 R\$	2.400,81	PSB	
02120190	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.30.00	ELTON FERREIRA PAULA ME				SMARH
		22/01/2025	22010010 R\$	814,50	DIVERSOS	
02120191	03 01. 04 122 0002 2.008 3.1.90.11.00	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				PGM
		10/01/2025	10010023 R\$	2.264,34	FPM	
		10/01/2025	10010025 R\$	16.531,80	FPM	
			R\$	2.315,27	CDC BB	10010052
			R\$	357,02	Pens.alim.	10010053
			R\$	85,40	Cont.sind	10010054
			R\$	1.605,15	INSS	10010055
02120192	07 01. 04 122 0002 2.031 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA				SMDRAP
		10/01/2025	10010014 R\$	232,34	FPM	
02120193	12 01. 04 122 0002 2.089 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				SMPGG
		10/01/2025	10010020 R\$	6.367,00	FPM	
02120194	09 03. 12 361 0013 2.053 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				FUNDEB
		29/01/2025	29010020 R\$	32.504,54	FUNDEB/CRE	
			R\$	78,20	IRRF-PF	29010008
02120195	04 01. 04 122 0002 2.010 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS				SMFFM

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
		10/01/2025	10010029	R\$ 2.846,96	FPM	
				R\$ 15,71	Cont.sind	10010060
				R\$ 120,19	INSS	10010061
		10/01/2025	10010030	R\$ 8.567,71	FPM	
				R\$ 2.003,30	CDC BB	10010062
				R\$ 1.046,25	INSS	10010063
				R\$ 182,74	IRRF-PF	10010064
02120196	11 02. 08 244 0033 2.081 3.3.90.30.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI				FMAS
		12/03/2025	12030070	R\$ 1.695,99	PSB	
02120197	05 01. 04 122 0002 2.013 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS				SMARH
		10/01/2025	10010033	R\$ 682,56	FPM	
		10/01/2025	10010035	R\$ 9.259,09	FPM	
				R\$ 454,24	CDC BB	10010068
				R\$ 261,22	Pens.alim.	10010069
				R\$ 14,12	Cont.sind	10010070
				R\$ 14,29	Cont.sind	10010071
				R\$ 826,37	INSS	10010072
02120198	13 01. 27 122 0002 2.090 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				SMEL
		10/01/2025	10010038	R\$ 47,74	FPM	
02120199	11 02. 08 244 0033 2.081 3.3.90.30.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI				FMAS
		12/03/2025	12030069	R\$ 448,32	PSB	
02120200	11 02. 08 244 0033 2.081 3.3.90.30.00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI				FMAS
		12/03/2025	12030067	R\$ 441,87	PSB	
02120201	11 02. 08 243 0037 2.079 3.1.90.04.00	FOPAG - CRIANÇA FELIZ - T.				FMAS
		10/01/2025	10010042	R\$ 7.445,06	CRIA FELIZ	
				R\$ 619,95	INSS	10010081
02120202	11 02. 08 244 0033 2.081 3.1.90.04.00	FOPAG - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV				FMAS
		10/01/2025	10010046	R\$ 5.877,45	FPM	
				R\$ 476,55	INSS	10010083
02120203	11 01. 08 122 0002 2.071 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCIA SOCIAL				SMDAS
		10/01/2025	10010048	R\$ 27.796,31	FPM	
				R\$ 9.384,32	CDC BB	10010084
				R\$ 423,60	Pens.alim.	10010085
				R\$ 42,53	Cont.sind	10010086
				R\$ 122,95	Cont.sind	10010087
				R\$ 3.153,55	INSS	10010088
		10/01/2025	10010050	R\$ 16.590,72	FPM	
				R\$ 2.081,26	CDC BB	10010089
				R\$ 1.598,33	INSS	10010090
02120204	11 01. 08 243 0020 2.073 3.1.90.11.00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR				SMDAS
		10/01/2025	10010053	R\$ 6.283,40	FPM	
				R\$ 776,60	INSS	10010093
02120205	11 02. 08 244 0033 2.081 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DES. SOCIAL-PSB/CRAS				FMAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
		10/01/2025	10010054	R\$ 1.440,28	FPM	
				R\$ 445,44	CDC BB	10010094
				R\$ 20,72	Cont.sind	10010095
				R\$ 165,27	INSS	10010096
02120206	11 02. 08 122 0039 2.077 3.1.90.04.00	FOPAG - CADASTRO ÚNICO - T				FMAS
		10/01/2025	10010055	R\$ 3.918,30	FPM	
				R\$ 317,70	INSS	10010097
02120207	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	CRISTIANO FERREIRA DE ARAÚJO				SMDAS
		17/01/2025	17010010	R\$ 250,00	FMAS	
02120208	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE				SAUDE
		17/01/2025	17010002	R\$ 63.281,19	ACS	
				R\$ 11.787,99	CDC BB	17010004
				R\$ 8.148,38	INSS	17010005
				R\$ 2.632,04	IRRF-PF	17010006
02120209	10 01. 10 302 0010 2.067 3.1.90.04.00	FOPAG - SALA DE ESTABILIZAÇÃO/HOSPITAL				SAUDE
		14/01/2025	14010025	R\$ 30.025,12	CUSTEIO	
				R\$ 1.956,78	INSS	14010057
				R\$ 6.680,54	IRRF-PF	14010058
02120210	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.04.00	FOPAG - EQUIPE MUTIPROFISSIONAL - TEMP.				SAUDE
		14/01/2025	14010028	R\$ 20.504,77	CUSTEIO	
				R\$ 190,50	CDC BB	14010059
				R\$ 1.948,60	INSS	14010060
				R\$ 72,45	IRRF-PF	14010061
02120211	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.04.00	FOPAG - SAÚDE BUCAL - T.				SAUDE
		15/01/2025	15010009	R\$ 26.251,88	PAB	
				R\$ 2.286,76	Faltas/ded	15010014
				R\$ 3.179,35	INSS	15010015
				R\$ 1.318,85	IRRF-PF	15010016
		16/01/2025	16010004	R\$ 1.557,29	PAB	
				R\$ 137,11	INSS	16010006
02120212	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF POSTOS / ATENÇÃO PRIMÁRIA				SAUDE
		15/01/2025	15010014	R\$ 20.722,80	PAB	
				R\$ 1.890,52	CDC BB	15010027
				R\$ 70,60	Cont.sind	15010028
				R\$ 14,12	Cont.sind	15010029
				R\$ 2.342,70	INSS	15010030
				R\$ 2.085,51	IRRF-PF	15010031
02120213	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.04.00	FOPAG - PSF POSTOS / ATENÇÃO PRIMÁRIA - T				SAUDE
		15/01/2025	15010015	R\$ 10.972,03	PAB	
				R\$ 888,77	INSS	15010032
		15/01/2025	15010017	R\$ 50.096,15	PAB	
				R\$ 370,56	CDC BB	15010033
				R\$ 35,30	Cont.sind	15010034
				R\$ 5.275,80	INSS	15010035

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
			R\$	4.799,41	IRRF-PF	15010036
02120218	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG - IVQ				SAUDE
	16/01/2025	16010002	R\$	8.016,03	PREVINE	
			R\$	860,52	INSS	16010002
			R\$	766,40	IRRF-PF	16010003
	16/01/2025	16010003	R\$	2.733,43	CUSTEIO	
			R\$	349,05	INSS	16010004
			R\$	174,41	IRRF-PF	16010005
	17/01/2025	17010003	R\$	17.490,32	PMAQ	
			R\$	1.818,91	INSS	17010007
			R\$	1.123,65	IRRF-PF	17010008
02120219	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR				SAUDE
	14/01/2025	14010029	R\$	8.600,16	PISO ENFER	
			R\$	1.205,28	INSS	14010062
			R\$	827,84	IRRF-PF	14010063
	14/01/2025	14010030	R\$	609,38	PISO ENFER	
			R\$	135,65	INSS	14010064
			R\$	223,87	IRRF-PF	14010065
02120220	10 01. 10 301 0009 2.064 3.1.90.04.00	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR				SAUDE
	14/01/2025	14010031	R\$	14.519,11	PISO ENFER	
			R\$	2.214,46	INSS	14010066
			R\$	1.965,67	IRRF-PF	14010067
02120221	10 01. 10 122 0002 2.062 3.1.90.11.00	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR				SAUDE
	14/01/2025	14010032	R\$	682,71	PISO ENFER	
			R\$	135,65	INSS	14010068
			R\$	150,54	IRRF-PF	14010069
	14/01/2025	14010033	R\$	1.371,64	PISO ENFER	
			R\$	171,68	INSS	14010070
			R\$	67,41	IRRF-PF	14010071
02120222	10 01. 10 302 0010 2.067 3.1.90.04.00	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR				SAUDE
	14/01/2025	14010034	R\$	23.244,99	PISO ENFER	
			R\$	2.656,30	INSS	14010072
			R\$	655,28	IRRF-PF	14010073
	14/01/2025	14010035	R\$	6.418,12	PISO ENFER	
			R\$	737,34	INSS	14010074
			R\$	174,81	IRRF-PF	14010075
02120223	10 01. 10 304 0012 2.070 3.1.90.11.00	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR				SAUDE
	14/01/2025	14010036	R\$	609,38	PISO ENFER	
			R\$	135,65	INSS	14010076
			R\$	223,87	IRRF-PF	14010077
02120224	10 01. 10 302 0010 2.067 3.1.90.11.00	FOPAG - PISO ENFERMAGEM / ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR				SAUDE
	14/01/2025	14010037	R\$	1.856,92	PISO ENFER	
			R\$	353,10	INSS	14010078
			R\$	426,34	IRRF-PF	14010079
	14/01/2025	14010038	R\$	13.882,88	PISO ENFER	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
			R\$	1.683,21	INSS	14010080
			R\$	541,21	IRRF-PF	14010081
02120225	10 01. 10 304 0012 2.070 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SAUDE
		21/01/2025 21010019	R\$	395,28	F M SAÚDE	
02120226	09 02. 12 361 0013 2.044 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				FME
		03/11/2025 03110013	R\$	244.692,73	FUNDEB/CRE	
		03/11/2025 03110015	R\$	55.307,27	FUNDEB/CRE	
02120227	09 02. 12 365 0016 2.050 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				FME
		03/11/2025 03110016	R\$	81.179,67	FUNDEB/CRE	
		19/11/2025 19110033	R\$	204.392,70	FUNDEB/CRE	
		19/11/2025 19110035	R\$	4.295,56	FUNDEB/CRE	
		19/11/2025 19110045	R\$	132,07	FUNDEB/CRE	
02120228	09 03. 12 361 0013 1.018 4.4.90.51.00	WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME				FUNDEB
		31/01/2025 31010016	R\$	98.454,86	FUNDEB/CRE	
			R\$	2.009,28	ISSQN	31010114
		21/02/2025 21020013	R\$	97.142,61	FUNDEB/CRE	
			R\$	1.982,50	ISSQN	21020010
		21/03/2025 21030017	R\$	103.599,78	FUNDEB/CRE	
		05/05/2025 05050009	R\$	103.599,78	FUNDEB/CRE	
			R\$	2.114,28	ISSQN	05050007
		16/05/2025 16050005	R\$	145.200,04	FUNDEB/CRE	
			R\$	2.963,27	ISSQN	16050004
		29/05/2025 29050001	R\$	142.416,61	FUNDEB/CRE	
			R\$	2.906,46	ISSQN	29050001
03040014	11 02. 08 244 0033 2.081 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME				FMAS
		18/03/2025 18030005	R\$	309,50	PSB	
03060108	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368				SAUDE
		15/01/2025 15010002	R\$	1.036,80	DIVERSOS	
			R\$	43,20	ISSQN	15010005
04010011	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME				SMDAS
		21/01/2025 21010015	R\$	1.971,13	FMAS	
04010013	11 02. 08 122 0039 2.077 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME				FMAS
		21/01/2025 21010014	R\$	3.878,59	FMAS	
		21/01/2025 21010016	R\$	2.234,89	FMAS	
04070006	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA				SMDAS
		04/02/2025 04020011	R\$	250,00	FMAS	
04070007	10 01. 10 301 0009 2.065 3.3.90.48.00	MARCOS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES DUARTE				SAUDE
		15/01/2025 15010024	R\$	4.500,00	F M SAÚDE	
04070008	10 01. 10 301 0009 2.065 3.3.90.48.00	JULIANA BARROCAS LINHARES				SAUDE
		15/01/2025 15010026	R\$	2.000,00	F M SAÚDE	
04070009	10 01. 10 301 0009 2.065 3.3.90.48.00	BEATRIZ MACHADO THOMAZ VASCONCELOS				SAUDE

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		15/01/2025	15010025 R\$	3.500,00	F M SAÚDE	
04070010	10 01. 10 301 0009 2.065 3.3.90.48.00	KARINA RODRIGUES DA SILVA	15/01/2025 15010023 R\$	3.500,00	F M SAÚDE	SAUDE
04090007	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	EMANOEL JONAS DA SILVA FONTENELE	04/02/2025 04020021 R\$	300,00	FMAS	SMDAS
04100007	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	MARIA DE LOURDES BRITO	04/02/2025 04020022 R\$	250,00	FMAS	SMDAS
04110003	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	31/01/2025 31010029 R\$	3.240,00	85278602368 EDUC.10%	SMEC
04110004	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	30/01/2025 30010012 R\$	1.010,07	EDUC.10%	SMEC
			R\$	27,97	ISSQN	30010014
06090002	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	MARIA LIDUÍNA SILVA DE ABREU	04/02/2025 04020013 R\$	250,00	FMAS	SMDAS
06090003	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	AIRTON JUNHO ALVES	04/02/2025 04020031 R\$	250,00	FMAS	SMDAS
06090004	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS	04/02/2025 04020020 R\$	250,00	FMAS	SMDAS
10120022	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.36.00	FRANCISCO ANTONIO SOTERO PESSOA	15/01/2025 15010046 R\$	1.190,64	DIVERSOS	SAUDE
			R\$	66,00	ISSQN	15010056
			R\$	63,36	INSS	15010057
12010008	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.32.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME	15/01/2025 15010070 R\$	1.308,00	FMAS	SMDAS
13120005	12 01. 04 122 0002 2.089 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME	22/01/2025 22010012 R\$	443,10	DIVERSOS	SMPGG
15050006	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.39.00	OPEN TELECOM LTDA	31/01/2025 31010024 R\$	650,00	FPM	SMARH
15050007	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	OPEN TELECOM LTDA	31/01/2025 31010026 R\$	1.350,00	EDUC.10%	SMEC
15050008	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	OPEN TELECOM LTDA	31/01/2025 31010018 R\$	1.150,00	F M SAÚDE	SAUDE
15050009	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	OPEN TELECOM LTDA	30/01/2025 30010033 R\$	800,00	FMAS	SMDAS
18110008	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	31/01/2025 31010027 R\$	13.600,00	85278602368 EDUC.10%	SMEC

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
19120005	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.36.00	WELLYSON LIRA ARAUJO				SMEC
		22/01/2025 22010002	R\$	294,00	EDUC.10%	
			R\$	38,50	INSS	22010004
			R\$	17,50	ISSQN	22010005
19120006	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.36.00	WELLYSON LIRA ARAUJO				SMEC
		22/01/2025 22010001	R\$	294,00	EDUC.10%	
			R\$	38,50	INSS	22010002
			R\$	17,50	ISSQN	22010003
19120007	05 01. 04 122 0002 2.013 3.3.90.36.00	WELLYSON LIRA ARAUJO				SMARH
		22/01/2025 22010029	R\$	294,00	DIVERSOS	
			R\$	38,50	INSS	22010022
			R\$	17,50	ISSQN	22010023
22010008	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.35.00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLICA EIRELI				SAUDE
		23/01/2025 23010009	R\$	4.000,00	F M SAÚDE	
22010009	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLICA EIRELI				SMEC
		23/01/2025 23010007	R\$	4.000,00	EDUC.10%	
22010010	12 01. 04 122 0002 2.089 3.3.90.35.00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLICA EIRELI				SMPGG
		23/01/2025 23010010	R\$	4.000,00	DIVERSOS	
		SUBTOTAL ...R\$		3.498.129,98		
TOTAL GERAL..R\$				3.517.783,52		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2020					
	01060021	06 01. 15 452 0025 2.019 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 01/12/2025	R\$ 12,93	SMIDU
	01070002	10 01. 10 301 0008 2.065 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO 01/12/2025	R\$ 2.215,20	SAUDE
	01070003	10 01. 10 302 0010 2.068 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO 01/12/2025	R\$ 6.839,00	SAUDE
	01120012	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 01/12/2025	R\$ 4,84	SAUDE
	01120037	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 01/12/2025	R\$ 184,00	SMDAS
	01120042	10 01. 10 301 0008 2.065 3.3.90.39.00	ERISVANIA C DOS SANTOS LEITE ME 01/12/2025	R\$ 1.904,00	SAUDE
	02010094	09 02. 12 122 0002 2.037 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS 01/12/2025	R\$ 4.950,32	FME
	02010104	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	LUCIANO SANTOS FREIRE 01/12/2025	R\$ 300,00	SMDAS
	03020021	10 01. 10 301 0008 2.065 3.3.90.36.00	RAIMUNDA DE OLIVEIRA MOTA 01/12/2025	R\$ 600,00	SAUDE
	05030006	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 01/12/2025	R\$ 10,85	SAUDE
	05030010	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 01/12/2025	R\$ 616,36	SMDAS
	14120001	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.14.00	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA 01/12/2025	R\$ 35,00	SMDAS
	16110001	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.48.00	JUVERLANDIA COSTA SILVA 01/12/2025	R\$ 300,00	SAUDE
	18080016	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.48.00	ADELAIDE DA COSTA SANTOS 01/12/2025	R\$ 210,00	SAUDE
	22060003	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.48.00	IRACEMA DO NAZARÉ CARDOSO ARAGÃO 01/12/2025	R\$ 350,00	SAUDE
	30060001	10 01. 10 122 0002 2.062 3.3.90.48.00	ANTONIA SOTERO GOMES 01/12/2025	R\$ 350,00	SAUDE
			SUBTOTALR\$	18.882,50	
2024					
	01100072	10 01. 10 302 0010 2.067 3.3.90.39.00	MAIS SAÚDE CONSULTORIA E AUDITORIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA-ME		SAUDE

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
		01/12/2025	R\$	5.500,00
03060074	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	CEZARIO RAIMUNDO DA SILVA SANTOS		SMDAS
		01/12/2025	R\$	1.000,00
10090005	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.36.00	FRANCIENE DOS SANTOS ALVES		SMDAS
		01/12/2025	R\$	475,00
15050009	11 01. 08 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	OPEN TELECOM LTDA		SMDAS
		01/12/2025	R\$	1.600,00
		SUBTOTALR\$		8.575,00
TOTAL GERAL..R\$				27.457,50